



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 209

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2004

PREÇO R\$ 1,10

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			80
Atos do Poder Executivo	1		
Secretaria de Estado de Governo		65	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	46		
Secretaria de Estado de Fazenda.....	46	65	80
Secretaria de Estado de Educação.....	50	65	82
Secretaria de Estado de Saúde.....	50	75	
Secretaria de Estado de Ação Social.....		77	83
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras			83
Secretaria de Estado de Transportes	51		
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	51	77	
Polícia Civil do Distrito Federal		77	
Polícia Militar do Distrito Federal.....		78	
Secretaria de Estado de Cultura.....	52	78	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	53		84
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			85
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.....	53	78	85
Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas.....	54		86
Secretaria de Estado de Turismo.....	61	79	
Secretaria de Planejamento e Coordenação	61	79	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	64	79	
Ineditoriais.....			88

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 25.278, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre crédito adicional, no valor de R\$ 4.104.520,00 (quatro milhões, cento e quatro mil, quinhentos e vinte reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 3.476, de 28 de outubro de 2004 e com o artigo 41, incisos I e II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito adicional, no valor de R\$ 4.104.520,00 (quatro milhões, cento e quatro mil, quinhentos e vinte reais), sendo:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 3.597.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V.

II - crédito especial, no valor de R\$ 507.520,00 (quinhentos e sete mil, quinhentos e vinte reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior será financiado pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 2004.

116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140905/14905 13905 FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRÓ-GESTÃO				360.000	
04.122.0231.3580 MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS					
Ref. 001695 0011 MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	320	360.000		
				360.000	
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				600.000	
15.451.0084.2700 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 002801 0022 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO SETOR RURAL SOL NASCENTE(EP)	44.90.51	107	100.000		
				100.000	
15.451.0084.2700 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 002804 0023 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA CONTORNO NA RA II(EP)	44.90.51	107	100.000		
				100.000	
15.451.0084.2700 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 002810 0024 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RA XVII(EP)	44.90.51	107	100.000		
				100.000	
15.453.3300.6081 IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS PARA O TRANSPORTE ALTERNATIVO					
Ref. 002558 0001 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS PARA O TRANSPORTE ALTERNATIVO(EP)	44.90.51	107	100.000		
				100.000	
27.812.4000.6120 RECUPERAÇÃO DE PISTA DE COOPER					
Ref. 002806 0001 RECUPERAÇÃO DA PISTA DE COOPER DO GUARÁ II(EP)	44.90.51	107	100.000		
				100.000	
27.812.4000.6133 CONCLUSÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO DA CANDANGOLANDIA					
Ref. 002845 0001 CONCLUSÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO DA CANDANGOLANDIA(EP)	44.90.51	107	100.000		
				100.000	
150205/15205 22207 SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				300.000	
15.452.0700.6107 IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO EM TODAS AS CIDADES DO DF.					
Ref. 002733 0001 IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO EM TODAS AS CIDADES DO DF(EP)	33.90.30	100	100.000		
	33.90.36	100	50.000		
	33.90.39	100	100.000		
	44.90.52	100	50.000		
				300.000	
360101.00001 36101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				175.000	
04.122.3700.6058 MÁQUINAS EM AÇÃO, BRASILIA APOIANDO O ENTORNO					
Ref. 001389 0084 PROMOÇÃO DA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DEMANDADA PELO ENTORNO					

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		33.90.39	101	175.000	175.000
2004AC00423				TOTAL	1.435.000

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901				2.162.000
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					
10.122.3000.7054					
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE					
Ref. 002440	0001	44.90.51	100	232.000	232.000
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE					
10.244.0214.7293					
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO EM HOSPITAL					
Ref. 003034	0002	44.90.51	100	70.000	70.000
CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO(EP)					
10.302.0214.6068					
APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA DE BRASÍLIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					
Ref. 002443	0001	44.50.42	100	500.000	500.000
APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA(EP)					
10.302.0214.7093					
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM SÃO SEBASTIAO					
Ref. 002528	0001	44.90.51	100	100.000	100.000
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM SÃO SEBASTIAO(EP)					
10.302.0214.7178					
REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA					
Ref. 002740	0001	44.90.51	100	140.000	140.000
REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA(EP)					
10.302.0214.7186					
REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA					
Ref. 002757	0001	44.90.51	100	140.000	140.000
REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA(EP)					
10.302.0214.7225					
CONSTRUÇÃO DE POSTO MODELO RURAL					
Ref. 002825	0001	44.90.51	100	100.000	100.000
CONSTRUÇÃO DE POSTO MODELO RURAL NA RA.XV(EP)					

10.302.0214.7231					100.000
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE Nº 05 EM SAMAMBAIA					
Ref. 003053	0002	44.90.51	100	100.000	100.000
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE Nº 05 NA QR 313 - SAMAMBAIA(EP)					
10.302.0214.7238					
REFORMA DO POSTO DE SAÚDE 03 DO SETOR OESTE DE SOBRADINHO.					
Ref. 002852	0001	44.90.51	100	50.000	50.000
REFORMA DO POSTO DE SAÚDE 03 DO SETOR OESTE DE SOBRADINHO. (EP)					
10.302.0214.7266					
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA ABRAÇE(ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMILIAS DE CRIANÇAS POTADORAS DE CÂNCER E HOMOPATIAS)					
Ref. 002922	0001				
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA ABRAÇE (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE					

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÂNCER E HEMOPATIAS(EP)					
		44.50.42	100	200.000	200.000
10.302.0214.7269					
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE NO VALE DO AMANHECER					
Ref. 002929	0001	44.90.51	100	100.000	100.000
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE NO VALE DO AMANHECER(EP)					
10.302.0214.7291					
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE					
Ref. 003017	0002	44.90.51	100	100.000	100.000
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA AE 03 SETOR QNH(EP)					
10.302.0400.6069					
APOIO AO SAMED-SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM DOMICÍLIO					
Ref. 002478	0001	44.90.52	100	100.000	100.000
APOIO AO SAMED-SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM DOMICÍLIO(EP)					
10.302.0400.6070					
PROGRAMA DE SAÚDE AUDITIVA DO DF					
Ref. 003032	0002	33.90.08	100	50.000	50.000
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE AUDITIVA DO DF(EP)					
10.302.0400.6141					
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (INCOR/DF)					
Ref. 003010	0001	44.90.51	100	100.000	100.000
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (INCOR/DF)(EP)					

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Subsecretária-Diretora

10.302.0400.7275	APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA				
Ref. 002956 0001	APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA DE BRASÍLIA NA REGIÃO(EP)	44.90.51	100	80.000	80.000
2004AC00423	TOTAL				2.162.000

04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001971 0125	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	44.90.52	101	175.000	175.000
2004AC00423	TOTAL				1.435.000

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210902/21902 14902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL				499.000
20.605.1100.2861 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS				
Ref. 000417 0070 APOIO AOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E RIDE	45.90.66	100	499.000	499.000
360101.00001 36101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				8.520
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000102 0025 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	31.90.11	100	8.520	8.520
2004AC00423	TOTAL			507.520

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140905/14905 13905 FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRÓ GESTÃO				360.000
04.128.0228.6038 QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				
Ref. 001766 0147 DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.36 33.90.47	320 320	270.000 90.000	360.000
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				600.000
15.451.0084.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 001572 0158 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	107	600.000	600.000
150205/15205 22207 SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				300.000
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (DOCC)				
Ref. 000616 0026 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.47	100	300.000	300.000
360101.00001 36101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				175.000

ANEXO V DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				2.162.000
10.302.0211.6146 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO				
Ref. 003021 0001 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO(EP)	33.90.30	100	100.000	100.000
10.302.0214.3266 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE				
Ref. 002700 0136 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO GAMA LESTE(EP)	44.90.51	100	412.000	412.000
10.302.0214.7134 AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA				
Ref. 002661 0001 AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA(EP)	44.90.51	100	1.650.000	1.650.000
2004AC00423	TOTAL			2.162.000

ANEXO VI DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101.00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				499.000
20.601.1100.3756 IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE PRODUÇÃO INTEGRADA DE GOIABA				
Ref. 003111 0001 IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE PRODUÇÃO INTEGRADA DE GOIABA	33.50.41	100	499.000	499.000
360101.00001 36101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				8.520
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 005110 0091 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	31.90.94	100	8.520	8.520
2004AC00423	TOTAL			507.520

DECRETO Nº 25.279, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.860.000,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 3.477, de 28 de outubro de 2004 e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Solidariedade do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.860.000,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta mil reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 2004.
116º da República e 45º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101.00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				150.000
13.392.1300.6098 FESTIVIDADE SHOW HIP HOP GOSPEL - LEI 3200/03				
Ref. 002648 0001 APOIO À FESTIVIDADE SHOW HIP HOP GOSPEL - CEILÂNDIA, RA IX - LEI 3200/03.(EP)	33.50.39	100	150.000	
				150.000
340101.00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				960.000
27.811.4000.2572 APOIO AO DESPORTO AMADOR				
Ref. 001095 0023 APOIO AO DESPORTO AMADOR	33.50.39	100	660.000	
				660.000
27.811.4000.2848 APOIO AO CAMPEONATO METROPOLITANO DE FUTEBOL				
Ref. 001096 0053 APOIO AO CAMPEONATO METROPOLITANO DE FUTEBOL	33.50.39	100	20.000	
				20.000
27.811.4000.2918 APOIO A PRÁTICA DE BASQUETE EM CADEIRAS DE RODAS				
Ref. 001098 0054 APOIO A PRÁTICA DE BASQUETE EM CADEIRAS DE RODAS	33.50.39	100	10.000	
				10.000
27.811.4000.5985 PAGAMENTO DE ARBITRAGEM DOS CAMPEONATOS DAS LEGAS OFICIAIS DE FUTEBOL AMADOR				
Ref. 001104 0026 PAGAMENTO DE ARBITRAGEM DOS CAMPEONATOS DAS LEGAS OFICIAIS DE FUTEBOL AMADOR	33.50.39	100	100.000	
				100.000
27.813.2413.5921 CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE				
Ref. 002529 0018 CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE	44.90.51	100	170.000	
				170.000
2004AC00480 TOTAL				1.110.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101.00001 33101 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE				750.000

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.306.1500.4994 RENDA SOLIDARIEDADE (DOCC)				
Ref. 001169 0001 CONCEDER A FAMILIAS CARENTES O CARTAO RENDA SOLIDARIEDADE PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GAS DE COZINHA	33.90.48	100	750.000	
				750.000
2004AC00480 TOTAL				750.000

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101.00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				150.000
13.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 002230 0052 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA	33.90.39	100	150.000	
				150.000
340101.00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				960.000
27.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001056 0066 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	33.90.39	100	300.000	
				300.000
27.811.1900.2873 CRIANÇA FORA DA RUA - PROJETO AMIGO DA GENTE				
Ref. 001063 0087 CRIANÇA FORA DA RUA - PROJETO "AMIGO DA GENTE"	33.50.39	100	620.000	
				620.000
27.811.4000.4962 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS				
Ref. 001103 0024 MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	33.90.39	100	20.000	
				20.000
27.812.3300.3596 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO DF E ENTORNO				
Ref. 001077 0026 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO DF E ENTORNO	33.90.39	100	20.000	
				20.000
2004AC00480 TOTAL				1.110.000

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101.00001 33101 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE				750.000
08.306.0169.2639 RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE				
Ref. 002275 0033 RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE	33.90.30	100	250.000	
	44.90.52	100	500.000	
				750.000
2004AC00480 TOTAL				750.000

DECRETO Nº 25.281, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 199.787.624,00 (cento e noventa e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 3.479, de 28 de outubro de 2004 e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 199.787.624,00 (cento e noventa e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 2004.
116º da República e 45º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Ref. 001910 0004	CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.	44.90.51	100	100.000	100.000
04.128.0127.2231	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				
Ref. 001667 0002	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.	33.90.36	100	5.000	5.000
140101.00001 13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				7.697.476
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001151 0059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA				

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101.00001 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.				6.764
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 002945 0034 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (EP)	33.90.92	100	6.764	6.764
100101.00001 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				265.716
04.122.2400.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000063 0017 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	33.90.14	100	81.783	
	33.90.15	100	50.000	
	33.90.32	100	10.000	
	33.90.33	100	123.933	
				265.716
110101.00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				17.037.923
04.122.2400.2963 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF				
Ref. 000737 0066 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.93	100	14.168	14.168
04.122.2400.6129 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO				
Ref. 002837 0001 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO(EP)	33.90.30	100	23.755	23.755
04.131.3200.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref. 000220 0015 REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	17.000.000	17.000.000
110903/11903 11903 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				50.000
14.422.2400.2267 ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR				
Ref. 001069 0039 ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	33.90.39	100	50.000	50.000
120101.00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.				105.000
04.122.0127.3523 CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DF				

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
	33.90.36	100	17.000	17.000
04.122.0228.3737 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DEGRAU				
Ref. 002258 0001 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DEGRAU	33.90.39	100	75.000	75.000
04.122.0228.3753 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL EM SAÚDE DO SERVIDOR (SAES)				
Ref. 001134 0056 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL EM SAÚDE DO SERVIDOR (SAES)	33.90.30	100	250.000	
	33.90.39	100	150.000	
				400.000
04.122.0228.3987 CRIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001136 0062 CRIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO DF	33.90.35	100	50.000	
	33.90.39	100	50.000	
				100.000
04.122.0228.6038 QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				
Ref. 001148 0145 QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	33.90.36	100	58.000	
	33.90.39	100	47.000	
				105.000
04.122.0231.3742 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCRITÓRIO VIRTUAL DA SGA				
Ref. 001137 0060 ESCRITÓRIO VIRTUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.90.30	100	180.476	180.476
04.122.0231.3757 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DA SGA				
Ref. 001138 0044 SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DO GDF	33.90.39	100	50.000	50.000
04.122.0231.3929 MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS				
Ref. 001140 0020 MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS	33.90.39	100	50.000	50.000
04.122.0231.3943 REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI				

Ref. 001141 0063	REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI	33.90.39	100	600.000	
		44.90.51	100	1.100.000	
					1.700.000
04.122.0231.4988	ELABORAÇÃO DOS MANUAIS DE NORMAS E PROCEDIMENTOS				
Ref. 001142 0028	NORMATIZAÇÃO DOS PROCESSO ADMINISTRATIVOS	33.90.30	100	50.000	
					50.000
04.122.0232.2989	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES IMPLANTADAS DO NA HORA				
Ref. 001156 0054	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES IMPLANTADAS DO NA HORA	33.90.30	100	400.000	

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	33.90.35	100	70.000	
	33.90.92	100	20.000	
				490.000
04.122.0232.2999	MANUTENÇÃO DO PORTAL DO CIDADÃO			
Ref. 001144 0019	PORTAL DO CIDADÃO	33.90.39	100	120.000
				120.000
04.122.0232.3779	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA			
Ref. 001146 0061	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA	44.90.51	100	1.000.000
		44.90.52	100	1.000.000
				2.000.000
04.122.0232.4969	PADRONIZAÇÃO DO MODELO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO AO CIDADÃO NAS UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO GDF			
Ref. 001147 0027	PADRONIZAÇÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	33.90.30	100	63.000
		33.90.39	100	97.000
		44.90.52	100	200.000
				360.000
04.364.0228.4944	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE (DOCC)			
Ref. 000438 0062	PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE	33.90.18	100	2.000.000
				2.000.000
210101.00001 14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			592.662
20.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref. 000447 0022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	33.90.35	100	1.000
				1.000
20.122.1100.3508	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROTECNOLOGICO			
Ref. 001287 0143	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROTECNOLOGICO EM PLANALINA	44.90.51	100	1.000
				1.000
20.122.1100.5927	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DO POLO DE AGRONEGÓCIOS			
Ref. 001289 0142	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DO POLO DE AGRONEGÓCIOS DO RIO PRETO	44.90.51	100	194.000
				194.000
20.122.1316.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS			

Ref. 000715 0027	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS SEDES DOS NÚCLEOS RURAIS E AGROVILAS DO DISTRITO FEDERAL	44.50.42	100	33.000	
		44.90.51	100	150.000	
					183.000
20.122.3000.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 001286 0028	REFORMAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	44.90.51	100	50.000	

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20.392.1100.7240	APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA - ARCA			50.000
Ref. 002855 0001	APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA - ARCA (EP)	33.90.39	100	50.000
				50.000
20.571.1100.3478	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA			
Ref. 001288 0139	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA NO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	100	1.000
				1.000
20.601.1316.3816	RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS			
Ref. 001915 0001	RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	33.90.30	100	75.000
				75.000
20.602.1100.2771	FOMENTO À PRODUÇÃO ANIMAL			
Ref. 000475 0018	FOMENTO À PRODUÇÃO ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL	44.90.52	100	20.000
				20.000
20.606.1316.2889	APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PRONAF			
Ref. 000521 0017	APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PRONAF NO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	1.000
		44.90.52	100	16.662
				17.662
210901/21901 14901	FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL			60.000
20.605.1100.2862	ASSISTÊNCIA AOS MICRO MINIE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS			
Ref. 000418 0042	ASSISTÊNCIA AOS MICRO, MINIE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E RIDE	45.90.66	100	60.000
				60.000
260101.00001 15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			585.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref. 002228 0123	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.90.33	100	85.000
				85.000
04.131.3200.6057	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Ref. 001291 0030	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.90.39	100	500.000
				500.000
230101.00001 16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA			1.855.125
13.391.1300.6132	REALIZAR MOSTRA DE TEATRO DO GAMA			
Ref. 002844 0001	REALIZAR MOSTRA DE TEATRO DO GAMA(EP)	33.90.36	100	50.000
				50.000

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	DETALHADO	TOTAL		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	DETALHADO	TOTAL
13.391.1318.7284	REFORMA DE BENS PÚBLICOS TOMBADOS					13.392.1300.6078	CONGRESSO REGIONAL DE IGREJAS EM CÉLULAS NO GOVERNO DOS DOZE				
Ref. 002966 0001	REFORMA DE BENS PÚBLICOS TOMBADOS DA VILA PLANALTO(EP)	44.90.51	100	50.000	50.000	Ref. 002550 0001	APOIO AO CONGRESSO REGIONAL DE IGREJAS EM CÉLULAS NO GOVERNO DOS DOZE(EP)	33.50.39	100	80.000	80.000
13.392.1300.2305	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS					13.392.1300.6080	CONGRESSO INTERNACIONAL DE IGREJAS EM CÉLULAS NO GOVERNO DOS DOZE				
Ref. 000331 0046	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	33.90.31	100	25.925	25.925	Ref. 002555 0001	APOIO AO CONGRESSO INTERNACIONAL DE IGREJAS EM CÉLULAS NO GOVERNO DOS DOZE(EP)	33.50.39	100	80.000	80.000
13.392.1300.2305	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS					13.392.1300.6084	CONVENÇÃO DA IGREJA CRUZADA CRISTÁ PENTECOSTAL				
Ref. 001328 0048	REALIZAÇÃO E APOIO ÀS FESTAS CARNAVALESCAS	33.90.39	100	3.000	3.000	Ref. 002574 0001	APOIO À CONVENÇÃO DA IGREJA CRUZADA CRISTÁ PENTECOSTAL(EP)	33.50.39	100	40.000	40.000
13.392.1300.2305	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS					13.392.1300.6086	CRUZADA EVANGELÍSTICA DE PLANALTINA - LEI 1696/97				
Ref. 002563 0052	PROMOÇÃO DE FESTIVALS DE MÚSICA NAS RAS(EP)	33.90.39	100	150.000	150.000	Ref. 002576 0001	APOIO À CRUZADA EVANGELÍSTICA DE PLANALTINA - LEI 1696/97(EP)	33.50.39	100	60.000	60.000
13.392.1300.2479	MANUTENÇÃO DO PROJETO MALA DO LIVRO					13.392.1300.6088	CONGRESSO DE MOCIDADE DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE TAGUATINGA - COMADT				
Ref. 000337 0029	MANUTENÇÃO DO PROJETO MALA DO LIVRO	33.90.39	100	10.000	10.000	Ref. 002582 0001	APOIO AO CONGRESSO DE MOCIDADE DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE TAGUATINGA - COMADT(EP)	33.50.39	100	84.200	84.200
13.392.1300.2978	APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS					13.392.1300.7082	INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MACHADO DE ASSIS EM TAGUATINGA				
Ref. 002551 0022	APOIO AO FESTIVAL DE PAGODE DE BRASÍLIA(EP)	33.90.39	100	70.000	70.000	Ref. 002479 0001	INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MACHADO DE ASSIS EM TAGUATINGA(EP)	33.90.39	100	50.000	50.000
13.392.1300.2978	APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS					13.392.1300.7083	CELEBRAÇÕES DE INVERNO DE BRASÍLIA	44.90.52	100	50.000	100.000
Ref. 002716 0023	APOIO A REALIZAÇÃO DA I MOSTRA DE DANÇA DE SALÃO DE BRASÍLIA - REALIZAÇÃO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DO PORRÓ(EP)	33.50.39	100	60.000	60.000	Ref. 002484 0001	APOIO ÀS CELEBRAÇÕES DE INVERNO DE BRASÍLIA(EP)	33.50.39	100	50.000	50.000
13.392.1300.5878	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DEGRADADOS - SETOR DE DIVERSÕES SUL					13.392.1300.7084	APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DO EVANGÉLICO				
Ref. 001933 0001	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DEGRADADOS - SETOR DE DIVERSÕES SUL	44.90.51	100	100.000	100.000	Ref. 002486 0001	APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DO EVANGÉLICO(EP)	33.90.39	100	150.000	150.000
13.392.1300.5908	FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL					13.392.1300.7122	REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS				
Ref. 001930 0001	FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL	33.90.39	100	10.000	10.000	Ref. 002613 0001	APOIO À REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS DO GAMA(EP)	33.90.39	100	50.000	50.000
13.392.1300.5980	A IGREJA DO 3º MILENIO AÇÃO CULTURAL DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ALFABETIZAÇÃO CONTINUADA					13.392.1300.7140	APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DENOMINADA "FORROLÂNDIA"				
Ref. 001929 0001	A IGREJA DO 3º MILÊNIO - AÇÃO CULTURAL, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ALFABETIZAÇÃO CONTINUADA	33.90.39	100	10.000	10.000	Ref. 002671 0001	APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA "FORROLÂNDIA" NA CIDADE DE CEILÂNDIA(EP)	33.90.39	100	80.000	80.000
13.392.1300.6059	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS										
Ref. 001325 0022	MANUTENÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	33.90.32	100	35.000	35.000						

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
				80.000	
13.392.1300.7153					
APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA "ASA BRANCA"					
Ref. 002699 0001					
APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA "ASA BRANCA" NA CIDADE DO GAMA(EP)	33.90.39	100	70.000		
				70.000	
13.392.1300.7183					
APOIO A FESTA DO BUMBA MEU BOI EM SOBRADINHO - CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES					
Ref. 002749 0001					
APOIO A FESTA DO BUMBA MEU BOI EM SOBRADINHO- CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES(EP)	33.50.39	100	50.000		
				50.000	
13.392.2300.2304					
MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER					
Ref. 001706 0019					
MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER	33.50.39	100	30.000		
				30.000	
13.392.2300.2305					
PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS					
Ref. 002559 0051					
MANUTENÇÃO DO MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA(EP)	33.50.39	100	20.000		
				20.000	
28.846.2300.9057					
MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO					
Ref. 008073 0001					
MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO	33.50.39	100	337.000		
				337.000	
230103.00001 16102					
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				103.734	
13.122.0100.8517					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 002226 0042					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.14	100	15.000		
	33.90.33	100	15.000		
	33.90.37	100	20.000		
				50.000	
13.391.2300.2465					
PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000811 0041					
PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	1.776		
				1.776	
13.391.2300.2466					
RECOLHIMENTO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000870 0043					
GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ARQUIVÍSTICO, E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO DF - SIARDF	33.90.30	100	3.000		
	33.90.39	100	14.000		
				17.000	
13.392.1400.1731					
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARQUIVO VAI À ESCOLA E À COMUNIDADE					
Ref. 000874 0044					
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ARQUIVO VAI A ESCOLA E À COMUNIDADE"	33.90.30	100	2.000		
				2.000	
13.392.1400.1733					
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARQUIVO VIVO					

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 000889 0044					
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ARQUIVO VIVO"	33.90.30	100	7.000		
				7.000	
13.392.1400.2463					
DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000886 0045					
DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	5.751		
	33.90.39	100	20.207		
				25.958	
180101.00001 17101					
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				211.000	
08.242.2409.2668					
APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA					
Ref. 002549 0001					
EQUIPAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONFECÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS(EP)	33.50.39	100	30.000		
	33.90.39	100	20.000		
				50.000	
08.242.2409.2668					
APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA					
Ref. 002666 0002					
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, ORTESES E PRÓTESES(EP)	44.90.52	100	100.000		
				100.000	
08.243.0209.5892					
CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA					
Ref. 002608 0002					
CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NAS PROXIMIDADES DO SHOPPING POPULAR DO GAMA(EP)	44.90.51	100	41.000		
				41.000	
08.421.2600.6140					
CUSTEIO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA					
Ref. 002942 0001					
CUSTEIO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (EP)	33.50.39	100	20.000		
				20.000	
160101.00001 18101					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				46.987.800	
12.122.0100.8517					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000902 0119					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33.90.30	100	10.385.600		
	33.90.37	100	100.000		
	44.90.52	100	1.115.200		
				11.600.800	
12.122.0138.5894					
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FOME NÃO TIRA FÉRIAS					
Ref. 001941 0001					
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "FOME NÃO TIRA FÉRIAS"	33.90.39	100	75.000		
				75.000	
12.122.2100.2968					
GESTÃO ESCOLAR COMPETENTE					
Ref. 000948 0072					
GESTÃO ESCOLAR COMPETENTE	33.90.39	100	200.000		
				200.000	
12.122.2414.6018					
BOLSA PRÉ-VESTIBULAR					
Ref. 002269 0001					
BOLSA PRÉ-VESTIBULAR	33.90.18	100	150.000		

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00					ANEXO I DESPESA R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				
ORÇAMENTO FISCAL					ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO					CANCELAMENTO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	33.90.39	100	70.000						80.000
12.123.2412.6012				220.000	12.361.0164.3276				
Ref. 002270 0001					Ref. 002697 0172				
CRÉDITO EDUCATIVO DO DF					REFORMA DO CENTRO DE ENSINO				
	33.90.18	100	75.000		12 - SETOR OESTE DO GAMA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
				75.000					
12.126.2416.6013					12.361.0164.3276				
Ref. 001981 0001					REFORMA E AMPLIAÇÃO DE				
INTEGRAÇÃO ESCOLAR POR MEIO					UNIDADES DO ENSINO				
DA INTERNET					FUNDAMENTAL				
	33.90.39	100	75.000		Ref. 002853 0173				
				75.000	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO				
12.243.2403.2941					Nº 17 - SETOR 'O' - CEILÂNDIA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
Ref. 002941 0033									
ATENDIMENTO A CRIANÇA E					12.361.0164.5886				
ADOLESCENTES COM DIREITOS					CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE				
AMEAÇADOS					ENSINO NA QE N° 38 DO GUARÁ II				
	33.90.32	100	100.000		Ref. 001960 0001				
	33.90.36	100	50.000		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE				
	33.90.39	100	30.000		ENSINO NA QE 38 DO GUARÁ II	44.90.51	100	75.000	75.000
	44.90.52	100	20.000						
				200.000	12.361.0164.5924				
12.244.0164.5924					CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO				
Ref. 002598 0137					ENSINO FUNDAMENTAL				
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO					Ref. 002870 0140				
ENSINO FUNDAMENTAL					CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE				
	44.90.51	100	50.000		ENSINO FUNDAMENTAL NA VILA	44.90.51	100	75.000	75.000
				50.000	SÃO JOSE(EP)				
12.244.0164.7107					12.361.0164.5956				
Ref. 002566 0001					CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE				
REFORMA DE ESCOLA CLASSE NO					ENSINO FUNDAMENTAL NO				
INCRA 09					SETOR DE MANSÕES DE				
	44.90.51	100	50.000		SOBRADINHO	44.90.51	100	75.000	75.000
				50.000	Ref. 001959 0001				
12.361.0138.3632					CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE				
Ref. 001944 0001					ENSINO FUNDAMENTAL NO				
PROGRAMA INTEGRADO DE					SETOR DE MANSÕES DE				
SAÚDE ESCOLAR - PISE					SOBRADINHO				
	33.90.30	100	450.000		12.361.0164.7087				
	33.90.39	100	50.000		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE				
	44.90.52	100	340.000		ENSINO FUNDAMENTAL NA QN 01				
				840.000	RIACHO FUNDO				
12.361.0140.3739					Ref. 002494 0001				
Ref. 000924 0042					CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE				
ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM					ENSINO FUNDAMENTAL NA QN 01				
	33.90.30	100	300.000		RIACHO FUNDO(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
	33.90.32	100	300.000						
	33.90.36	100	200.000		12.361.0164.7139				
				800.000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE				
12.361.0142.2389					ENSINO MÉDIO EM SAMAMBAIA				
Ref. 000906 0071					Ref. 002668 0001				
MANUTENÇÃO DO ENSINO					CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE				
FUNDAMENTAL (DOCC)					ENSINO MÉDIO EM				
	33.90.30	100	5.880.000		SAMAMBAIA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
	33.90.30	101	3.942.000						
	33.90.30	102	7.000.000		12.361.0164.7200				
	33.90.37	101	7.000.000		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE				
	33.90.39	100	1.504.000		ENSINO FUNDAMENTAL ENTRE AS				
	33.90.39	101	5.496.000		QUADRAS 203/204 - AGUAS CLARAS				
				30.822.000	Ref. 002781 0001				
12.361.0164.3276					CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE				
Ref. 002654 0171					ENSINO FUNDAMENTAL ENTRE AS				
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE					QUADRAS 203/204 - AGUAS				
UNIDADES DO ENSINO					CLARAS(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
FUNDAMENTAL									
	44.90.51	100	80.000		12.361.0164.7217				
					REFORMAS DAS ESCOLAS CLASSE				
					17, 56 E 60 DO SETOR O DE				
					CEILÂNDIA				
					Ref. 002811 0001				
					REFORMAS DAS ESCOLAS CLASSE				
					17, 56 E 60 DO SETOR O DE				
					CEILÂNDIA (EP)	44.90.51	100	150.000	150.000
					12.362.0164.3272				
					CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO				
					ENSINO MÉDIO				
					Ref. 002628 0035				
					CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE				
					ENSINO MÉDIO NA ESTÂNCIA III				
					DE PLANALTIMA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
				100.000	
12.362.0164.3272				CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO	
Ref. 002868 0036				CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DE 2º GRAU NA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA(EP)	
	44.90.51	100	75.000	75.000	
12.362.0164.5904				CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MÉDIO NO AREAL - ÁGUAS CLARAS	
Ref. 001957 0001				CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MÉDIO NO AREAL - ÁGUAS CLARAS	
	44.90.51	100	75.000	75.000	
12.362.0164.5970				IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA	
Ref. 001958 0001				IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA	
	44.90.51	100	75.000	75.000	
12.362.0164.7205				CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DO SETOR P SUL CEILÂNDIA	
Ref. 002788 0001				CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 SETOR P SUL CEILÂNDIA(EP)	
	44.90.51	100	120.000	120.000	
12.367.0140.3773				IGUALDADE NAS DIFERENÇAS	
Ref. 000926 0039				IGUALDADE NAS DIFERENÇAS	
	33.90.36	100	100.000	100.000	
12.367.0164.7194				CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL NO RECANTO DAS EMAS	
Ref. 002770 0001				CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO RECANTO DAS EMAS (EP)	
	44.90.51	100	100.000	100.000	
12.367.2800.6024				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
Ref. 001980 0001				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
	33.90.39	100	75.000	75.000	
12.392.1300.2007				PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
Ref. 002513 0041				CAPOEIRA VAI À ESCOLA(EP)	
	33.50.39	100	60.000	60.000	
13.392.0142.5943				IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS VÍDEOTECAS E LUDOTECAS SOBRE A CULTURA AFRO-BRASILEIRA	
Ref. 001953 0001				IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS, VÍDEOTECAS E LUDOTECAS SOBRE A CULTURA AFRO-BRASILEIRA	
	44.90.52	100	50.000	50.000	
13.392.0142.5993				CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA EM SAMAMBAIA	
Ref. 001952 0001				CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE SAMAMBAIA	
	44.90.51	100	75.000	75.000	
13.392.0142.7090				CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NO AREAL	
Ref. 002498 0001				CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
				PÚBLICA DO AREAL(EP)	
	44.90.51	100	80.000	80.000	
13.392.0142.7195				INSTALAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA EM BURITIS II, PLANALTIMA	
Ref. 002771 0001				INSTALAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA EM BURITIS II, PLANALTIMA(EP)	
	44.90.51	100	40.000	40.000	
130103.00001 19101				SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
04.122.0136.3985				ESTABELECIMENTO DE RETRIBUIÇÃO POR ALCANCE DE METAS E SUPERAÇÃO	
Ref. 002078 0078				ESTABELECIMENTOS DE RETRIBUIÇÃO POR ALCANCE DE METAS E SUPERAÇÃO	
	33.90.36	100	1.000	1.000	
04.122.0136.4971				SIMPLIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Ref. 002077 0077				SIMPLIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	
	33.90.39	100	1.000	1.000	
04.122.0136.4980				DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE A EVASÃO FISCAL	
Ref. 002076 0079				DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE A EVASÃO FISCAL	
	33.90.39	100	1.000	1.000	
04.122.0136.5736				CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
Ref. 002075 0002				CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
	44.90.51	100	1.000	1.000	
04.128.0228.2975				APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO AFETAS À SECRETARIA DE FAZENDA	
Ref. 001674 0002				APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO AFETAS À SECRETARIA DE FAZENDA	
	33.90.39	100	72.000	72.000	
04.129.0136.3800				REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA	
Ref. 001264 0072				IMPERMEABILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO VALE DO RIO DOCE	
	33.90.39	100	200.000	200.000	
130901/13901 19901				FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	
04.661.3900.2899				FINANCIAMENTOS VINCULADOS À INCENTIVOS CREDITÍCIOS DO ICMS/ISS	
Ref. 000631 0037				FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS E PARA VIDEO	
	45.90.66	100	100.000	100.000	
240101.00001 20101				SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.126.3900.2973				REALIZAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DO DF	
				440.666	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL					
	33.90.35	100	165.000	165.000	
15.451.0700.3615					
				PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	
Ref. 001632 0044				PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	
	33.90.30	100	50.000		
	44.90.52	100	50.000		
				100.000	
15.451.1315.3595				EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS DO GAMA	
Ref. 001892 0001				EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO GAMA	
	44.90.51	100	80.000		
				80.000	
15.451.1315.3600				EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS EM SANTA MARIA	
Ref. 001903 0001				EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM SANTA MARIA	
	44.90.51	100	80.000		
				80.000	
15.451.1315.3607				EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS NA CANDANGOLÂNDIA	
Ref. 001909 0001				EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA CANDANGOLÂNDIA	
	44.90.51	100	80.000		
				80.000	
15.451.1315.3609				EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS NA CEILÂNDIA	
Ref. 001899 0001				EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA CEILÂNDIA	
	44.90.51	100	100.000		
				100.000	
15.451.1315.3613				EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS NO LAGO NORTE	
Ref. 001908 0001				EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO LAGO NORTE	
	44.90.51	100	80.000		
				80.000	
15.451.1315.3616				EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS NO LAGO SUL	
Ref. 001906 0001				EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO LAGO SUL	
	44.90.51	100	100.000		
				100.000	
15.451.1315.3621				EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS NO PARANOÁ	
Ref. 001897 0027				EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO PARANOÁ	
	44.90.51	100	80.000		
				80.000	
15.451.1317.3748				CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	
Ref. 001575 0017				CONSTRUÇÃO DA NOVA	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA					
	33.90.39	100	179.000	179.000	
15.451.1317.3750				CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA	
Ref. 001573 0039				CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DE REPÚBLICA	
	33.90.35	100	200.000		
				200.000	
15.451.1317.5963				CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Ref. 001578 0040				CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	44.90.51	100	509.253		
				509.253	
15.451.2800.7041				PROGRAMA DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL	
Ref. 001603 0031				PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO NO DISTRITO FEDERAL	
	33.90.35	100	61.000		
				61.000	
15.451.3300.1187				AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FÉRIOS E PRÓPRIOS	
Ref. 002511 0062				CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO PROJETO DA CATEDRAL(EP)	
	44.90.51	100	80.000		
				80.000	
15.451.3300.3579				IMPLANTAÇÃO DAS VIAS PARA A DUPLICAÇÃO DA L3 NORTE	
Ref. 001563 0031				IMPLANTAÇÃO DAS VIAS PARA A DUPLICAÇÃO DA L3 NORTE	
	44.90.51	100	2.998		
				2.998	
15.451.3300.3908				REFORMA DO ESTÁDIO DO GAMA	
Ref. 001564 0023				REFORMA DO ESTÁDIO DO GAMA	
	44.90.51	100	100.000		
				100.000	
15.451.3300.5851				CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SANTA MARIA	
Ref. 001621 0022				ELABORAR PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SANTA MARIA	
	33.90.35	100	10.000		
				10.000	
15.451.3300.7101				CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS PRINCIPAIS VIAS DE SÃO SEBASTIÃO	
Ref. 002542 0001				CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS PRINCIPAIS VIAS DE SÃO SEBASTIÃO(EP)	
	44.90.51	100	65.000		
				65.000	
15.451.3300.7287				DUPLICAÇÃO DA DF 135	
Ref. 002970 0001				ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A DUPLICAÇÃO DA DF 135 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO(EP)	
	33.90.35	100	30.000		
				30.000	
15.451.4000.7244				REFORMA DE ESTÁDIO	
Ref. 002878 0001				REFORMA DO ESTÁDIO ABADIÃO EM CEILÂNDIA(EP)	
	33.90.39	100	100.000		
				100.000	
15.812.0084.7004				IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS RAS	
Ref. 001936 0044				IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		ANEXO I		DESPESA		RS 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL				CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
		44.90.51	100	800.000	800.000			44.90.51	100	350.000	350.000				
17.512.0122.7039	PROGRAMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS					26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS								
Ref. 001714	0025 PROGRAMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	44.90.51	100	335.000	335.000	Ref. 001426	0145 PAVIMENTAÇÃO DO N. RURAL BURITI VERMELHO	44.90.51	100	350.000	350.000				
17.512.3300.3625	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO CONTROLE AMBIENTAL ESTUDOS E SUPERVISÃO					26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS								
Ref. 001920	0058 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, ESTUDOS E SUPERVISÃO	33.90.30	100	6.350	6.350	Ref. 001427	0146 PAVIMENTAÇÃO DO N. RURAL ENGENHO DAS LAGES	44.90.51	100	140.000	140.000				
		44.90.51	100	32.650	39.000	26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS								
27.812.4000.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					Ref. 001462	0157 PAVIMENTAÇÃO DA DF 230 - DER-DF	44.90.51	100	6.800.000	6.800.000				
Ref. 002239	0099 IMPLANTAR QUADRA DE ESPORTE	44.90.51	100	1.000	1.000	26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS								
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				608.831	Ref. 001710	0159 PAVIMENTAÇÃO NUCLEO RURAL RAJADINHA	44.90.51	100	200.000	200.000				
15.451.0084.1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					26.782.2800.1537	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE								
Ref. 002928	0036 CONSTRUÇÃO DE CALÇADA ÀS MARGENS DA DF-087, VIA QUE LIGA A EPTG À ESTRUTURAL(EP)	44.90.51	100	150.000	150.000	Ref. 001447	0028 REFORMA INSTALAÇÃO REDE ELÉTRICA DA SEDE DO DER-DF	44.90.51	100	400.000	400.000				
15.451.3300.7098	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS QUADRAS 202, 204, 203 A 227 DE SAMAMBAIA					26.782.2800.3576	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS								
Ref. 002539	0001 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS QUADRAS 202, 204, 203 A 227 DE SAMAMBAIA(EP)	44.90.51	100	200.000	200.000	Ref. 003060	0001 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO 5º DISTRITO RODOVIÁRIO - DER/DF	44.90.51	100	23.000	23.000				
15.451.3300.7100	OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO II					26.782.2800.6043	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL								
Ref. 002541	0001 OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO II(EP)	44.90.51	100	200.000	200.000	Ref. 001409	0086 SUPERVISÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA DER-DF	33.90.39	100	110.000	110.000				
15.452.0700.2346	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES					26.782.2800.7036	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO								
Ref. 000229	0030 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	33.90.36	100	3.831	3.831	Ref. 001445	0089 CONSTRUÇÃO ALMOXARIFADO INFLAMÁVEIS	44.90.51	100	160.000	160.000				
15.452.0700.2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO FEDERAL					26.782.2800.7050	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS								
Ref. 000338	0050 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	33.90.39	100	50.000	50.000	Ref. 002310	0002 CONSTRUÇÃO DE ALÇAS DE ACESSO AO VIADUTO BR 040 / DF 290	44.90.51	100	2.500.000	2.500.000				
200202/20202	22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				14.233.000	220101.00001	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				3.231.415				
26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS					04.128.0228.6127	FORMAÇÃO CONTINUADA DE AGENTES SOCIAIS, AGENTES PENITENCIÁRIOS E TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR								
Ref. 001421	0140 PAVIMENTAÇÃO DF-440 / VC-263	44.90.51	100	3.200.000	3.200.000	Ref. 002833	0001 FORMAÇÃO CONTINUADA DE AGENTES SOCIAIS, AGENTES PENITENCIÁRIOS E TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR(EP)								
26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS							33.90.39	100	95.000	95.000				
Ref. 001423	0142 PAVIMENTAÇÃO DO N. RURAL CAFÉ SEM TROCO					06.181.2600.1569	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA								

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES						CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
Ref 003108 0001	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.30	100	39.971	06.181.0193.7267	CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL DA POLÍCIA MILITAR					
		33.90.36	100	17.999	Ref 002986 0002	IMPLANTAÇÃO DE POSTO POLICIAL NAS PROXIMIDADES DO SHOPPING POPULAR DO GAMA(EP)	44.90.51	100	20.000		
		33.90.39	100	94.473					20.000		
		33.90.47	100	3.598	06.181.2600.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
		44.90.51	100	42.143	Ref 002968 0029	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A POLÍCIA MILITAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II(EP)	44.90.51	100	100.000		
		44.90.52	100	199.231					100.000		
				397.415	06.181.2600.3758	CONSTRUÇÃO DA 24ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM CEILÂNDIA					
06.181.2600.3758	CONSTRUÇÃO DA 24ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM CEILÂNDIA				Ref 001962 0001	CONSTRUÇÃO DA 24ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM CEILÂNDIA	44.90.51	100	80.000		
Ref 001962 0001	CONSTRUÇÃO DA 24ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM CEILÂNDIA	44.90.51	100	80.000					80.000		
06.181.2600.3759	CONSTRUÇÃO DA 31ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM PLANALTINA				06.181.2600.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref 001961 0001	CONSTRUÇÃO DA 31ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM PLANALTINA	44.90.51	100	80.000	Ref 002973 0030	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR(EP)	44.90.51	100	100.000		
				80.000					100.000		
06.181.2600.5721	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA ZONA RURAL DE BRAZLÂNDIA				220104.00001 24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					
Ref 001955 0001	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA ZONA RURAL DE BRAZLÂNDIA	44.90.51	100	830.000	06.122.0800.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
				830.000	Ref 001503 0126	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMDF	33.90.39	100	350.000		
06.181.2600.5756	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA ZONA RURAL DE PLANALTINA								350.000		
Ref 001954 0001	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA ZONA RURAL DE PLANALTINA	44.90.51	100	830.000	220105.00001 24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			1.789.800		
				830.000	06.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
06.181.2600.7332	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA ZONA RURAL DO PARANOÁ				Ref 001751 0137	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	44.90.52	100	8.800		
Ref 003100 0001	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA ZONA RURAL DO PARANOÁ	44.90.51	100	750.000					8.800		
				750.000	06.126.0071.1145	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
06.181.2600.7332	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA ZONA RURAL DO PARANOÁ				Ref 002564 0026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A POLÍCIA CIVIL(EP)	44.90.52	100	100.000		
									100.000		
Ref 003100 0001	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA ZONA RURAL DO PARANOÁ	44.90.51	100	750.000	06.181.2600.1831	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					
				750.000	Ref 001752 0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	44.90.52	100	10.000		
06.182.0800.6093	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS RELACIONADOS À DEFESA CIVIL								10.000		
Ref 002607 0001	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS DE DEFESA CIVIL(EP)	33.20.39	100	70.000	06.181.2600.3867	REFORMA DA 11ª DELEGACIA DE POLÍCIA NO NÚCLEO BANDEIRANTE					
		33.90.30	100	10.000	Ref 001755 0001	REFORMA DA 11ª DELEGACIA DE POLÍCIA NO NÚCLEO BANDEIRANTE	44.90.51	100	100.000		
		33.90.32	100	20.000					100.000		
				100.000	06.181.2600.3869	REFORMA DA 12ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM TAGUATINGA CENTRO					
06.182.2600.6073	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS				Ref 001756 0001	REFORMA DA 12ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	100	100.000		
Ref 002503 0001	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DA DEFESA CIVIL(EP)	33.90.39	100	69.000					100.000		
				69.000	06.181.2600.3871	REFORMA DA 13ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM SOBRADINHO					
220103.00001 24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			220.000	Ref 001757 0001	REFORMA DA 13ª DELEGACIA DE					

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
POLÍCIA EM SOBRADINHO	44.90.51	100	26.000	26.000	
06.181.2600.3881 REFORMA DA 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM SAMAMBAIA					
Ref. 001759 0001 REFORMA DA 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM SAMAMBAIA	44.90.51	100	20.000	20.000	
06.181.2600.3884 REFORMA DA 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA ASA NORTE					
Ref. 001753 0001 REFORMA DA 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA NA ASA NORTE	44.90.51	100	80.000	80.000	
06.181.2600.3888 REFORMA DA 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA NO GUARÁ					
Ref. 001754 0001 REFORMA DA 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA NO GUARÁ	44.90.51	100	20.000	20.000	
06.181.2600.3916 REFORMA DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NA ASA SUL					
Ref. 001760 0001 REFORMA DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO SUDOESTE	44.90.51	100	65.000	65.000	
06.181.2600.7104 CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VESTÍGIOS DA POLÍCIA CIVIL					
Ref. 002546 0001 CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VESTÍGIOS DA POLÍCIA CIVIL(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000	
06.181.2600.7182 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 18 DE SOBRADINHO					
Ref. 002746 0001 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 18 DE SOBRADINHO(EP)	44.90.51	100	90.000	90.000	
06.181.2600.7203 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 406 DO RECANTO DAS EMAS					
Ref. 002786 0001 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 406 DO RECANTO DAS EMAS(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000	
06.181.2600.7237 CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO					
Ref. 002851 0001 CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000	
06.181.2600.7277 IMPLEMENTAÇÃO DE DELEGACIA VIRTUAL					
Ref. 002958 0001 IMPLEMENTAÇÃO DE DELEGACIA VIRTUAL DA POLÍCIA CIVIL(EP)	44.90.52	100	100.000	100.000	
06.181.2600.7279 CONSTRUÇÃO DA 32ª DELEGACIA					
Ref. 002960 0001 CONSTRUÇÃO DA 35ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM SAMAMBAIA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000	
06.181.2600.7280 CONSTRUÇÃO DA 25ª DELEGACIA					

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 002961 0001 CONSTRUÇÃO DA 25ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM TAGUATINGA NORTE(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000	
06.181.2600.7281 CONSTRUÇÃO DA 21ª DELEGACIA					
Ref. 002962 0001 CONSTRUÇÃO DA 21ª DELEGACIA DE POLÍCIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000	
06.181.2600.7282 CONSTRUÇÃO DA 5ª DELEGACIA					
Ref. 002963 0001 CONSTRUÇÃO DA 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000	
06.181.2600.7292 CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA					
Ref. 002979 0001 CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000	
06.181.2600.7298 REFORMA DE DELEGACIA DE POLÍCIA					
Ref. 002999 0001 REFORMA DA 20ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO GAMA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000	
06.183.0071.7049 IDENTIDADE VIRTUAL					
Ref. 002297 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIDADE VIRTUAL	33.90.39	100	40.000	40.000	
	44.90.52	100	30.000	70.000	
06.183.2600.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
Ref. 002964 0023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA TÉCNICA DA POLÍCIA CIVIL(EP)	44.90.52	100	100.000	100.000	
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					80.000
06.181.0193.5973 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE REGIONAL DO DETRAN EM PLANALTINA					
Ref. 001972 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE REGIONAL DO DETRAN EM PLANALTINA	44.90.51	100	80.000	80.000	
250101.00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO					5.970.887
11.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000589 0096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO	33.90.36	100	31.000	31.000	
	33.90.39	100	1.000.000	1.031.000	
11.122.0116.6045 APOIO OPERACIONAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO					
Ref. 001197 0056 APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO.	33.90.39	100	2.200.000	2.200.000	

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00					ANEXO I DESPESA R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				
ORÇAMENTO FISCAL					ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO					CANCELAMENTO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
				76.000					
23.695.0187.3642									
Ref. 002630 0002									50.000
PROJETO DE ECOTURISMO NO DF					280101.00001	28101			9.693.312
PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL NO DF(EP)	33.90.39	100	100.000	100.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
					15.452.4100.2727				
23.695.0189.2943					Ref. 000623 0012				
BANCO DE IMAGENS COM A COBERTURA FOTOGRAFICA DOS ATRATIVOS DE BRASÍLIA					PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL				
COMPRA DE DIREITO DE USO DE FOTOGRAFIAS PARA UTILIZAÇÃO EM MATERIAL PROMOCIONAL TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	20.000	20.000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.35	100	150.000	400.000
						33.90.39	100	250.000	
23.695.0189.3676					16.122.0100.8517				
CAPTAÇÃO DE EVENTOS - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS					MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
APOIO AO PLANO DE MARKETING DO BRASÍLIA CONVENTION & VISITORS BUREAU(EP)	33.90.39	100	100.000	100.000	Ref. 000111 0023				
					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
						33.90.30	100	581.870	
23.695.0189.6099						33.90.33	100	67.407	
APOIO À REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO - ENEA						33.90.35	100	10.000	
						33.90.36	100	204.687	
APOIO À REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO - ENEA(EP)	33.90.30	100	20.000	20.000		44.90.52	100	248.875	1.112.839
	33.90.32	100	30.000		16.126.0100.3633				
	33.90.33	100	40.000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA				
	33.90.36	100	50.000		Ref. 000105 0020				
	33.90.39	100	60.000	200.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	44.90.52	100	200.000	200.000
23.695.0189.6130					16.126.0203.3855				
APOIO AO XXVIII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO					IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO TERRITORIAL E HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SITURB SIHAB E SIEF				
APOIO AO XXVIII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO(EP)	33.90.36	100	20.000	20.000	Ref. 000559 0021				
					IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO TERRITORIAL E HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SITURB SIHAB E SIEF				
23.695.0189.6138						33.90.35	100	100.000	
APOIO A CAMPANHA "VENHA VIVER SEUS SONHOS EM BRASÍLIA" DA BRASÍLIA CONVENTION & VISITOR BUREAU						33.90.39	100	150.000	250.000
APOIO A CAMPANHA "VENHA VIVER SEUS SONHOS EM BRASÍLIA" DA BRASÍLIA CONVENTION BUREAU(EP)	33.90.39	100	100.000	100.000	16.127.0202.2952				
					REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS NO DISTRITO FEDERAL				
23.695.0189.6142					Ref. 000564 0096				
APOIO AO PLANO DE MARKETING DE DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA					QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS NO DISTRITO FEDERAL	33.90.35	100	100.000	150.000
APOIO AO PLANO DE MARKETING DE DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA(EP)	33.90.39	100	50.000	50.000		33.90.39	100	50.000	
					16.127.0202.2952				
24.695.0189.7276					REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS NO DISTRITO FEDERAL				
DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA					Ref. 000627 0097				
PLANO DE MARKETING DE DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA(EP)	33.90.33	100	25.000	25.000	QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS NO DISTRITO FEDERAL	33.90.35	100	50.000	100.000
	33.90.36	100	25.000			33.90.39	100	50.000	
	33.90.39	100	500.000	550.000	16.127.0202.3711				
27.811.1900.7302					REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS				
APOIO A REALIZAÇÃO DO XXV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA					Ref. 000567 0030				
					REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS	33.90.35	100	150.000	400.000
APOIO A REALIZAÇÃO DO XXV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO	33.90.39	100	100.000	100.000		33.90.39	100	250.000	
					16.127.0202.4965				
					MONITORAMENTO TERRITORIAL				

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
					E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL
Ref. 000568 0096					MONITORAMENTO TERRITORIAL E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL
	33.90.35	100	250.000		
	33.90.39	100	250.000		
				500.000	
16.127.0202.4984					ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS
Ref. 000570 0097					ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS
	33.90.35	100	100.000		
	33.90.39	100	150.000		
				250.000	
16.127.0202.4989					ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL
Ref. 000571 0099					ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL
	33.90.35	100	400.000		
	33.90.39	100	300.000		
				700.000	
16.127.0203.3666					ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DO DISTRITO FEDERAL - SICAD
Ref. 000554 0024					ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DO DISTRITO FEDERAL - SICAD
	33.90.35	100	100.000		
	33.90.39	100	100.000		
				200.000	
16.127.0203.3719					REALIZAÇÃO DE ESTUDOS URBANÍSTICOS DEMOGRÁFICOS E DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL
Ref. 000557 0094					REALIZAÇÃO DE ESTUDOS URBANÍSTICOS, DEMOGRÁFICOS E DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL
	33.90.35	100	100.000		
	33.90.39	100	50.000		
				150.000	
16.482.0202.3285					LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
Ref. 000565 0097					LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
	33.90.39	100	350.000		
				350.000	
16.482.0202.8509					ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS PARA O PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES
Ref. 000572 0031					ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS PARA O PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES
	33.90.35	100	100.000		
	33.90.39	100	200.000		
				300.000	
16.482.0203.3854					IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
Ref. 000558 0025					IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
	33.90.35	100	150.000		
	33.90.39	100	100.000		
				250.000	
16.482.0203.3856					IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DE INDICADORES PARA A POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL
Ref. 000560 0095					IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INDICADORES PARA POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	33.90.35	100	100.000		
	33.90.39	100	50.000		
				150.000	
16.482.0203.5923					ESTUDO URBANO PARA A IMPLANTAÇÃO DOS SETORES HABITACIONAIS PARA OS SEGMENTOS DE PROFISSIONAIS DE LIMPEZA E SEGURANÇA PRIVADA
Ref. 002087 0001					ESTUDO URBANO PARA IMPLANTAÇÃO DOS SETORES HABITACIONAIS PARA O SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DE LIMPEZA E SEGURANÇA PRIVADA
	44.90.51	100	38.000		
				38.000	
16.482.1200.3571					ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS COM A PARTICIPAÇÃO DAS POPULAÇÕES RESIDENTES
Ref. 001310 0059					ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS COM A PARTICIPAÇÃO DAS POPULAÇÕES RESIDENTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS
	44.90.51	100	200.000		
				200.000	
16.482.1200.3650					ESCRITURAÇÃO DOS IMÓVEIS RESIDÊNCIAS DISTRIBUÍDOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Ref. 001316 0021					PROMOÇÃO DE ESCRITURAÇÃO DOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS DISTRIBUÍDOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
	33.90.39	100	100.000		
				100.000	
16.482.1200.3847					IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO-PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID
Ref. 000561 0022					IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID
	33.90.35	100	100.000		
	33.90.39	100	242.473		
				342.473	
16.482.1200.3860					PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UTILIZANDO MÉTODOS E TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS
Ref. 001311 0022					INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS ALTERNATIVAS - PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UTILIZANDO MÉTODOS E TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS
	44.90.51	100	200.000		
				200.000	
16.482.1200.5857					IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NAS RAS
Ref. 002090 0001					IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NAS RAS
	33.90.39	100	75.000		
				75.000	
16.482.1200.5938					REGULARIZAR AS UNIDADES HABITACIONAIS ABRANGIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 375/2001
Ref. 002089 0001					REGULARIZAR AS UNIDADES HABITACIONAIS ABRANGIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR 375/2001
	33.90.39	100	75.000		
				75.000	
16.482.1200.7027					PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS DESTINADOS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 001302 0024	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS DESTINADOS AO ASSENTAMENTO DE POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	44.90.51	100	500.000	500.000
16.482.1200.7027	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS DESTINADOS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA				
Ref. 001305 0025	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL	44.90.51	100	500.000	500.000
16.482.1200.7027	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS DESTINADOS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA				
Ref. 001306 0026	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA, PARA FAMÍLIAS DE MÉDIA RENDA, NÃO ATENDIDAS PELO MERCADO IMOBILIÁRIO	44.90.51	100	350.000	350.000
16.482.1200.7027	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS DESTINADOS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA				
Ref. 001307 0027	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS HABITACIONAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	44.90.51	100	350.000	350.000
16.482.1200.7027	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS DESTINADOS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA				
Ref. 001308 0028	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL, INSCRITAS NO SIHAB	44.90.51	100	500.000	500.000
16.482.1200.7027	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS DESTINADOS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA				
Ref. 001309 0029	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, CIVIS E MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	100	400.000	400.000
16.843.0001.9002	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO				
Ref. 000104 0024	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO	32.90.21	100	300.000	300.000
		46.90.71	100	300.000	600.000
280901/28901 28901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL				7.000
16.482.1200.2417	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL				
Ref. 000724 0018	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL NO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	7.000	7.000
180901/18901 28902	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				80.000
16.482.1200.2194	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO				

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000093 0017	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	80.000	80.000
320101.00001 32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				2.020.638
04.121.0231.7047	DESENVOLVIMENTO DO COMPONENTE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO				
Ref. 002253 0001	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS BRASILEIROS E DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	446.000	446.000
04.121.3800.2981	LEVANTAMENTO DE DADOS E METODOLOGIAS DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DO GOVERNO				
Ref. 001045 0069	LEVANTAMENTO DE DADOS E METODOLOGIAS DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	33.90.32	100	160.000	160.000
		33.90.39	100	85.000	245.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 002229 0124	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	33.90.39	100	1.229.638	1.229.638
04.128.0228.2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref. 003104 0031	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	33.90.39	100	100.000	100.000
130201/13201 32201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				32.601.000
04.126.0071.2994	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 000820 0023	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	31.90.34	220	2.805.000	2.805.000
04.126.0071.3930	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
Ref. 000822 0028	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	31.90.34	220	29.796.000	29.796.000
340101.00001 34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				2.925.368
27.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001056 0066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	33.90.14	100	1.000	1.000
27.242.2409.2277	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA				

ANEXO I		DESPESA	R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 002601 0024	APOIO À PRÁTICA DE REMO PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(EP)	33.90.39	100	100.000	100.000
27.811.1900.2923	APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL				
Ref. 001066 0085	APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL	33.50.39	100	1.200.000	1.200.000
27.811.1900.5929	PROGRAMA DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO DF EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS				
Ref. 001068 0087	PROGRAMA DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO DF EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	33.50.39	100	10.000	10.000
27.811.4000.2113	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER				
Ref. 001092 0022	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER	33.50.39	100	70.000	70.000
27.811.4000.2277	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA				
Ref. 001093 0022	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	33.50.39	100	10.000	10.000
27.811.4000.2848	APOIO AO CAMPEONATO METROPOLITANO DE FUTEBOL				
Ref. 003019 0054	APOIO AO CAMPEONATO METROPOLITANO DE FUTEBOL - 1ª DIVISÃO(EP)	33.50.39	100	960.000	960.000
		33.50.39	120	200.000	1.160.000
27.811.4000.2922	APOIO AO ESPORTE PARA PESSOAS ESPECIAIS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL				
Ref. 001099 0023	APOIO AO ESPORTE PARA PESSOAS ESPECIAIS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL	33.50.39	100	20.000	20.000
27.811.4000.3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES				
Ref. 002983 0065	REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS(EP)	33.90.39	100	120.000	120.000
27.811.4000.4962	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS				
Ref. 001103 0024	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	33.90.39	100	25.000	25.000
27.811.4000.6090	APOIO À MARATONA INTERNACIONAL DE BRASÍLIA				
Ref. 002591 0001	APOIO À REALIZAÇÃO DA MARATONA INTERNACIONAL DE BRASÍLIA(EP)	33.90.39	100	10.000	10.000
27.811.4000.6091	APOIO À MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE BRASÍLIA				

ANEXO I		DESPESA	R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 002593 0001	APOIO À MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE BRASÍLIA(EP)	33.90.39	100	10.000	10.000
27.811.4000.6092	APOIO À MAROTINHA DE BRASÍLIA				
Ref. 002597 0001	APOIO À MAROTINHA DE BRASÍLIA(EP)	33.90.39	100	10.000	10.000
27.811.4000.7192	REFORMA DO ESTÁDIO ABADIÃO EM CEILÂNDIA.				
Ref. 002766 0001	REFORMA DO ESTÁDIO ABADIÃO EM CEILÂNDIA.(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
27.812.1900.6114	APOIO AO ESPORTE BOLICHE.				
Ref. 002785 0001	APOIO AO ESPORTE BOLICHE.(EP)	33.90.39	100	50.000	50.000
27.813.1900.7106	PROJETO DE CAPOEIRA "GINGANDO PARA O FUTURO"				
Ref. 002565 0001	PROJETO DE CAPOEIRA "GINGANDO PARA O FUTURO(EP)	33.90.30	100	5.000	5.000
		33.90.36	100	5.000	10.000
27.813.2413.5921	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE				
Ref. 002529 0018	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE	44.90.52	100	19.368	19.368
360101.00001 36101	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				116.000
04.122.3700.6058	MÁQUINAS EM AÇÃO, BRASÍLIA APOIANDO O ENTORNO				
Ref. 001389 0084	PROMOÇÃO DA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DEMANDADA PELO ENTORNO	33.90.36	101	116.000	116.000
380101.00001 38101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				518.800
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 000775 0035	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	33.90.30	100	5.000	5.000
		33.90.31	100	5.000	10.000
15.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 000779 0023	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	33.90.39	100	50.000	50.000
		44.90.51	100	9.900	59.900
		44.90.92	100	100	60.000
15.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 003048 0041	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DO DI E NAS VIAS DAS QUADRAS DO SETOR HABITACIONAL DE VICENTE PI(EP)	44.90.51	100	30.000	30.000

ANEXO I		DESPESA	RS 1,00		ANEXO I		DESPESA	RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				
ORÇAMENTO FISCAL					ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO					CANCELAMENTO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.3100.1763					15.451.3300.3247				100.000
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					REFORMA DE FEIRAS				
Ref. 003040 0042					Ref. 002998 0030				
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SANTA MARIA(EP)	44.90.51	100	30.000	30.000	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA FEIRA PERMANENTE(EP)	44.90.51	100	50.000	50.000
15.451.3100.1763					27.812.4000.1745				
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 003041 0043					Ref. 002704 0118				
COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QNR DA EXPANSÃO DO SETOR O(EP)	44.90.51	100	70.000	70.000	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO C.E. MÉDIO Nº 2 NOS LOTES 27 A 36 SETOR CENTRAL GAMA(EP)	44.90.51	100	60.000	60.000
15.451.3100.7114					190105.00001 38105				1.000.000
ILUMINAÇÃO DA BR-020					REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				
Ref. 003047 0003					13.392.1300.6088				
ILUMINAÇÃO DA BR-020 ENTRE SOBRADINHO, RA-V E PLANALTA, RA-VI(EP)	44.90.51	100	117.800	117.800	CONGRESSO DE MOCIDADE DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE TAGUATINGA - COMADT				
27.812.4000.2927					Ref. 002617 0001				
APOIO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE DESPORTO NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					APOIO AO CONGRESSO DE MOCIDADE DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE TAGUATINGA - COMADT(EP)	33.90.36	100	50.000	50.000
Ref. 000856 0110					15.451.0084.3902				
APOIO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE DESPORTO NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	44.90.52	100	5.000	5.000	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA				
27.812.4000.3449					Ref. 002705 0022				
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					REFORMA DAS PRAÇAS DA ENTREQUADRA DA QNL 68 E DA QNL 10/12(EP)	44.90.51	100	80.000	80.000
Ref. 002779 0028					15.451.0084.3902				
CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA PRAÇA CENTRAL DA QN 7 EM RIACHO FUNDO(EP)	44.90.51	100	46.000	46.000	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA				
27.812.4000.7211					Ref. 002832 0023				
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NA EQN O 04.06 DO SETOR O E NA QNN 20 DE GARIROBA (PRAÇA DA VINCI)					REFORMA DA PRAÇA DO BICALHO NA CND(EP)	44.90.51	100	50.000	50.000
Ref. 002798 0001					15.451.0084.7125				
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NA EQN O 04.06 DO SETOR O E NA QNN 20 DE GARIROBA (PRAÇA DA VINCI)(EP)	44.90.51	100	150.000	150.000	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO NO SETOR M NORTE TAGUATINGA				
190104.00001 38104				560.000	Ref. 002627 0001				
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA					IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO NO SETOR M NORTE TAGUATINGA(EP)	44.90.51	100	80.000	80.000
13.392.1300.2007					15.451.0084.7223				
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA VIA QUE CIRCUNDA O PARQUE JK FRENTE ÀS QNLS 02, 04, 06, 08 E 10.				
Ref. 002951 0043					Ref. 002821 0001				
ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE(EP)	33.90.39	100	50.000	50.000	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA VIA QUE CIRCUNDA O PARQUE JK FRENTE ÀS QNLS 02, 04, 06, 08 E 10. (EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.0084.1069					15.451.0084.7241				
CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER				
Ref. 002612 0035					Ref. 002857 0001				
CONST. E REF. DE CALÇADÃO NO ST LESTE - IGREJA S. SEBASTIÃO/LATASA, ST SUL E ST OESTE (EP)	44.90.51	100	200.000	200.000	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NA QNG, ÀS MARGENS DA BR-070(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.0084.1958					15.451.0169.7228				
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES				
Ref. 002703 0038					Ref. 002881 0002				
CONCLUSÃO DO ASFALTO QUE LEGA A QUADRA 50 A QUADRA 32 DO SETOR LESTE DO GAMA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLAS FUNÇÕES NA QNL(EP)	44.90.51	100	40.000	40.000
15.451.3100.1763					15.451.4000.7208				
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					AMPLIAÇÃO E DUPLICAÇÃO DO CALÇADÃO DA QNL - TAGUATINGA.				
Ref. 002874 0032					Ref. 002793 0001				
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ÀS MARGENS DA DF-290 - GAMA/SANTA MARIA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000	AMPLIAÇÃO E DUPLICAÇÃO DO CALÇADÃO DA QNL - TAGUATINGA.(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.452.3000.7151	REFORMA DE FEIRA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA				
Ref. 002693 0001	REFORMA DOS BANHEIROS DA FEIRA DOS IMPORTADOS EM TAGUATINGA SUL(EP)	44.90.51	100	30.000	30.000
27.812.4000.7155	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002702 0001	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DA PRAÇA DO BICALHO, QND 26 (PISTÃO NORTE), QNC (ÁREA ESPECIAL) (EP)	44.90.51	100	120.000	120.000
27.812.4000.7157	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS RA III				
Ref. 002707 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS RA III(EP)	44.90.51	100	70.000	70.000
27.812.4000.7172	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS COLÔNIAS AGRÍCOLAS VICENTE PIRES, SÃO JOSÉ E SAMAMBALA				
Ref. 002729 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS COLÔNIAS AGRÍCOLAS VICENTE PIRES, SÃO JOSÉ E SAMAMBALA (EP)	44.90.51	100	150.000	150.000
27.812.4000.7230	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DA EQNL 01.03 E 09/11				
Ref. 002838 0001	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DA EQNL 01.03 E 09/11 (EP)	44.90.51	100	30.000	30.000
190106.00001 38106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				523.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 001486 0023	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	44.90.51	100	10.000	10.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002859 0087	URBANIZAÇÃO DA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ - BRAZLÂNDIA(EP)	44.90.51	100	50.000	50.000
15.451.0084.7286	REFORMA DE BALNEÁRIO				
Ref. 002969 0001	REFORMA DO BALNEÁRIO VEREDINHA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.0084.7304	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
Ref. 003008 0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DE 11 KM DE MALHA ASFÁLTICA NA DF 430 - BRAZLÂNDIA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.1317.1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA				
Ref. 003018 0039	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA EM BRAZLÂNDIA NA QUADRA 37 - AE 02(EP)	33.90.39	100	50.000	

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.451.3100.1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				50.000
Ref. 002205 0022	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	33.90.39	100	80.000	80.000
15.452.0700.2346	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES				
Ref. 001484 0040	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	33.90.39	100	15.000	15.000
		44.90.52	100	13.000	13.000
25.451.3100.3720	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DF - RELUZ - DF - CONTRAPARTIDA DO GDF				28.000
Ref. 002670 0015	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA DF 180 EM FRENTE AO INCRA 08 - BRAZLÂNDIA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
27.812.1900.2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 000533 0024	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	33.90.39	100	5.000	5.000
190107.00001 38107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				724.767
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 001488 0018	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	44.90.51	100	36.000	36.000
15.451.0084.5946	ASFALTAMENTO DA AVENIDA CENTRAL E DAS VIAS INTERNAS DAS QUADRAS AR 10 AR 12 AR 13 AR 14 AR 15 AR 17 AR 19 AR 20 AR 22 E AR 24				
Ref. 002285 0001	ASFALTAMENTO DA AVENIDA CENTRAL E DAS VIAS INTERNAS DAS QUADRAS AR10, AR12, AR13, AR15, AR17, AR19, AR20, AR22 E AR24	33.90.39	100	70.000	70.000
20.606.1316.1994	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR				
Ref. 001554 0014	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	33.90.39	100	8.767	8.767
23.691.1100.3978	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FEIRA PERMANENTE				
Ref. 002516 0001	REFORMA E COBERTURA DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO(EP)	44.90.51	100	200.000	200.000
27.812.1900.2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 000305 0022	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO				

ANEXO	I	DESPESA	RS\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	33.90.39	100	10.000	10.000	
27.812.4000.5953 CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DESPORTIVO DO SETOR OESTE					
Ref. 002030 0001 CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DESPORTIVO DO SETOR OESTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	44.90.51	100	50.000	50.000	
27.812.4000.7235 REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DE SOBRADINHO					
Ref. 002848 0001 REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DE SOBRADINHO(EP)	44.90.51	100	150.000	150.000	
27.813.1317.3793 CONSTRUÇÃO DA FEIRA PAVILHÃO DE EVENTOS EM SOBRADINHO					
Ref. 002985 0001 CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO NA QUADRA 02 DE SOBRADINHO(EP)	44.90.51	100	200.000	200.000	
190108.00001 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				756.000	
13.392.1300.2029 APOIO À ARTE E À CULTURA					
Ref. 000360 0020 APOIO À ARTE E À CULTURA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.33	100	10.000	10.000	
15.451.0084.1069 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					
Ref. 000510 0017 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.30	100	70.000	70.000	
	44.90.51	100	136.000	206.000	
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 001764 0057 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	44.90.51	100	70.000	70.000	
15.451.0084.3599 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS					
Ref. 000511 0018 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	44.90.51	100	50.000	50.000	
15.451.0700.1052 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM					
Ref. 000370 0024 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.39	100	189.000	189.000	
15.451.3300.1187 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 002246 0048 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.30	100	10.000	10.000	
20.602.1100.2865 APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA					

ANEXO	I	DESPESA	RS\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 000369 0024 APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.31	100	1.000	1.000	
	33.90.39	100	12.000	13.000	
20.606.1316.1660 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR					
Ref. 002037 0018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	44.90.52	100	75.000	75.000	
27.812.1900.2033 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					
Ref. 000364 0023 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.39	100	8.000	8.000	
27.812.4000.3440 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES					
Ref. 001787 0060 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.36	100	15.000	15.000	
	44.90.51	100	100.000	115.000	
27.813.1900.2113 APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER					
Ref. 000368 0021 APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.30	100	7.000	7.000	
	33.90.31	100	3.000	10.000	
190109.00001 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				394.000	
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref. 002477 0039 MARCHA PARA JESUS NO PARANOÁ(EP)	33.90.39	100	20.000	20.000	
13.813.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref. 002475 0038 ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE(EP)	33.90.39	100	80.000	80.000	
15.451.0084.7078 CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE					
Ref. 002469 0001 CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE NO PARANOÁ(EP)	44.90.51	100	150.000	150.000	
15.452.0700.2346 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES					
Ref. 000139 0029 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	33.90.30	100	19.000	19.000	
27.812.4000.3317 CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO PARANOÁ					
Ref. 002466 0065 CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ESTÁDIO JK(EP)					

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		ANEXO I		DESPESA		RS 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL				CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL						
	44.90.51	100	75.000	75.000	ENGENHEIROS, NA METROPOLITANA.(EP)	44.90.51	100	1.179	1.179						
27.812.4000.3420															
CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES															
Ref. 002473 0035					15.451.0700.7063										
CONCLUSÃO DAS OBRAS DA QUADRA COBERTA, NA PRAÇA CENTRAL(EP)	44.90.51	100	50.000	50.000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA CONTORNO, EM FRENTE AO CENTRO DE ENSINO Nº 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.										
190110.00001 38110				1.069.191	Ref. 002448 0001										
REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE					RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA CONTORNO, EM FRENTE AO CENTRO DE ENSINO Nº 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE(EP)	44.90.51	100	150.000	150.000						
04.122.3000.7061															
AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					15.451.3300.1187										
Ref. 002446 0001					AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS										
AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP)	44.90.51	100	32.000	32.000	Ref. 002248 0053										
					AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	44.90.51	100	4.000	4.000						
04.122.3000.7076															
REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					15.451.3300.7064										
Ref. 002467 0001					CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO NO SETOR DE OFICINAS, NAS REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.										
REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP)	44.90.51	100	3.400	3.400	Ref. 002449 0001										
					CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO NO SETOR DE OFICINAS, NAS REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP)	44.90.51	100	50.000	50.000						
04.122.3000.7077															
REFORMA DO PRÉDIO DA FEIRA PERMANENTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					27.812.4000.7069										
Ref. 002468 0001					REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.										
REFORMA DO PRÉDIO DA FEIRA PERMANENTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP)	44.90.51	100	112	112	Ref. 002455 0001										
					REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP)	44.90.51	100	50.000	50.000						
04.122.3000.7081															
REFORMA DO PRÉDIO DO SALÃO DE EVENTOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					27.812.4000.7070										
Ref. 002472 0001					CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.										
REFORMA DO PRÉDIO DO SALÃO DE EVENTOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP)	44.90.51	100	150.000	150.000	Ref. 002456 0001										
					CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP)	44.90.51	100	40.000	40.000						
13.392.1300.2007															
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					27.812.4000.7079										
Ref. 000439 0028					REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.										
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.90.39	100	17.000	17.000	Ref. 002470 0001										
					REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP)	44.90.51	100	150.000	150.000						
15.451.0084.7062															
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS, PRAÇAS E BANCOS, E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO LONGO DA 2ª AVENIDA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					27.812.4000.7080										
Ref. 002447 0001					REFORMA DO ESTÁDIO VASCO VIANA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.										
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS, PRAÇAS E BANCOS, E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO LONGO DA 2ª AVENIDA(EP)	44.90.51	100	300.000	300.000	Ref. 002471 0001										
					REFORMA DO ESTÁDIO VASCO VIANA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP)	44.90.51	100	120.000	120.000						
15.451.0084.7071															
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NAS RUAS 02 E 04, DO SETOR DOS ENGENHEIROS, NA METROPOLITANA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					27.813.4000.1999										
Ref. 002457 0001					CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE										
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NAS RUAS 02 E 04, DO SETOR DOS					Ref. 002442 0001										
					CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES(EP)	44.90.51	100	1.500	1.500						

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					
ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190111.00001 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				807.403	
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000248 0043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
	33.90.14	100	1.000		
	33.90.36	100	7.000		
	44.90.52	100	50.000		
				58.000	
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref. 000250 0020 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
	33.90.30	100	10		
	33.90.31	100	10		
	33.90.92	100	2.000		
				2.020	
15.451.0084.1069 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					
Ref. 001770 0027 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA RA IX CEILÂNDIA					
	44.90.51	100	50.000		
	44.90.92	100	1		
				50.001	
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 002149 0058 IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NA RA IX CEILÂNDIA					
	44.90.51	100	10.000		
				10.000	
15.451.0084.1729 URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS					
Ref. 001793 0027 URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
	44.90.51	100	50.000		
	44.90.92	100	1		
				50.001	
15.451.0084.1950 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA					
Ref. 001768 0035 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA QNO 20 CJ B LT 1/2 - CEILÂNDIA					
	44.90.51	100	1.000		
	44.90.92	100	1		
				1.001	
15.451.0084.3599 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS					
Ref. 001767 0026 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA RA IX CEILÂNDIA					
	44.90.51	100	1.000		
				1.000	
15.451.0169.3534 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO.					
Ref. 002257 0001 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO NA QNQ - CEILÂNDIA					
	44.90.51	100	30.000		
				30.000	
15.451.3000.3247 REFORMA DE FEIRAS					
Ref. 002265 0026 REFORMA DAS FEIRAS - SETOR "O", P SUL, CENTRAL, DO PRODUTOR E P NORTE					
	44.90.51	100	100.000		
				100.000	
15.451.3000.3247 REFORMA DE FEIRAS					
Ref. 002266 0027 REFORMA E MELHORIAS NA FEIRA DO ATACADO - RA IX CEILÂNDIA					
	44.90.51	100	50.000		
				50.000	

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					
ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.452.0700.2346 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES					
Ref. 001102 0036 MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
	33.90.30	100	8.000		
				8.000	
27.812.1900.2033 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					
Ref. 000251 0021 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
	33.90.30	100	18.379		
	33.90.92	100	1.000		
				19.379	
27.812.4000.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
Ref. 001772 0103 IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA PRAÇA DOS EUCALIPTOS - RA IX CEILÂNDIA					
	44.90.51	100	90.000		
				90.000	
27.812.4000.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
Ref. 001776 0104 IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QNN 20 - RA IX CEILÂNDIA					
	44.90.52	100	50.000		
				50.000	
27.812.4000.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
Ref. 002463 0111 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA EQNM 0507 DA CEILÂNDIA SUL E NO SETOR P-NORTE(EP)					
	44.90.51	100	70.000		
				70.000	
27.812.4000.3445 REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE					
Ref. 001771 0001 REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES NA EQNM 6/8 - CEILÂNDIA NORTE					
	44.90.51	100	20.000		
	44.90.92	100	1		
				20.001	
27.812.4000.5518 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
Ref. 001848 0001 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
	44.90.51	100	168.000		
	44.90.92	100	30.000		
				198.000	
190112.00001 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				412.000	
04.122.3000.3896 REFORMA DA SEDE DA RA X					
Ref. 002048 0028 REFORMA DA SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
	44.90.51	100	150.000		
				150.000	
13.392.1300.2978 APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref. 002045 0021 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
	33.90.39	100	10.000		
				10.000	
15.451.0084.1069 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					
Ref. 002047 0030 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
	44.90.51	100	1.000		
				1.000	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.451.0084.1101					
IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 002210 0160					
CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO NO GUARÁ I	44.90.51	100	65.000		65.000
15.451.0084.1110					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 002220 0043					
REVITALIZAÇÃO DA VIA DE ACESSO À EPTG	44.90.51	100	14.000		14.000
15.451.0700.1056					
RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES					
Ref. 002195 0002					
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA QE 38	44.90.51	100	35.000		35.000
15.451.3000.3247					
REFORMA DE FEIRAS					
Ref. 002267 0028					
CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E BAIAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE E REFORMA DOS BANHEIROS DA FEIRA DO GUARÁ	44.90.51	100	25.000		25.000
15.452.0084.2925					
PLANTIO DE GRAMA					
Ref. 002044 0033					
PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	33.90.39	100	1.000		1.000
15.452.2800.1347					
CONSTRUÇÃO DE PASSARELA					
Ref. 002224 0160					
CONSTRUÇÃO DE LIMA PASSARELA INTERNA NA QE 07 - GUARÁ I	44.90.51	100	5.000		5.000
15.452.3300.3827					
CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI					
Ref. 002186 0043					
CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI NO SETOR LÚCIO COSTA	44.90.51	100	5.000		5.000
27.812.1900.2033					
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					
Ref. 000659 0032					
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	33.90.30	100	2.000		2.000
	33.90.31	100	4.000		4.000
	33.90.36	100	2.000		2.000
					8.000
27.812.4000.1745					
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
Ref. 002189 0108					
CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA QE 40	44.90.51	100	30.000		30.000
27.812.4000.1745					
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
Ref. 002190 0109					
CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA QE 01	44.90.51	100	13.000		13.000
27.812.4000.3910					
REFORMA DO GINÁSIO DO GUARÁ					
Ref. 002160 0035					
REFORMA DO GINÁSIO DO GUARÁ	44.90.51	100	50.000		50.000
190113.00001 38113					922.922
REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					
04.122.0100.8517					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS					

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000202 0021					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	33.90.14	100	1.000		1.000
04.126.0071.1145					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
Ref. 002049 0025					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	44.90.52	100	8.530		8.530
13.392.1300.2007					
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref. 000203 0017					
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	33.90.36	100	8.500		8.500
15.122.3000.3894					
REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO					
Ref. 001838 0001					
REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO NOVO	44.90.51	100	1.000		1.000
15.451.0084.1110					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 001843 0013					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	33.90.39	100	1.000		1.000
	44.90.51	100	301.945		302.945
15.451.0084.1110					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 002485 0082					
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AE 01, EQ 509/511 DO CRUZEIRO(EP)	44.90.51	100	30.000		30.000
15.451.0084.1110					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 002646 0086					
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS NA RA XX(EP)	44.90.51	100	150.000		150.000
15.451.0084.3599					
IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS					
Ref. 002050 0031					
IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	44.90.51	100	50.000		50.000
15.451.0700.7221					
RECAPEAMENTO DAS VIAS E RUAS DO CRUZEIRO VELHO					
Ref. 002819 0001					
RECAPEAMENTO DAS VIAS E RUAS DO CRUZEIRO VELHO(EP)	44.90.51	100	100.000		100.000
15.451.3300.7128					
REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO CRUZEIRO					
Ref. 002636 0001					
REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO CRUZEIRO(EP)	44.90.51	100	10.264		10.264
15.451.4000.1270					
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					
Ref. 001846 0015					
REFORMA DAS PRAÇAS DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					

ANEXO	1	DESPESA	RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	44.90.51	100	8.000	8.000	
15.452.0700.2346	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES				
Ref. 002051 0044	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	33.90.39	2.000	2.000	
27.811.4000.7144	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OLÍMPICO DO CRUZEIRO				
Ref. 002675 0001	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OLÍMPICO DO CRUZEIRO(EP)	33.90.39	100.000	100.000	
27.812.1900.2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 000207 0019	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	33.90.30	11.763		
		33.90.31	13.000		
		33.90.36	33.798		
		33.90.39	32.122	90.683	
27.812.4000.5518	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002639 0002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES NO CRUZEIRO(EP)	33.90.39	60.000	60.000	
190114.00001 38114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			662.401	
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000124 0033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	33.90.36	80.000		
		44.90.52	78.301	158.301	
04.122.3000.1537	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE				
Ref. 000298 0024	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	44.90.51	70.000	70.000	
13.392.1300.2978	APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 000269 0019	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	33.90.39	100	100	
13.392.1300.5954	APOIO À FESTA CAMINHADA MARIANA DE SAMAMBAIA				
Ref. 001852 0001	APOIO À FESTA CAMINHADA MARIANA DE SAMAMBAIA	33.90.39	13.000	13.000	
13.392.1300.6148	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 003028 0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SAMAMBAIA	33.90.30	4.000		
		33.90.31	6.000		
		33.90.36	32.000		
		33.90.39	70.000	112.000	
15.451.0084.1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS				

ANEXO	1	DESPESA	RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 000282 0016	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	44.90.51	96.000	96.000	
15.451.0084.1958	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				
Ref. 000286 0029	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	44.90.51	2.000	2.000	
15.451.0084.3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS				
Ref. 000289 0017	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	44.90.51	100.000	100.000	
15.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 000327 0017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	44.90.51	35.000	35.000	
15.451.3100.1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
Ref. 000329 0020	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	44.90.51	46.000	46.000	
15.452.0700.2346	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES				
Ref. 000263 0033	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVAS DE SAMAMBAIA	33.90.30	10.000		
		33.90.39	20.000	30.000	
190115.00001 38115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA			1.294.697	
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000371 0015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	44.90.52	25.803	25.803	
04.122.0300.3344	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QR 201/301 - SANTA MARIA				
Ref. 001245 0130	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QR 201/301 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	44.90.51	60.000	60.000	
04.128.0228.2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref. 001836 0021	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	33.90.30	2.894		
		33.90.39	7.000	9.894	
08.241.2411.5963	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Ref. 002903 0045	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE SANTA MARIA(EP)	44.90.51	80.000	80.000	

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.1300.2007				
Ref. 000372 0013	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA			
		33.90.31	2.000	2.000
15.122.3000.7256	CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES			
Ref. 002904 0001	CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES EM SANTA MARIA(EP)		80.000	80.000
		44.90.51		
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO			
Ref. 001835 0011	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA		29.000	29.000
		33.90.30		
		33.90.39	200.000	229.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO			
Ref. 002490 0083	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA EXTENSÃO DA AV. ALAGADOS(EP)		50.000	50.000
		44.90.51		
15.451.0084.3314	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA			
Ref. 002053 0036	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA		43.000	43.000
		44.90.51		
15.451.0084.7184	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS QUADRAS 120,121 E 122 DE SANTA MARIA			
Ref. 002752 0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS QUADRAS 120, 121 E 122 DE SANTA MARIA(EP)		120.000	120.000
		44.90.51		
15.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Ref. 001853 0026	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA		75.000	75.000
		44.90.51		
15.451.3100.1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO			
Ref. 002695 0029	ILUMINAÇÃO DA AVENIDA ALAGADOS E DAS QUADRAS 120/121 E 122 DE SANTA MARIA(EP)		70.000	70.000
		44.90.51		
15.451.3300.1187	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS			
Ref. 002492 0061	REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO(EP)		50.000	50.000
		44.90.51		
15.451.3300.7246	CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR			
Ref. 002884 0001	CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR EM SANTA MARIA(EP)		100.000	100.000
		44.90.51		
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS			

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 000378 0011	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA			
		33.90.39	20.000	20.000
27.812.3300.7185	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM SANTA MARIA			
Ref. 002754 0001	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM SANTA MARIA(EP)		100.000	100.000
		44.90.51		
27.812.4000.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			
Ref. 002238 0098	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA		130.000	130.000
		44.90.51		
27.812.4000.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			
Ref. 002690 0116	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QR 302, ENTRE OS CONJUNTOS C/D DE SANTA MARIA(EP)		50.000	50.000
		44.90.51		
19011600001 38116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO			270.000
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO			
Ref. 002614 0172	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA COMERCIAL DE SAO SEBASTIÃO(EP)		100.000	100.000
		44.90.51		
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO			
Ref. 002150 0059	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SAO SEBASTIAO		167.000	167.000
		44.90.51		
27.812.1900.2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS			
Ref. 000441 0025	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO		3.000	3.000
		33.90.39		
19011700001 38117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS			1.054.519
04.122.2800.1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS			
Ref. 002975 0133	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS(EP)		40.000	40.000
		44.90.51		
04.122.3000.1537	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE			
Ref. 000618 0026	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS		20.000	20.000
		33.90.30		
		33.90.39	25.000	45.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			
Ref. 000537 0012	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO			

ANEXO	1	DESPESA	RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
DAS EMAS	33.90.32	100	5.000	5.000	
13.392.1300.6059					
MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS					
Ref. 002906 0024					
REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE RECANTO DAS EMAS(EP)	33.90.39	100	20.000	20.000	
13.392.1300.7089					
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA DO RECANTO DAS EMAS					
Ref. 002496 0001					
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA DO RECANTO DAS EMAS(EP)	44.90.51	100	40.000	40.000	
15.451.0084.1069					
CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					
Ref. 000743 0020					
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	44.90.51	100	60.000	60.000	
15.451.0084.1110					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 001792 0064					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	44.90.51	100	190.000	190.000	
15.451.0084.1206					
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO					
Ref. 000751 0050					
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	44.90.51	100	35.000	35.000	
15.451.0084.1729					
URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS					
Ref. 000741 0026					
URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	44.90.51	100	40.000	40.000	
15.451.0084.1958					
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					
Ref. 002277 0035					
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RECANTO DAS EMAS	44.90.51	100	50.000	50.000	
15.451.0084.3599					
IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS					
Ref. 000748 0019					
IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	44.90.51	100	10.000	10.000	
15.451.0084.7005					
IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS					
Ref. 002236 0051					
PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	33.90.39	100	10.000	10.000	
15.451.0084.7245					
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA					
Ref. 002879 0001					
CONSTRUÇÃO DE CLICLOVIA EM RECANTO DAS EMAS(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000	
15.451.1317.5963					
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO					

ANEXO	1	DESPESA	RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 003003 0047					
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DO IDOSO NA RA XV(EP)	44.90.51	100	150.000	150.000	
15.451.3000.7226					
REFORMA DA FEIRA					
Ref. 002827 0001					
REFORMA DA FEIRA DO CENTRO URBANO NA QUADRA 206/300 NA RA XV(EP)	44.90.51	100	45.000	45.000	
15.451.3300.1187					
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 002244 0015					
AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DOS PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	33.90.30	100	15.000	15.000	
	33.90.39	100	21.000	21.000	
					36.000
27.811.4000.2572					
APOIO AO DESPORTO AMADOR					
Ref. 002826 0024					
APIO AO DESPORTO AMADOR DO RECANTO DAS EMAS(EP)	33.90.30	100	30.426	30.426	
	33.90.31	100	10.093	10.093	
	33.90.36	100	8.000	8.000	
					48.519
27.812.1900.2033					
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					
Ref. 000538 0015					
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	33.90.32	100	2.000	2.000	
27.812.4000.1745					
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
Ref. 002032 0107					
IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO RECANTO DAS EMAS	44.90.51	100	48.000	48.000	
27.812.4000.5815					
IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO RECANTO DAS EMAS					
Ref. 002161 0063					
IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	44.90.51	100	80.000	80.000	
190118.000001 38118					
REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL					707.500
04.122.0187.5792					
IMPLANTAÇÃO DE PLANOS OPERACIONAIS PARA O TURISMO NO LAGO SUL					
Ref. 002064 0001					
IMPLANTAÇÃO DE PLANOS OPERACIONAIS PARA O TURISMO NO LAGO SUL	33.90.39	100	10.000	10.000	
04.122.3000.3670					
BOM DIA COMUNIDADE					
Ref. 002063 0001					
PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA À POPULAÇÃO DO LAGO SUL	33.90.39	100	20.000	20.000	
13.392.1300.1100					
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref. 002036 0049					
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.31	100	5.000	5.000	
13.392.1300.2978					
APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS					5.000

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002062 0020 APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.39	100	20.000	20.000
14.422.0900.2940 EXECUÇÃO DE CAMPANHAS				
Ref. 003055 0002 EXECUÇÃO DE CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS	33.90.39	100	5.000	5.000
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002151 0024 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.39	100	25.000	
	44.90.51	100	286.000	311.000
15.451.0084.3599 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS				
Ref. 002058 0027 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	44.90.51	100	14.000	14.000
15.451.0084.3841 IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO COMUNITÁRIO				
Ref. 002057 0001 IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO COMUNITÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	44.90.51	100	26.000	26.000
15.452.0084.2925 PLANTIO DE GRAMA				
Ref. 002060 0032 PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.39	100	50.000	50.000
15.452.0084.3674 CANTEIRO ECOLÓGICO				
Ref. 002059 0001 REALIZAÇÃO DE CANTEIRO ECOLÓGICO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.39	100	42.000	42.000
15.452.0700.2346 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES				
Ref. 002055 0043 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.39	100	12.500	12.500
17.452.0084.5694 IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS				
Ref. 002056 0001 IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	44.90.51	100	75.000	75.000
18.541.0500.7164 COLOCAÇÃO DE CERCA DE PRESERVAÇÃO DO PARQUE ENTRE A QL 02 E A QL 04 DO LAGO SUL				
Ref. 002721 0001 COLOCAÇÃO DE CERCA DE PRESERVAÇÃO DO PARQUE ENTRE A QL 02 E A QL 04 DO LAGO SUL (EP)	44.90.51	100	50.000	50.000
18.541.0500.7165 OBRAS DE CONTENÇÃO DO ASSOREAMENTO DO LAGO PARANOÁ ENTRE A QL 02 E A QL 06 DO LAGO SUL				
Ref. 002722 0001 OBRAS DE CONTENÇÃO DO ASSOREAMENTO DO LAGO PARANOÁ ENTRE A QL 02 E A QL 06 DO LAGO SUL (EP)	44.90.51	100	50.000	

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27.812.1900.2033 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				50.000
Ref. 002217 0028 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.30	100	10.000	
	33.90.31	100	7.000	17.000
19011900001 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				344.614
04.122.0100.3911 REFORMA DO PARQUE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 001097 0055 REFORMA DO PARQUE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	44.90.51	100	40.000	40.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000526 0092 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	33.90.36	100	2.000	
	44.90.52	100	9.614	11.614
15.451.0084.1069 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS				
Ref. 000802 0023 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	44.90.51	100	50.000	50.000
15.451.1317.5963 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Ref. 002907 0046 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO EM RIACHO FUNDO I(EP)	44.90.51	100	128.000	128.000
15.451.3100.1763 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 002883 0033 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA AIRTON SENNA - RIACHO FUNDO(EP)	44.90.51	100	20.000	20.000
15.451.3100.1763 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 003059 0044 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RIACHO FUNDO I	44.90.51	100	50.000	50.000
27.812.4000.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002482 0112 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - RIACHO FUNDO(EP)	44.90.51	100	45.000	45.000
19012000001 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				636.843
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 000468 0015 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	33.90.30	100	4.620	
	33.90.36	100	500	

ANEXO I		DESPESA			RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
				100.000	
400101.00001 40101				10.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL					
12.366.0138.6023					
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS					
Ref. 003023 0029					
CHEQUE EDUCAÇÃO - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS(EP)					
	33.90.39	100	10.000		
				10.000	
2004AC06525			TOTAL	170.137.539	

ANEXO II		DESPESA			RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
100101.00001 10101				775.460	
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					
08.244.2400.2945					
GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO PARA AS FAMÍLIAS					
Ref. 002120 0020					
IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CADASTRO ÚNICO					
	33.90.30	100	20.000		
	33.90.39	100	345.460		
				365.460	
08.244.2400.4977					
COORDENAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Ref. 002119 0019					
COORDENAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	33.90.39	100	50.000		
				50.000	
08.244.2400.4978					
COORDENAÇÃO DE PARCERIAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL					
Ref. 002118 0019					
COORDENAÇÃO DE PARCERIAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL					
	33.90.30	100	10.000		
	33.90.36	100	10.000		
	33.90.39	100	100.000		
				120.000	
08.244.2400.4979					
COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS					
Ref. 002117 0016					
COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS					
	33.90.30	100	10.000		
	33.90.35	100	50.000		
	33.90.39	100	180.000		
				240.000	
110902/11902 11902				100.000	
FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL					
08.244.2400.2030					
APOIO E PROGRAMAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE QUÍMICO E DOENTE CRÔNICO					
Ref. 002127 0038					
APOIO E PROGRAMAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE QUÍMICO E DOENTE CRÔNICO					
	33.90.39	100	10.000		
				10.000	
08.244.2400.2179					
ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 002124 0034					
ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL					
	33.90.39	100	20.000		
				20.000	
08.244.2400.6004					
OFICINAS CULTURAIS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS					
Ref. 002125 0036					
OFICINAS CULTURAIS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS					
	33.90.39	100	10.000		
				10.000	

08.244.2400.6014					
CLÍNICAS POPULARES DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS					
Ref. 002126 0037					
CLÍNICAS POPULARES DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS					
	33.90.39	100	10.000		
	44.90.52	100	50.000		
				60.000	
110904/11904 11904					
FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL					
08.241.2400.2268					
ASSISTÊNCIA AO IDOSO					

ANEXO II		DESPESA			RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 002128 0040					
ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
	33.90.39	100	50.000		
				50.000	
180101.00001 17101				2.942.295	
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL					
08.241.2411.5920					
IDOSO ASSISTIDO EM FAMÍLIA					
Ref. 002074 0001					
IDOSO ASSISTIDO EM FAMÍLIA					
	33.90.39	100	25.000		
				25.000	
08.243.0169.7136					
APOIO A CONSTRUÇÃO DO BERÇÁRIO DA AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CEILÂNDIA					
Ref. 002663 0001					
APOIO A CONSTRUÇÃO DO BERÇÁRIO DA AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CEILÂNDIA(EP)					
	44.50.42	100	100.000		
				100.000	
08.243.0169.7141					
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COMUNITÁRIA NO CONJUNTO RESIDENCIAL PRIVE - CEILÂNDIA					
Ref. 002672 0001					
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COMUNITÁRIA NO CONJUNTO RESIDENCIAL PRIVE - CEILÂNDIA(EP)					
	44.90.51	100	100.000		
				100.000	
08.243.0169.7149					
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COMUNITÁRIA NA QUADRA 302 DO RECANTO DAS EMAS					
Ref. 002687 0001					
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COMUNITÁRIA NA QUADRA 302 DO RECANTO DAS EMAS (EP)					
	44.90.51	100	150.000		
				150.000	
08.243.0208.6135					
APOIO AO CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA NA R.A. IX DE CEILÂNDIA					
Ref. 002886 0001					
APOIO AO CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA NA R.A. IX DE CEILÂNDIA(EP)					
	33.90.39	100	100.000		
				100.000	
08.243.0208.7190					
REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOBRE O PERFIL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA					
Ref. 002764 0001					
REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOBRE O PERFIL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA PELO CDCA (EP)					
	33.90.39	100	50.000		
				50.000	
08.243.0209.2766					
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA					
Ref. 000247 0046					
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	33.90.14	100	3.000		
	33.90.33	100	3.000		
	33.90.36	100	15.000		
				21.000	
08.243.0209.6126					
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES					
Ref. 002828 0001					
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES(EP)					
	33.90.39	100	120.000		
				120.000	
08.243.0209.7232					
CONSTRUÇÃO DE CASAS-LARES PARA ABRIGAR CRIANÇAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL					
Ref. 002842 0001					
CONSTRUÇÃO DE CASAS-LARES					

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00	ANEXO II	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES						
CANCELAMENTO			CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PARA ABRIGAR CRIANÇAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL (EP)	44.90.51	100	150.000	150.000	SOBRADINHO E NA QUADRA 14 EM SOBRADINHO.(EP)	44.90.51	100	150.000	150.000
08.243.0300.7250 CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM PLANALTA					08.244.2401.6118 APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E PORTADORES DO VIRUS HIV (TRANSFORME)				
Ref. 002894 0001 CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO SETOR ARAPOANGA, RESIDENCIAL NORTE E NAS ESTÂNCIAS MESTRES D'ARMAS 1 A 4 EM PLANALTA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000	Ref. 002797 0001 APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E PORTADORES DO VIRUS HIV (TRANSFORME(EP))				
08.243.0300.7252 CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NO DISTRITO FEDERAL					08.244.2600.1896 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	33.50.43	100	70.000	70.000
Ref. 002896 0001 CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA CEILÂNDIA SUL, SÃO SEBASTIÃO, PARANOÁ, RECENTO DAS EMAS E SANTA MARIA.(EP)	44.90.51	100	200.000	200.000	Ref. 000253 0044 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
08.244.0208.1310 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					08.244.0208.1310 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	44.90.51	100	130.000	130.000
Ref. 000691 0025 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO	44.90.51	100	100.000	100.000	Ref. 000901 0036 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO IDOSO				
08.244.0208.1310 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					14.241.2400.6031 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO				
Ref. 002774 0027 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO RIACHO FUNDO(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000	Ref. 000901 0036 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO IDOSO	33.90.39	100	30.000	30.000
08.244.0208.2693 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS					14.244.2400.2274 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER - CASA ABRIGO				
Ref. 000255 0045 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.90.33	100	5.000	42.000	Ref. 001686 0030 EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER - CASA ABRIGO	33.90.39	100	108.000	108.000
	33.90.36	100	5.000		14.244.2400.2592 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO				
	33.90.39	100	27.000		Ref. 001687 0027 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO NEGRO	33.90.18	100	210.000	210.000
	33.90.48	100	5.000			33.90.32	100	40.000	40.000
08.244.0208.2767 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES						33.90.36	100	60.000	60.000
Ref. 000258 0044 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	33.90.36	100	10.000	10.000		33.90.39	100	24.295	24.295
08.244.0208.7236 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CONSELHOS TUTELARES.					14.244.2400.2592 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO				
Ref. 002849 0001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CONSELHOS TUTELARES.(EP)	44.90.52	100	50.000	50.000	Ref. 002753 0028 APOIO FINANCEIRO AO SERVIÇO 0800 - SOS RACISMO DO CERNEGRO(EP)	33.50.39	100	75.000	75.000
08.244.0209.7173 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA EXPANSÃO DO SETOR O DE CEILÂNDIA.					14.244.2400.2869 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS				
Ref. 002730 0001 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA EXPANSÃO DO SETOR O DE CEILÂNDIA.(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000	Ref. 001720 0028 SERVIÇOS DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	33.90.30	100	10.000	10.000
08.244.0209.7265 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA AE DA AR. 11 NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO E NA QUADRA 14 EM SOBRADINHO.						33.90.36	100	15.000	15.000
Ref. 002921 0001 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA AE DA AR. 11 NO SETOR OESTE DE					14.244.2400.6030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER				
					Ref. 000898 0034 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA MULHER				
						33.90.32	100	80.000	80.000
						33.90.33	100	2.000	2.000
					14.244.2400.6032 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO				

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
DOS DIREITOS DO NEGRO					
Ref. 000900 0048	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO NEGRO				
		33.90.33	100	2.000	
		33.90.36	100	6.000	
		33.90.39	100	30.000	
					38.000
14.244.2400.6033	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS HUMANOS				
Ref. 000905 0037	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS HUMANOS				
		33.90.30	100	10.000	
		33.90.33	100	2.000	
		33.90.36	100	15.000	
		33.90.39	100	55.000	
					82.000
14.244.2400.6036	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DE DIREITOS				
Ref. 000871 0030	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA				
		33.90.30	100	50.000	
		33.90.36	100	50.000	
					100.000
14.244.2400.6116	APOIO FINANCEIRO AO SERVIÇO 0800 - SOS RASCISMO DO CERNEGRO.				
Ref. 002791 0001	APOIO FINANCEIRO AO SERVIÇO 0800 - SOS RASCISMO DO CERNEGRO.(EP)				
		33.50.43	100	50.000	
					50.000
14.422.0208.6112	APOIO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHA, VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL.				
Ref. 002776 0001	APOIO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHA, VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL.(EP)				
		33.50.39	100	150.000	
					150.000
180902/18902 17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				944.078
08.243.0209.2941	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES COM DIREITOS AMEAÇADOS				
Ref. 001804 0028	ABORDAGEM EM SITUAÇÃO DE RUA				
		33.90.39	100	1.000	
					1.000
08.243.0209.2941	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES COM DIREITOS AMEAÇADOS				
Ref. 001805 0029	ORIENTAÇÃO, APOIO, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO DE AUXÍLIO A FAMÍLIA E CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
		33.90.39	100	1.000	
		33.90.48	100	1.000	
					2.000
08.243.0209.2941	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES COM DIREITOS AMEAÇADOS				
Ref. 001806 0030	ATENDIMENTO EM ABRIGO - CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
		33.90.30	100	6.000	
		33.90.52	100	15.000	
					21.000
08.243.0209.2941	ATENDIMENTO A CRIANÇA E				

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
ADOLESCENTES COM DIREITOS AMEAÇADOS					
Ref. 001807 0031	COLOCAÇÃO FAMILIAR NATURAL E SUBSTITUTA				
		33.90.39	100	3.000	
		33.90.48	100	11.000	
					14.000
08.243.0209.2941	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES COM DIREITOS AMEAÇADOS				
Ref. 001808 0032	APOIO E ORIENTAÇÃO NA VIOLAÇÃO DE DIREITOS (SOS CRIANÇA)				
		33.90.30	100	2.000	
		33.90.39	100	3.000	
					5.000
08.243.0209.3999	EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO				
Ref. 000396 0041	COLOCAÇÃO DO ADOLESCENTE NO TRABALHO				
		33.50.39	100	190.624	
					190.624
08.243.0209.6143	APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI				
Ref. 003027 0002	APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI(EP)				
		33.50.43	100	70.000	
					70.000
08.243.0210.2942	EXECUÇÃO DE MEDIDA DE INTERNAÇÃO				
Ref. 000399 0041	INTERNAÇÃO INTEGRAL INTERSETORIAL				
		33.90.48	100	5.000	
					5.000
08.244.0210.2955	FORMAÇÃO DA REDE DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Ref. 001817 0032	ORIENTAÇÃO E ACESSORIA A ENGS E ONGS				
		44.50.42	100	300.000	
					300.000
14.422.0208.6030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER				
Ref. 003024 0035	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA MULHER				
		33.90.32	100	76.314	
		44.90.52	100	259.140	
					335.454
110901/11901 17903	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				50.000
08.243.0209.6128	RESSOCIALIZAÇÃO DOS JOVENS DE ORFANATOS				
Ref. 002836 0001	RESSOCIALIZAÇÃO DOS JOVENS DE ORFANATOS DO DISTRITO FEDERAL(EP)				
		33.90.36	100	20.000	
		33.90.39	100	30.000	
					50.000
170203/17203 23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE				374.478
12.364.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001698 0083	GRATIFICAÇÃO DE DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE MEDICINA				
		31.90.13	100	120.000	
		31.90.16	100	8.678	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 003054 0002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO PARA ATENDIMENTO A PREVENÇÃO A SAÚDE (EP)	44.90.52	100	100.000	100.000
10.571.1000.5900	PROGRAMA DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS				
Ref. 002005 0027	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	33.90.14	100	20.000	
		33.90.30	100	20.000	
		33.90.36	100	44.000	
		33.90.39	100	98.000	
		44.90.52	100	761.000	943.000
220105.00001 24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				600.000
06.302.0400.6022	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO POLICIAL CIVIL E SEUS DEPENDENTES				
Ref. 002180 0001	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO POLICIAL CIVIL E SEUS DEPENDENTES	33.90.39	100	600.000	600.000
330101.00001 33101	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE				921.844
08.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000596 0097	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	33.90.14	100	13.000	
		33.90.33	100	12.040	25.040
08.244.1500.2579	CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PRÓ-FAMÍLIA				
Ref. 008058 0001	CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PRÓ-FAMÍLIA	33.90.30	100	300.000	
		33.90.36	100	100.000	400.000
08.244.1500.2776	AÇÕES EMERGENCIAIS DE SOLIDARIEDADE				
Ref. 000599 0098	AÇÕES EMERGENCIAIS DE SOLIDARIEDADE	33.90.30	100	100.000	
		33.90.39	100	100.000	200.000
08.244.1500.2829	ISENÇÃO DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref. 000600 0063	ISENÇÃO DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	33.90.39	100	1.000	
		33.90.92	100	1.000	2.000
08.306.1500.2630	LEITE DA SOLIDARIEDADE (DOCC)				
Ref. 002121 0032	LEITE DA SOLIDARIEDADE	33.90.39	100	100.000	100.000
08.306.1500.2631	PÃO DA SOLIDARIEDADE (DOCC)				
Ref. 002123 0024	PÃO DA SOLIDARIEDADE	33.90.39	100	194.804	194.804
190104.00001 38104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				50.000
15.451.0169.7198	CONSTRUÇÃO DE CRECHE				

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 002777 0001	COMUNITARIA NA QUADRA 50 DO SETOR LESTE DO GAMA	44.90.51	100	50.000	50.000
190114.00001 38114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBALA				90.000
08.244.0169.1310	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Ref. 001851 0024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SAMAMBALA	44.90.51	100	90.000	90.000
190117.00001 38117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				40.000
08.244.1500.2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA				
Ref. 001791 0001	APOIO EMERGENCIAL A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	33.90.30	100	20.000	
		33.90.32	100	10.000	
		33.90.48	100	10.000	40.000
2004AC00525					TOTAL 29.650.085
ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110101.00001 11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				5.000.000
04.122.0100.2578	CERIMONIAL DO GOVERNADOR				
Ref. 000730 0016	REALIZAÇÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNADOR	33.90.39	100	300.000	300.000
04.122.0100.2890	SUORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE GOVERNO E A ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO				
Ref. 000762 0112	SUORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE GOVERNO E A ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO	33.90.39	100	1.003.000	1.003.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000685 0104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO	33.90.30	100	300.000	
		33.90.33	100	250.000	
		33.90.35	100	1.000.000	
		33.90.39	100	1.500.000	
		44.90.52	100	200.000	3.250.000
04.131.3200.2901	EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000744 0061	EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	347.000	347.000
28.846.0001.9051	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				
Ref. 001654 0017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	33.80.41	100	100.000	100.000
140101.00001 13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				17.000.000
04.122.0100.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 000440 0060	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.90.39	100	8.000.687	
		33.90.39	101	5.589.590	

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					
ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					
04.126.0071.3930					
Ref. 000822 0028					
MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA					
	33.90.39	100	19.151.590		
	33.90.39	101	10.848.410		
	33.90.39	220	32.601.000		
				62.601.000	
340101.00001 34101				3.160.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER					
27.122.0100.8517					
Ref. 001056 0066					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	33.90.39	100	2.000.000		
				2.000.000	
27.811.1900.2923					
Ref. 001066 0085					
APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL					
APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL	33.50.39	100	960.000		
	33.50.39	120	200.000		
				1.160.000	
380101.00001 38101				20.000.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					
04.122.0100.8517					
Ref. 000767 0107					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	33.90.39	100	3.000.000		
				3.000.000	
04.127.3000.2880					
Ref. 000241 0043					
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	11.469.162		
	33.90.39	102	5.530.838		
				17.000.000	
190110.00001 38110				40.900	
REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE					
27.812.4000.7070					
Ref. 002456 0001					
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP)	44.90.51	100	40.900		
				40.900	
190117.00001 38117				80.000	
REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS					
04.122.0100.8517					
Ref. 000544 0093					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	33.90.39	100	80.000		
				80.000	
190119.00001 38119				45.000	
REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO					
27.812.4000.7073					
Ref. 002462 0001					
CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I					
CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I.(EP)					

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					
ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	44.90.51	100	45.000		45.000
2004AC00525				TOTAL	175.692.900
ANEXO IV					
DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101.00001 17101					922.000
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL					
08.122.0100.8517					
Ref. 000208 0040					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	33.90.37	100	522.000		
	33.90.39	100	200.000		
				722.000	
08.242.2400.2277					
Ref. 001683 0023					
COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA					
SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	33.90.39	100	100.000		
				100.000	
08.243.0300.7252					
Ref. 002896 0001					
CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NO DISTRITO FEDERAL					
CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA CEILÂNDIA SUL, SÃO SERASTIÃO, PARANOÁ, RECENTO DAS EMAS E SANTA MARIA.(EP)	44.90.51	100	100.000		
				100.000	
180902/18902 17902					822.724
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					
08.122.0100.8517					
Ref. 001816 0056					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	200.000		
				200.000	
08.243.0208.2950					
Ref. 001812 0060					
PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL					
ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR	33.50.39	100	222.591		
				222.591	
08.243.0208.2951					
Ref. 001813 0038					
PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTO JUVENIL					
ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL COMPLEMENTAR	33.50.39	100	135.630		
	33.90.39	100	100.000		
				235.630	
08.243.0209.2941					
Ref. 001806 0030					
ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES COM DIREITOS AMEAÇADOS					
ATENDIMENTO EM ABRIGO - CRIANÇAS E ADOLESCENTES	33.50.39	100	23.141		
				23.141	
08.243.0209.3999					
Ref. 000395 0040					
EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO					
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A ADOLESCENTES	33.90.39	100	100.000		
				100.000	
14.422.0208.6071					
Ref. 002500 0001					
AÇÕES PARA GARANTIR OS DIREITOS DA MULHER					
MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO(EP)	33.90.39	100	41.362		
				41.362	
170901/17901 23901					22.350.000
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					
10.302.0211.6145					
Ref. 005020 0001					
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL					
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL(EP)	33.90.30	100	12.000.000	12.000.000	
10.302.0214.7134					
AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA					
Ref. 002661 0001					
AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA(EP)	44.90.51	100	350.000	350.000	
10.302.0400.2154					
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					
Ref. 001187 0004					
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO.	33.90.30	100	8.000.000	8.000.000	
	44.90.52	100	2.000.000	2.000.000	
				10.000.000	
2004AC00525			TOTAL	24.094.724	

DECRETO Nº 25.283, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 728.332,00 (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003 e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal o crédito suplementar, no valor de R\$ 728.332,00 (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e dois reais), para atender a programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos próprios.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 2004.
116º da República e 45º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1210.10.01	120	728.332		728.332
2004AC00536					TOTAL 728.332

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
010901/01901 01901				728.332	
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL					
10.302.0400.2042					
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES					
Ref. 001372 0032					
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	120	728.332	728.332	
2004AC00536			TOTAL	728.332	

DECRETO Nº 25.284, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 46.480,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003 e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº: 080.021.598/2004, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 46.480,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), para atender a programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Programa Brasil Alfabetizado.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 2004.
116º da República e 45º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1990.47.00	147	46.480		46.480
2004AC00534					TOTAL 46.480

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101				46.480	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
11.366.0142.2392					
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Ref. 000917 0121					
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO DF	33.90.36	147	43.680	43.680	
	33.90.39	147	2.800	2.800	
2004AC00534			TOTAL	46.480	

DECRETO Nº 25.285, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 624.612,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003 e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta dos processos n.ºs: 080.021.677/2004, 060.015.358/2003, 050.001.080/2004, 055.023.528/2004, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Fundo de Saúde do Distrito Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal e Departamento de Trânsito do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 624.612,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela aplicação financeira do Convênio nº 01/2004-ST/DETRAN/DF/PMDF e pelo excesso de arrecadação proveniente da incorporação de recursos dos Convênios n.ºs 816.168/2004-SE/FNDE/ME, 077/2001-MS/SES e 058/2003 – Rendimentos auferidos no exercício de 2004.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 2004.

116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1325.01.09	121	131.692		
	1761.02.00	132	179.301		
	1762.99.00	231		310.069	
					621.062
2004AC00510				TOTAL	621.062

ANEXO II		RECEITA		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	1325.01.09	121	3.550		
					3.550
2004AC00510				TOTAL	3.550

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				179.301	
12.367.0142.2393 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Ref. 000919 0031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO AO ALUNO PORTADOR DE ALTAS HABILIDADES DA REDE PÚBLICA DO DF					
	33.90.30	132	16.493		
	33.90.33	132	9.108		
	33.90.36	132	31.680		
	33.90.39	132	119.790		
	33.90.46	132	2.228		
				179.301	
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				131.692	
06.181.2600.3510 APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO - RIDE					
Ref. 000783 0034 APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO - RIDE					
	33.90.93	121	42.091		
	44.90.52	121	89.601		
				131.692	
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL				310.069	
06.181.0193.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
Ref. 000222 0017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POLICLIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
	33.90.30	231	310.069		
				310.069	
2004AC00510				TOTAL	621.062

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				3.550	
10.302.0400.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					
Ref. 001187 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO.					
	33.90.93	121	3.550		
				3.550	
2004AC00510				TOTAL	3.550

DECRETO Nº 25.286, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 301.337,00 (trezentos e um mil, trezentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.257, de 29 de dezembro de 2003 e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta dos processos n.ºs: 030.004.950/2004, 100.001.791/2004, 149.000.793/2004 e 193.000.248/2004, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Assuntos Sindicais do Distrito Federal, à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, à Região Administrativa XVIII – Lago Norte e à Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 301.337,00 (trezentos e um mil, trezentos e trinta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 2004.

116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190120/00001 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				11.337	
04.122.0228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					
Ref. 000071 0025 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE					
	33.90.39	160	1.337		
				1.337	
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref. 001820 0034 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE					
	33.90.30	100	10.000		
				10.000	
150201/15201 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				150.000	
19.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000077 0002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					
	33.90.39	100	150.000		
				150.000	
420101/00001 42101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS				70.000	
04.122.0228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					
Ref. 002066 0091 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS					
	33.90.46	100	70.000		
				70.000	
2004AC00541				TOTAL	231.337

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101.00001	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				70.000
08.122.0228.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)				
Ref. 000033	0015 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	33.90.39	100	70.000	
					70.000
2004AC00541		TOTAL			70.000

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190120.00001	38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				11.337
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000464	0019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	33.90.39	100	11.337	
					11.337
150201/15201	40201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				150.000
19.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000082	0002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	130.000	
		31.90.13	100	20.000	
					150.000
420101.00001	42101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS				70.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 002067	0141 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS	33.90.39	100	70.000	
					70.000
2004AC00541		TOTAL			231.337

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101.00001	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				70.000
08.122.0228.2768	APOIO ÀS ATIVIDADES DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.				
Ref. 000267	0025 APOIO ÀS ATIVIDADES DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	33.50.39	100	70.000	
					70.000
2004AC00541		TOTAL			70.000

DECRETO Nº 25.287, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 44.526.000,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003 e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 080.021.790/2004, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF crédito suplementar, no valor de R\$ 44.526.000,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 2004.

116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160903/16903	18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEF				44.526.000
12.361.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001671	0072 PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DF (DOCC)	31.90.11	100	5.100.000	
					5.100.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000971	0126 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 07 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA (DOCC)				
					276.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000972	0127 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO DO BARREIRO - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA (DOCC)	44.90.51	100	130.000	
					130.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000974	0129 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RODEADOR - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA (DOCC)	44.90.51	100	1.323.000	
					1.323.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000976	0131 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 07 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO (DOCC)	44.90.51	100	534.000	
					534.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000977	0132 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE ALTA-MIR - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA (DOCC)	44.90.51	100	144.000	
					144.000

12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000979 0134	REFORMA PARCIAL (BLOCO DE MADEIRA) DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA METROPOLITANA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (DOCC)				
		44.90.51	100	539.000	539.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000980 0135	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 53 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA (DOCC)				
		44.90.51	100	2.958.000	2.958.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO				

ANEXO I DESPESA RS 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
FUNDAMENTAL					
Ref. 000981 0136	RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ (DOCC)	44.90.51	100	2.088.000	2.088.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000983 0138	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 01 (203) - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA (DOCC)	44.90.51	100	810.000	810.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000984 0139	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE JATAI - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (DOCC)	44.90.51	100	572.000	572.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000985 0140	RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 801 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS (DOCC)	44.90.51	100	2.958.000	2.958.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000986 0141	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE SHI/SUL 01 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL (DOCC)	44.90.51	100	761.000	761.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000987 0142	RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL TELEBRASÍLIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO (DOCC)	44.90.51	100	2.723.000	2.723.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000988 0143	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LAGO NORTE (DOCC)	44.90.51	100	534.000	534.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				

Ref. 000989 0144	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 01 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA (DOCC)	44.90.51	100	596.000	596.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000991 0145	REFORMA PARCIAL DE 14 CAIC'S (DOCC)	44.90.51	100	3.000.000	3.000.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE				

ANEXO I DESPESA RS 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 000992 0146	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE RCG - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO (DOCC)	44.90.51	100	540.000	540.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 001854 0148	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO (DOCC)	44.90.51	100	540.000	540.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 001855 0149	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE PONTE ALTA DO NORTE - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA (DOCC)	44.90.51	100	350.000	350.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 001856 0150	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA (DOCC)	44.90.51	100	950.000	950.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 001857 0151	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 49 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA (DOCC)	44.90.51	100	600.000	600.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 001858 0152	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE INCRA 07 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA (DOCC)	44.90.51	100	174.000	174.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 001859 0153	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE INCRA 09 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA (DOCC)	44.90.51	100	286.000	286.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 001860 0154	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE CURRALINHO - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA (DOCC)	44.90.51	100	223.000	223.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 001861 0155	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 11 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO (DOCC)				

DECRETO Nº 25.288, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 7.004.654,00 (sete milhões, quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.257, de 29 de dezembro de 2003 e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs: 040.009.724/2004, 097.001.096/2004, 050.001.583/2004, 260.042.605/2004, 130.000.391/2004, 131.001.814/2004, 135.001.093/2004 e 030.004.748/2004, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 7.004.654,00 (sete milhões, quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 2004.
116º da República e 45º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					
ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				5.800.000	
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Ref. 001229 0018 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL	33.20.91	100	5.800.000	5.800.000	
200204/20204 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				26.000	
26.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000842 0063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	220	26.000	26.000	
220101.00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				36.654	
06.181.2600.2947 CENTRAL DO DISQUE SEGURANÇA					
Ref. 001966 0001 CENTRAL DO DISQUE SEGURANÇA	33.90.39	100	36.654	36.654	
280101.00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				600.000	
16.843.0001.9002 RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO					
Ref. 000104 0024 RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO	32.90.21	120	600.000	600.000	
380101.00001 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				500.000	
04.122.0228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					
Ref. 000769 0066 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	33.90.39	100	100.000	100.000	
	33.90.46	100	400.000	400.000	
190104.00001 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				15.000	
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					

Ref. 000794 0114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA				33.90.39	120	15.000	15.000
190108.00001 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA							10.000
04.122.3000.1537 REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE							
Ref. 001491 0025 REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTIMA				33.90.30	100	10.000	10.000
190121.00001 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA							17.000
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref. 000884 0030 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA							

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					
ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
CANDANGOLÂNDIA.					
	33.90.39	100	17.000	17.000	
2004AC00542				TOTAL	
				7.004.654	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					
ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				5.800.000	
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Ref. 001229 0018 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL	31.20.91	100	5.800.000	5.800.000	
200204/20204 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				26.000	
26.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000842 0063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.34	220	26.000	26.000	
220101.00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				36.654	
06.181.2600.2947 CENTRAL DO DISQUE SEGURANÇA					
Ref. 001966 0001 CENTRAL DO DISQUE SEGURANÇA	31.90.04	100	36.654	36.654	
280101.00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				600.000	
16.843.0001.9002 RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO					
Ref. 000104 0024 RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO	46.90.71	120	600.000	600.000	
380101.00001 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				500.000	

ANEXO I		DESPESA			RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
04.127.3000.2880					
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000241 0043					
APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
	33.90.39	100	100.000	100.000	
15.452.0700.2346					
MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES					
Ref. 000239 0031					
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					
	33.90.39	100	400.000	400.000	
190104.00001 38104					
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA					15.000
15.451.3300.1187					
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 002245 0046					
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
	44.90.51	120	15.000	15.000	
190108.00001 38108					
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA					10.000
15.451.3300.1187					
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 002246 0048					
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTIMA					
	33.90.39	100	10.000	10.000	

ANEXO II		DESPESA			RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190121.00001 38121					
REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA					17.000
13.392.1300.2007					
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref. 000880 0032					
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA					
	33.90.39	100	17.000	17.000	
2004AC00542					
			TOTAL		7.004.654

DECRETO Nº 25.289, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 587.848,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003 e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processos nºs: 080.021.787/2004 e 137.002.571/2004, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 587.848,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 2004.

116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		DESPESA			RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101.00001 18101					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					6.000
12.122.0100.8517					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000902 0119					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	33.90.30	100	6.000	6.000	
190101.00001 22101					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					436.648
15.451.3300.1110					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 002328 0081					
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NA REGIÃO DA RIDE					
	44.90.51	100	436.648	436.648	
190112.00001 38112					
REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ					145.200
04.122.0100.8517					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000675 0100					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
	33.90.36	100	3.200	3.200	
	33.90.39	100	40.000	40.000	
	44.90.52	100	80.000	80.000	
					123.200
04.122.0228.8504					
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					
Ref. 001593 0063					
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
	33.90.39	100	2.000	2.000	
04.122.3000.3896					
REFORMA DA SEDE DA RA X					
Ref. 002106 0029					
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
	44.90.51	100	20.000	20.000	
2004AC00545					
			TOTAL		587.848

ANEXO II		DESPESA			RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101.00001 16101					
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA					150.000
13.392.1300.2305					
PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS					
Ref. 002563 0052					
PROMOÇÃO DE FESTIVAIS DE MÚSICA NAS RAS(EP)					
	33.90.39	100	150.000	150.000	
160101.00001 18101					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					6.000
12.122.2100.2930					
PRÊMIO AO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000947 0044					
PRÊMIO AO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	33.90.31	100	6.000	6.000	
190112.00001 38112					
REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ					145.200
15.451.3000.3247					
REFORMA DE FEIRAS					

Ref. 002267 0028	CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E BAIAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE E REFORMA DOS BANHEIROS DA FEIRA DO GUARÁ	44.90.51	100	145.200	145.200
19011600001 38116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				167.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002150 0059	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SAO SEBASTIAO	44.90.51	100	167.000	167.000
19012000001 38120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				119.648
15.451.0084.1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS				
Ref. 001030 0014	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	44.90.51	100	91.048	91.048
15.451.0084.3656	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL				
Ref. 001035 0016	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	44.90.51	100	28.600	28.600
2004AC00545	TOTAL				587.848

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA PRÓ-GESTÃO

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 29 de outubro de 2004.

Processo nº 030.003.784/2004 – Interessado: Fundo PRÓ-GESTÃO – Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal – Assunto: Aquisição de uniformes para o NA HORA. 1. Na forma do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com as atribuições delegadas pelo inciso XII, do artigo 6º, do Decreto GDF nº 23.069/2002, acolho a proposta da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SGA nº 101/2004, HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 002/2004 – CPL/SGA e ADJUDICO o objeto da licitação conforme discriminado abaixo: itens 01 e 02 – Conjuntos Masculino e Feminino – Empresa: LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – VALOR: R\$ 102.301,50 (cento e dois mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos). 2. Publique-se. 3. Encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional para as demais providências.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 344, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

Dispõe sobre substituição tributária nas operações com veículos novos motorizados. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Convênios ICM 03/89, ICMS 52/93, 88/93, 44/94, 88/94 e 09/01, RESOLVE :

Art.1º Nas operações que destinem veículos novos motorizados, classificados na posição 8711 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH, a contribuintes do Distrito Federal, fica atribuída ao estabelecimento industrial fabricante e ao estabelecimento importador a responsabilidade, na condição de substituto tributário, pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à

Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, devido na subsequente saída ou entrada com destino ao ativo imobilizado.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos acessórios colocados no veículo pelo estabelecimento responsável pelo pagamento do imposto.

§ 2º O regime de que trata esta Portaria não se aplica:

I - à transferência de veículos entre estabelecimentos da empresa fabricante ou do importador, hipótese em que a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto recairá sobre o estabelecimento que promover a saída para estabelecimento de pessoa diversa; II - às saídas com destino à industrialização; III - às remessas em que as mercadorias devam retornar ao estabelecimento remetente; IV - aos acessórios colocados pelo revendedor do veículo.

Art. 2º A base de cálculo do imposto para fins de substituição tributária será: I - em relação aos veículos de fabricação nacional, o valor correspondente ao preço de venda ao consumidor constante de tabela estabelecido por órgão competente, ou sugerido ao público, ou, na falta deste, o valor estabelecido pelo fabricante, acrescido do valor do frete, do IPI e dos acessórios a que se refere o § 1º do artigo anterior; II - em relação aos veículos importados, o preço máximo ou único de venda utilizado pelo contribuinte substituído, fixado pela autoridade competente, acrescido do valor do frete e dos acessórios a que se refere o § 1º do artigo anterior.

§ 1º Inexistindo o valor de que tratam os incisos I e II deste artigo, a base de cálculo será obtida tomando por base o valor da operação praticada pelo substituto, incluídos os valores correspondentes a frete, carretos, seguros, impostos e outros encargos transferíveis ao varejista, acrescido do percentual de margem de lucro de 34% (trinta e quatro por cento).

§ 2º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto a este correspondente será efetuado pelo estabelecimento destinatário.

Art. 3º Nas saídas a que se refere o artigo anterior fica dispensado o estorno do crédito fiscal determinado no inciso V do art. 35 da Lei nº 1254, de 08 de novembro de 1996.

Art. 4º O valor do imposto retido será o resultado da aplicação da alíquota vigente para a operação interna, no Distrito Federal, sobre a base de cálculo definida no art. 2º, deduzido o valor do imposto devido pela operação própria do contribuinte substituto.

Art. 5º O valor do imposto poderá ser recolhido até o 9º dia do mês subsequente ao término do período de apuração, atualizado monetariamente a partir do dia seguinte ao término desse período, em agência do banco oficial da unidade federada onde estiver localizado o substituto tributário, na conta especial 800.110-1, da agência nº 100 do Banco de Brasília S/A, a crédito do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º O contribuinte substituto emitirá nota fiscal em subsérie distinta ou específica, no caso de série única, que, além dos demais requisitos, deverá conter as seguintes indicações: I - base de cálculo do imposto retido; II - valor do imposto retido; III - número de inscrição no CF/DF.

Art. 7º Ressalvado o disposto no art. 8º, na subsequente saída das mercadorias tributadas de conformidade com esta Portaria fica dispensado qualquer outro pagamento do imposto.

Art. 8º Nas operações que destinem as mercadorias de que trata esta Portaria a outras unidades federadas, o contribuinte substituído deverá: I - escriturar as notas fiscais respectivas nas colunas “Base de Cálculo”, “Alíquotas” e “Imposto Debitado” do livro Registro de Saídas; II - emitir Nota Fiscal para efeito de ressarcimento junto ao estabelecimento que tenha efetuado a primeira retenção do imposto em favor do Distrito Federal.

§ 1º O valor da Nota Fiscal prevista no inciso II deste artigo não será superior ao valor do imposto destacado nas Notas Fiscais a que se refere seu inciso I.

§ 2º O estabelecimento que efetuou a primeira retenção poderá deduzir, no próximo recolhimento para o Distrito Federal, o valor da Nota Fiscal a que se refere o inciso II deste artigo.

Art. 9º A Subsecretaria da Receita atribuirá, ao sujeito passivo por substituição estabelecido em outra unidade federada, número de inscrição e código de atividade econômica no CF/DF.

§ 1º O número de inscrição a que se refere este artigo deverá ser apostado em todo documento dirigido ao Distrito Federal.

§ 2º Para fins deste artigo o sujeito passivo por substituição remeterá à Subsecretaria da Receita os documentos relacionados no § 1º do art. 331 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Art.10 O estabelecimento que efetuar a retenção do imposto remeterá à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, até o dia 15 do mês subsequente ao da retenção,

o Documento de Substituição Tributária - DST, de que trata a Portaria SEFP nº 479, de 14 de dezembro de 1993, bem como informações a respeito do banco em que foi efetuado o recolhimento.

Art.11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.12 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 364, de 07 de junho de 1994.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de outubro de 2004

PROCESSO Nº: 124.008.870/2003 (124.001.707/2004); INTERESSADO: JOSÉ DIAS DE FREITAS; ASSUNTO: Isenção IPTU/TLP; EMENTA: TRIBUTÁRIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. ISENÇÃO. IPTU/TLP. Recurso contra decisão de Primeira Instância que indeferiu pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, incidentes sobre o imóvel localizado à SQS 207 Bloco "G" Aptº 603, Asa Sul, Brasília - DF. Não preenchimento dos requisitos dispostos no art. 3º da Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996. Recurso conhecido e não-provido De acordo. Aprovo o PARECER Nº 244/2004 - GAB/SEF. Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Chefia de Gabinete para as providências complementares.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 95, 28 DE OUTUBRO DE 2004.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e na competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "a", inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23/03/2004, fundamentado na Lei nº 7.431 de 17/12/85, acrescentada pela Lei nº 2.829, de 26/11/01, Declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 2004, os veículos com adaptação especial para uso exclusivo de paraplégico ou de pessoa portadora de deficiência física, a seguir identificados, pela ordem de placa do veículo, interessado, CPF e processo: JFP3078, ALEIXO TORQUATO DOS SANTOS, 45510075104, 048005476/2004; JGJ1817, FREDERICO LUCIO BRAGA FERREIRA, 06079703670, 048004936/2004; JFL4232, ROBSON COSTA CUNHA, 21457298104, 048001343/2004; JGJ3937, DOMINGOS JUAREZ CORREA JUNIOR, 07277792149, 048004748/2004; JFP6148, VERA LUCIA DE SA BRAGA, 00043716156, 048005341/2004; JGC7327, MARIA DE FATIMA SOARES DE LIMA, 28066383487, 048001358/2004; JGL0807, ANGELA MARLI FABIANO MENDES, 01890423890, 048005354/2004; JEK4909, PATRICIA D'AGUIAR BRITTO, 44330456168, 048005479/2004; JGJ4086, LUIS ANTONIO FERNANDES SARTORI, 70334765749, 048004812/2004. Obs: O reconhecimento do benefício em tela não gera direito adquirido e será revogado de ofício, sempre que se apure que o(a) beneficiado(a) não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições ou não cumprira ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão da isenção, cobrando-se o crédito acrescido de juros de mora. Isso, nos termos § 2º do art. 179 do Código Tributário Nacional.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

RICARDO PASSOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 96, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004.

Isenção de IPTU e TLP para aposentados, pensionistas e beneficiários do amparo assistencial previsto no art. 203, V da Constituição Federal de 1988 - Lei n.º 1.362/96.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "a", inciso VI, art.1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23/03/2004, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, declara isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, exercício de 2004, os imóveis pertencentes a aposentado, pensionista e beneficiário do amparo assistencial previsto no art. 203, V da Constituição Federal de 1988, a seguir dispostos na ordem de inscrição, interessado e processo: 46476881, MARTA BARBOSA DE SOUZA, 048002272/2004; 4651113X, MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, 124000365/2003; 46490442, GOMES CALIXTO

DOS SANTOS, 048001409/2004. O benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado, protocolizado até o último dia útil do mês de janeiro do ano a que se refere. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

RICARDO PASSOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 97, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004.

Isenção de IPTU para ex-combatentes e suas viúvas - Lei nº 215, de 23/12/91.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e na competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "a", inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23/03/2004, fundamentado na Lei nº 215, de 23/12/91, DEFERE os pedidos de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, exercício de 2004, na proporção de 100% (cem por cento), a seguir dispostos na ordem de inscrição do imóvel, interessado e processo: 4588210X, MIRIAM MARINS BARBOSA, 048000619/2004; 14004054, JOSE WADIIH CURI, 048000262/2004. O benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado, protocolizado até o último dia útil do mês de janeiro do ano a que se refere. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

RICARDO PASSOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 98, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004.

Não incidência do IPVA para veículo objeto de roubo/furto/sinistro

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "a", inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23/03/2004, e com fundamento no art. 1º, §§ 10 a 14, da Lei 7.431, de 17/12/1985, alterada pela Lei n.º 2.670, de 11/01/2001 DECLARA: A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a para os veículos objeto de roubo, furto ou sinistro a seguir identificados, na seguinte ordem: processo, interessado e placa do veículo: 1. a partir do exercício de 2001: 124005314/2004, MAURA FELICIANO DE ANDRADE BRUM, JEE5515. 2. a partir do exercício de 2003: 124008852/2002, ROBERTO DE OLIVEIRA FICHE, JHM9595. 3. a partir do exercício de 2005: 048004332/2004, JOSÉ DE OLIVEIRA TORRES, JEY9270; 048005444/2004, VALDEMAR JOÃO PALOS, JEX1529; 048005735/2004, CLERIO CRISTÓVÃO NUNES, JGH3659; 048005692/2004, ELZENI FERREIRA DA COSTA E SILVA, CNS3935; 048005582/2004, RAQUEL CRISTINA SILVA TANNER, JGB3768; Recuperado o veículo, o contribuinte deverá comunicar o fato à Subsecretaria da Receita, no prazo de trinta dias de sua ocorrência. A não comunicação da recuperação do veículo implicará presunção relativa de que a recuperação ocorreu no mesmo dia do furto ou roubo do veículo determinará o cancelamento do benefício; a cobrança do imposto com multa de duzentos por cento e demais acréscimos legais; e, ainda, aplicação de multa pelo descumprimento de obrigação acessória, no valor de R\$ 310,98. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

RICARDO PASSOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 99, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004.

Remissão do IPVA para veículo objeto de roubo/furto/sinistro

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "a", inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 32, de 23/03/2004, e com fundamento no art. 1º, § 12, da Lei n.º 7.431, de 17/12/85, alterada pela Lei n.º 2.670, de 11/01/2001, Declara: REMITIDAS todas as parcelas do Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para os veículos objeto de roubo, furto ou sinistro, a seguir identificados, na seguinte ordem: processo, interessado e placa do veículo: 1. da 1ª, 2ª e 3ª parcelas do exercício de 2000: 124005314/2004, MAURA FELICIANO DE ANDRADE BRUM, JEE5515. Recuperado o veículo, o contribuinte deverá comunicar o fato à Subsecretaria da Receita, no prazo de trinta dias de sua ocorrência. A não comunicação da recuperação do veículo implicará presunção relativa de que a recuperação ocorreu no mesmo dia do furto ou roubo do veículo determinará o cancelamento do benefício; a cobrança do imposto com multa de duzentos por cento e demais acréscimos legais; e, ainda, aplicação de multa pelo descumprimento de obrigação acessória,

no valor de R\$ 310,98. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

RICARDO PASSOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 100, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004.

Isenção de IPTU e TLP para aposentados, pensionistas e beneficiários do amparo assistencial previsto no art. 203, V da Constituição Federal de 1988 – Lei n.º 1.362/96.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, art.1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23/03/2004, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, declara isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, exercício de 2003, os imóveis pertencentes a aposentado, pensionista e beneficiário do amparo assistencial previsto no art. 203, V da Constituição Federal de 1988, a seguir dispostos na ordem de inscrição, interessado e processo: 4651113X, MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, 124000365/2003. O benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado, protocolizado até o último dia útil do mês de janeiro do ano a que se refere. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DO GERENTE

Em 28 de outubro de 2004

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e na competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23/03/2004, Resolve: INDEFERIR, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30.12.96, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2003, por falta de amparo legal, para os imóveis pertencentes a aposentado, pensionista ou beneficiário do amparo assistencial previsto no art. 203, V da Constituição Federal de 1988, a seguir dispostos na ordem de inscrição, interessado e processo: 46465081, GERTRUDES RAMOS DE SOUSA, 048002041/2003. INDEFERIR, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30.12.96, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2004, por falta de amparo legal, para os imóveis pertencentes a aposentado, pensionista ou beneficiário do amparo assistencial previsto no art. 203, V da Constituição Federal de 1988, a seguir dispostos na ordem de inscrição, interessado e processo: 46492046, JOSE FRANCISCO MARQUES, 048002738/2004; 4652861X, BENÍCIO ALVES DOS SANTOS NETO, 048002371/2004; 46494197, JOÃO JOSÉ FIRME, 048000519/2004; 46465081, GERTRUDES RAMOS DE SOUSA, 048001782/2004. INDEFERIR o pedido de isenção do IPVA, exercício 2002, com fundamento no art. 4º, VI da Lei nº 7.431, de 17/12/1985, para o veículo a seguir identificado na seguinte ordem: placa do veículo, interessado e processo: JER7153, TELETAXI SERVICOS DE TÁXI LTDA ME, 048008490/2002; JJX2373, TELETAXI SERVICOS DE TÁXI LTDA - ME, 048008489/2002; JFY2687, TELETAXI SERVICOS DE TÁXI LTDA - ME, 048008492/2002; JLK1882, TELETAXI SERVICOS DE TÁXI LTDA - ME, 048008491/2002; JEH5465, TELETAXI SERVICOS DE TÁXI LTDA - ME, 048008494/2002; JEU2670, TELETAXI SERVICOS DE TÁXI LTDA - ME, 048008493/2002; JJX5503, TELETAXI SERVICOS DE TÁXI LTDA - ME, 048008487/2002; JEF0223, TELETAXI SERVICOS DE TÁXI LTDA - ME, 048008488/2002; BOO8765, SILVIO LUCIO DE OLIVEIRA, 042009683/2002. INDEFERIR o pedido de isenção do IPVA, exercício 2004, em face da intempestividade do requerimento, isso com fundamento no § 4 do art. 6º do Decreto nº 16099 de 29/11/1994, para o veículo a seguir identificado na seguinte ordem: placa do veículo, interessado e processo: JDX7271, ADRIANA DE ARAUJO MAXIMIANO, 048005664/2004. INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do IPVA, exercício 2004, com fundamento no § 9º do art. 6º do Decreto nº 16099 de 29/11/1994, para o(s) veículo(s) a seguir identificado(s) na seguinte ordem: placa do veículo, interessado e processo: JDU9578, LUCI GUIMARAES CAMPOS, 048005440/2004; JGL0997, ANA MARIA DA SILVA TOSTA, 048005298/2004. INDEFERIR o pedido de isenção do IPTU no exercício 2004, por falta de amparo legal, para os imóveis pertencentes a ex-combatentes e suas viúvas a seguir identificados na seguinte ordem: inscrição do imóvel, interessado e processo: 11103531, MARIA DO SOCORRO CAMPOS REBOUÇAS, 048000599/2004. INDEFERIR o pedido de isenção do IPVA, exercício 2004, com funda-

mento no § 8º do art. 6 do Decreto nº 16.099, de 29/11/1994, para o veículo a seguir identificado na seguinte ordem: placa do veículo, interessado e processo: JGA0630, ONIVALDO MOISES MARIANI, 048001355/2004. INDEFERIR o pedido de isenção do IPVA, constante do processo 048000680/2003, relativo ao exercício 2003, com fundamento no art. 4º, VI da Lei nº 7.431, de 17/12/1985, para os veículos de placas: JER7153, JEU2670, JEF0223, JEH5465, JJX5503, JLK1882, JEP3824, JFY2687 e JJX2373, de propriedade de TELETAXI SERVICOS DE TÁXI LTDA - ME.

RICARDO PASSOS SANTOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DO GERENTE

Em 27 de outubro 2004

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, Resolve:

TORNAR SEM EFEITO o cancelamento no CF/DF da inscrição nº 07429469/001-16, da empresa ADEDI VIEIRA DE SOUSA ME, publicado no DODF nº 239, de 10/12/2003, considerando que o contribuinte foi suspenso indevidamente o que ocasionou o cancelamento da inscrição.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 146, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

Parcelamento REFAZ – Lei nº 3.194/2003.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único da Portaria 648-SEFP, de 21/12/2001, alterada pela Portaria 563-SEFP, de 05/09/2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelas Ordens de Serviço SUREC nº 32, de 23/03/2004 e nº 54, de 11/05/2004, com amparo na Lei nº 3.194, de 29 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto 24.144, de 14 de outubro de 2003, alterado pelos Decretos 24.158, de 17 de outubro de 2003 e 24.338, de 30 de dezembro de 2003, resolve: DECLARAR DEFERIDOS os parcelamentos a seguir relacionados por nº do processo, nome do interessado e nº do parcelamento, respectivamente: 046-005510/2003, RAIMUNDA LUIZ BEZERRA, 7-000208822; 047-003277/2003, LUNIK COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, 7-000208873. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 147, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

Isenção do IPVA/2004 - Deficiente Físico

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV do anexo único da Portaria 648-SEFP, de 21/12/2001, alterada pela Portaria 563-SEFP, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pelas Ordens de Serviço nº 32, de 23/03/2004 e nº 54, de 11/05/2004 e, ainda, com amparo no artigo 4º, inciso VII da Lei nº 7.431/85, alterada pela Lei nº 2.829/01, regulamentada pelo Decreto 16.099/94, com redação dada pelo Decreto 24.342 de 30/12/03, resolve: DECLARAR ISENTO do IPVA, no exercício de 2004, o veículo abaixo relacionado de propriedade de portador de deficiência física, especificado através do processo, interessado, CPF, placa e valor: 0047-002099/2004, RENATO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA, 812.057.831-72, JDU 9878, R\$ 414,16. Ressaltamos que o benefício será anualmente reconhecido por ato da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, mediante requerimento da parte interessada.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 148, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004.

Parcelamento – LC 432/2001

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSE-

CRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único da Portaria 648-SEFP, de 21/12/2001, alterada pela Portaria 563-SEFP, de 05/09/2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelas Ordens de Serviço SUREC nº 32, de 23/03/2004 e nº 54, de 11/05/2004, com amparo na Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto 22.683, de 18 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 618, de 09 de julho de 2002 e nº 688, de 29 de dezembro de 2003, resolve: declarar deferidos os parcelamentos a seguir relacionados por nº do processo, nome do interessado e nº do parcelamento, respectivamente: 047-002117/2004, HOTEL OLINDA LTDA, 4-000382909; 047-002095/2004, ALEDES SANTOS BARROS, 4-000380442; 047-001876/2004, GETÚLIO SOUSA CRUZ, 4-000360670; 047-002118/2004, HOTEL OLINDA LTDA, 4-000383107; 047-002104/2004, JOSÉ MARCOS FERREIRA FONSECA, 4-000381783; 047-002064/2004, JUBBS FAST FOOD LANCHES LTDA ME, 4-000377727; 047-002065/2004, JUBBS FAST FOOD LANCHES LTDA ME, 4-000377700; 047-002057/2004, L&K ACESSÓRIOS FEMININOS LTDA ME, 4-000377646; 047-002097/2004, MANUEL ADALBERTO CARLOS MONTENEGRO LOPES DA CRUZ, 4-000380922; 047-002089/2004, MARCELO MARINS FONSECA, 4-000379940; 047-002054/2004, PANIFICADORA E CONFEITARIA RP LTDA ME, 4-000376445; 047-002096/2004, REINALDO DOS SANTOS MELLO, 4-000380809; 047-002127/2004, RUI JOSÉ VIEIRA DA SILVA, 4-000383646; 047-002039/2004, ROCHA ALMEIDA & FRANCA LTDA ME, 4-000375970; 047-001540/2004, SUPRIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA, 4-000366873; 047-002149/2004, VIA LESTE DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS LTDA, 4-000386505; 047-002066/2004, WLM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, 4-000377565. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

DESPACHO DA GERENTE

Em 27 de outubro de 2004.

Isenção IPVA – Deficiente Físico

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV do anexo único à Portaria 648-SEFP, de 21/12/2001, alterada pela Portaria 563-SEFP, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pelas Ordens de Serviço SUREC nº 32, de 23/03/2004 e nº 54, de 11/05/2004 e, ainda, com amparo no artigo 4º, inciso VII da Lei nº 7.431/85, alterada pela Lei nº 2.829/2001 e regulamentada pelo Decreto 16.099/94, com redação dada pelo Decreto 24.342, de 30 de dezembro de 2003, resolve: INDEFERIR o requerimento de isenção de IPVA para portador de deficiência física, referente ao exercício de 2004, do contribuinte MARCOS ROGÉRIO RIBEIRO, processo 0047-002088/2004, CPF 392.641.571-15, placa do veículo JFP-7358, motivo: requerente beneficiado com isenção para outro veículo, conflitando com os §§ 4º e 9º, artigo 6º do Decreto 16.099/94. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º, artigo 70 do Decreto 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da sua publicação.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA**

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JAIME PEREIRA SARDINHA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de novembro de 2004, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO: RV 116/2004 e REO 070/2004. Recorrentes: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita. Advogado : Sebastião Paulino Silva. Recorridas: Subsecretaria da Receita e VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento.

REO 078/2004. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: APROS ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SUPERMERCADOS LTDA. Representante da Fazenda Pro-

curadora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano. REO 089/2004. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: APROS ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SUPERMERCADOS LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano.

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JAIME PEREIRA SARDINHA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de novembro de 2004, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO: RV 107/2004. Recorrente: CLÍNICA ODONTOLÓGICA FREDERICO MINERVINO LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva. RV 124/2004. Recorrente: MM BAR E RESTAURANTE LTDA. Advogado : Lívio Rodrigues Ciotti e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento REO 095/2004. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: SUPERMERCADO OURO VERDE LTDA. Representante da Fazenda. Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Brasília, em 28 de outubro de 2004.

CELY CURADO

Assistente

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JAIME PEREIRA SARDINHA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 8 de novembro de 2004, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 379/2000. Recorrente: DISTRIBUIDORA DE FRUTAS JJ LTDA. Advogado: Júlio César Alves Ribeiro. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Joaquim Pereira Borges.

RV 145/2003. Recorrente: CENTROVEST MODAS LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia.

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

REO 042/2004. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida : ZZ CONFECÇÕES LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia.

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JAIME PEREIRA SARDINHA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 9 de novembro de 2004, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 011/2004. Recorrente: ANTÔNIO CARLOS GOMES MECÂNICA. Advogado: Júlio César Alves Ribeiro. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relato : Conselheiro Joaquim Pereira Borges.

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 054/2004. Recorrente: AMADEUS COMPLEMENTOS DE COURO LTDA. Advogado: Antônio Sagrilo. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira.

REO 044/2004. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: VIDROPLEX COMERCIAL DE VIDROS PLANOS LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia.

Brasília, em 28 de outubro de 2004.

CELY CURADO

Assistente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 124 de 21 de março de 2002: ESTABELECE faixa numérica complementar para o registro de documentos da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia – DRE-CEIL. Processos de 43.001 a 44.500.

ELIZABETH CARVALHO MARANINI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 25 de outubro de 2004

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, autorizou, em caráter emergencial, a realização de despesa abaixo, mediante Dispensa de Licitação: Processo: Nº 060.010.374/04., Objeto: Prestação de serviço, referente à internação do paciente CLAYTON SILVA DO NASCIMENTO removido do Hospital Regional da Planaltina para a UTI pediátrica e neonatal da Clínica NEOBRÁS S/A., Favorecido: NEOBRÁS S/A, CNPJ – 03489399/0001 - 04., Valor da despesa autorizada: R\$ 2.456,18 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)., Fundamento legal: Art 24, inciso IV (emergência); Art 38, inciso VI, da lei nº 8.666 de 21 jun 93 (parecer jurídico); e Art 24 da lei 8080 de 19 set 90 (participação complementar). Ordenador de despesa: Subsecretário de Apoio Operacional – Dr. Horácio da Silva Botelho; Ratificação: ratifiquei o Ato em 25/10/2004, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/83 de 21 junho 1993 e determinei sua publicação no DO/DF para que adquirisse a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, autorizou, em caráter emergencial, a realização de despesa abaixo, mediante Dispensa de Licitação: Processo: Nº 060.012.200/04., Objeto: Prestação de serviço, referente à internação do paciente JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA removido do Hospital Regional do Gama para a UTI do Hospital Santa Juliana., Favorecido: Hospital SANTA JULIANA, CNPJ – 05471135/0001 - 59., Valor da despesa autorizada: R\$ 9.329,95 (nove mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)., Fundamento legal: Art 24, inciso IV (emergência); Art 38, inciso VI, da lei nº 8.666 de 21 jun 93 (parecer jurídico); e Art 24 da lei 8080 de 19 set 90 (participação complementar). Ordenador de despesa: Subsecretário de Apoio Operacional – Dr. Horácio da Silva Botelho; Ratificação: ratifiquei o Ato em 25/10/2004, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/83 de 21 junho 1993 e determinei sua publicação no DO/DF para que adquirisse a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, autorizou, em caráter emergencial, a realização de despesa abaixo, mediante Dispensa de Licitação: Processo: Nº 060.012.292/04., Objeto: Prestação de serviço, referente à internação da paciente LAUDELINA LACERDA removida do Hospital Regional do Gama para a UTI do Hospital Santa Juliana., Favorecido: Hospital SANTA JULIANA, CNPJ – 05471135/0001 - 59., Valor da despesa autorizada: R\$ 6.295,76 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)., Fundamento legal: Art 24, inciso IV (emergência); Art 38, inciso VI, da lei nº 8.666 de 21 jun 93 (parecer jurídico); e Art 24 da lei 8080 de 19 set 90 (participação complementar)., Ordenador de despesa: Subsecretário de Apoio Operacional – Dr. Horácio da Silva Botelho; Ratificação: ratifiquei o Ato em 25/10/2004, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/83 DE 21 junho 1993 e determinei sua publicação no DO/DF para que adquirisse a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, autorizou, em caráter emergencial, a realização de despesa abaixo, mediante Dispensa de Licitação: Processo: Nº 060.012.489/04., Objeto: Prestação de serviço, referente à internação do paciente CLEUDO BRITO MENEZES removido do Hospital Regional do Gama para a UTI do Hospital Santa Juliana., Favorecido: Hospital SANTA JULIANA, CNPJ – 05471135/0001 - 59., Valor da despesa autorizada: R\$ 33.129,18 (trinta e três mil, cento e vinte e nove reais e dezoito centavos)., Fundamento legal:

Art 24, inciso IV (emergência); Art 38, inciso VI, da lei nº 8.666 de 21 jun 93 (parecer jurídico); e Art 24 da lei 8080 de 19 set 90 (participação complementar)., Ordenador de despesa: Subsecretário de Apoio Operacional – Dr. Horácio da Silva Botelho; Ratificação: ratifiquei o Ato em 25/10/2004, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/83 DE 21 junho 1993 e determinei sua publicação no DO/DF para que adquirisse a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, autorizou, em caráter emergencial, a realização de despesa abaixo, mediante Dispensa de Licitação: Processo: Nº 060.011.582/04., Objeto: Prestação de serviço, referente à internação da paciente BENEDITA LUIZ MENDES removida do Hospital Regional do Gama para a UTI Hospital Santa Juliana., Favorecido: Hospital SANTA JULIANA, CNPJ – 05471135/0001 - 59., Valor da despesa autorizada: R\$ 61.419,97 (sessenta e um mil, quatrocentos e dezanove reais e noventa e sete centavos)., Fundamento legal: Art 24, inciso IV (emergência); Art 38, inciso VI, da lei nº 8.666 de 21 jun 93 (parecer jurídico); e Art 24 da lei 8080 de 19 set 90 (participação complementar)., Ordenador de despesa: Subsecretário de Apoio Operacional – Dr. Horácio da Silva Botelho; Ratificação: ratifiquei o Ato em 25/10/2004, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/83 DE 21 junho 1993 e determinei sua publicação no DO/DF para que adquirisse a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, autorizou, em caráter emergencial, a realização de despesa abaixo, mediante Dispensa de Licitação: Processo: Nº 060.012.645/04., Objeto: Prestação de serviço, referente à internação da paciente MARIA DA PENHA LIMA removida do Hospital Regional de Taguatinga para a UTI Hospital Santa Juliana., Favorecido: Hospital SANTA JULIANA, CNPJ – 05471135/0001 - 59., Valor da despesa autorizada: R\$ 17.225,50 (dezesete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)., Fundamento legal: Art 24, inciso IV (emergência); Art 38, inciso VI, da lei nº 8.666 de 21 jun 93 (parecer jurídico); e Art 24 da lei 8080 de 19 set 90 (participação complementar)., Ordenador de despesa: Subsecretário de Apoio Operacional – Dr. Horácio da Silva Botelho; Ratificação: ratifiquei o Ato em 25/10/2004, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/83 DE 21 junho 1993 e determinei sua publicação no DO/DF para que adquirisse a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, autorizou, em caráter emergencial, a realização de despesa abaixo, mediante Dispensa de Licitação: Processo: Nº 060.013.509/04., Objeto: Prestação de serviço, referente à internação do paciente INÁCIO JORGE DA SILVA removido do Hospital Regional de Taguatinga para a UTI Hospital Daher., Favorecido: Hospital DAHER LAGO SUL, CNPJ – 00382069/0001 - 27., Valor da despesa autorizada: R\$ 88.826,45 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)., Fundamento legal: Art 24, inciso IV (emergência); Art 38, inciso VI, da lei nº 8.666 de 21 jun 93 (parecer jurídico); e Art 24 da lei 8080 de 19 set 90 (participação complementar)., Ordenador de despesa: Subsecretário de Apoio Operacional – Dr. Horácio da Silva Botelho; Ratificação: ratifiquei o Ato em 25/10/2004, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/83 DE 21 junho 1993 e determinei sua publicação no DO/DF para que adquirisse a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, autorizou, em caráter emergencial, a realização de despesa abaixo, mediante Dispensa de Licitação: Processo: Nº 060.014.215/04., Objeto: Prestação de serviço, referente à internação da paciente NAIR MOURA FERNANDES removida do Hospital Regional de Taguatinga para a UTI Hospital Daher., Favorecido: Hospital DAHER LAGO SUL, CNPJ – 00382069/0001 - 27., Valor da despesa autorizada: R\$ 13.051,65 (treze mil e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)., Fundamento legal: Art 24, inciso IV (emergência); Art 38, inciso VI, da lei nº 8.666 de 21 jun 93 (parecer jurídico); e Art 24 da lei 8080 de 19 set 90 (participação complementar)., Ordenador de despesa: Subsecretário de Apoio Operacional – Dr. Horácio da Silva Botelho; Ratificação: ratifiquei o Ato em 25/10/2004, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/83 DE 21 junho 1993 e determinei sua publicação no DO/DF para que adquirisse a necessária eficácia.

MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 27 de outubro de 2004

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, autorizou, em caráter emergencial, a realização de despesa abaixo, mediante Inexigibilidade de Licitação: Processo: Nº 060.015.317/04., Objeto: Prestação de serviço, com realização dos Cursos de Atendimento Pré – Hospitalar Básico – CAPH – B, Reciclagem e Aperfeiçoamento de Condutores de Veículos Automotores., Favorecido: IBRAE – Instituto Brasileiro de Estudos Especializados, CNPJ – 97491476/0001 - 04., Valor da despesa autorizada: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)., Fundamento legal: Art 25, inciso II; Art 13, inciso VI, da lei nº 8.666 de 21 jun 93 (parecer jurídico); e Art 24 da lei 8080 de 19 set 90 (participação complementar)., Ordenador de despesa: Subsecretário de Apoio Operacional – Dr. Horácio da Silva Botelho; Ratificação: ratifiquei o Ato em 27/10/2004, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/83 DE 21 junho 1993 e determinei sua publicação no DO/DF para que adquirisse a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, autorizou, em caráter emergencial, a realização de despesa abaixo, mediante Dispensa de Licitação: Processo: Nº 060.015.267/04., Objeto: Prestação de serviço, referente à obra de Construção das Escadas de Emergência e Marquises do Bloco de Internação do Hospital de Base do Distrito Federal., Favorecido: NOVA-CAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, CNPJ – 00037457/0001 - 70.,

Valor da despesa autorizada: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), Fundamento legal: Art 24, inciso VIII; Ordenador de despesa: Subsecretário de Apoio Operacional – Dr. Horácio da Silva Botelho; Ratificação: ratifiquei o Ato em 27/10/2004, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/83 DE 21 junho 1993 e determinei sua publicação no DO/DF para que adquirisse a necessária eficácia.

MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE OUTUBRO DE 2004.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 75, de 21 de Junho de 2004, publicada no DODF nº 119, de 24/06/2004, RESOLVE: 1- DESIGNAR os DIRETORES-GERAIS de cada Unidade Hospitalar da SES, como EXECUTORES TITULARES dos Contratos nºs 090/2004 – SES/DF e 091/2004 – SES/DF e os DIRETORES DE ATENÇÃO À SAÚDE, como EXECUTORES SUBSTITUTOS dos aludidos Contatos, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e as empresas DMI Material Médico Hospitalar Ltda e Síntese Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda, que tem por objeto a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais. 2- Designar os DIRETORES-GERAIS de cada Unidade Hospitalar da SES, como EXECUTORES TITULARES dos Contratos nºs 081/2004 – SES/DF, 082/2004 – SES/DF, 083/2004 – SES/DF, 084/2004 – SES/DF, 085/2004 – SES/DF, 086/2004 – SES/DF, 087/2004 – SES/DF, 088/2004 – SES/DF e 089/2004 – SES/DF, e os DIRETORES DE ATENÇÃO À SAÚDE, como EXECUTORES SUBSTITUTOS dos aludidos Contatos, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e as empresas Polimedix Produtos Médicos Ltda, Biotronik Indústria e Comércio Ltda, MMH – Magno Material Hospitalar Ltda, Contraste – Comércio, Importação, Exportação e Representação Ltda, TSL – Comércio e Representação de Material Médico Hospitalar Ltda, Brasmédica Hospitalar e Ortopédica Ltda, Medtronic Comercial Ltda, St Jude Medical Brasil Ltda e Edwards Lifesciences Macchi, que tem por objeto a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais. 3 - Revogam-se todas as disposições em contrário. 4 - Estas Ordens de Serviço entram em vigor na data de sua publicação.

HORACIO DA SILVA BOTELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 172, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 13 da Lei nº 3.116, de 30 de dezembro de 2002, e no Decreto nº 23.619, de 19 de fevereiro de 2003, com base na delegação de competência disposta no art. 5º do Decreto nº 23.902, de 11 de julho de 2003, alterado pelo Decreto nº 23.938, de 24 de julho de 2003; considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 23.903, de 11 de julho de 2003; considerando a determinação constante da alínea “f” do art. 8º do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002; considerando o previsto nos arts. 1º e 4º da Portaria-ST nº 161, de 9 de setembro de 2004; considerando o disposto no item 01.59 do Anexo I da Lei nº 3.106; considerando o explicitado nos autos de infração lavrados pela fiscalização do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans); considerando o pleno direito de defesa, principalmente nos casos de punições que tiram dos permissionários a condição de continuar operando serviços de transportes públicos, resolve: Art. 1º. Suspender as autorizações, a seguir relacionadas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de apreensão, impossibilitando os respectivos permissionários de, nesse período, operarem no Serviço de Transporte Público Alternativo de Condomínios (STPAC):

PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO PERMISSIONÁRIO AUTORIZATÁRIO - 037/2002 - HUMBERTO ALVES LOPES; 469/2003 - JOSÉ ALVES DE SOUZA; 803/2002 - LUCIANO DE AGUIAR DUARTE; 787/2003 - WELESON JOSÉ FRANCISCO DUTRA; 828/2003 - EVERSON ANTONIO DE OLIVEIRA; 537/2003 - ALBÂNIO SOUZA DE OLIVEIRA; 821/2003 - MARLENE FRANCISCA ALVES CHAGAS; 312/2003 - FLÁVIO CZORNEI; 202/2003 - LÁZARO FRANCISCO DE FREITAS; 244/2003 - FRANCISCO EDUARDO SANTOS NACIMENTO; 081/2003 - RAMON DAVID DE SOUZA; 608/2003 - JOÃO BATISTA DE DEUS; 029/2003 - CARLOS ALEXANDRE PORTELA DE MOURA; 054/2003 - GERALDO FERREIRA DA SILVA; 092/2003 - ELIAS ALVES RIBEIRO; 160/2003 - EDY MARIA DOS SANTOS; 162/2003 - NIXON SOUZA LEITE; 225/2003 - MARISTELE GONÇALVES S. LUDUVICO; 246/2003 - CARLOS ROBERTO MEIRELES; 254/2003 - HELDER PINHEIRO GOMES; 315/2003 - FRANCISCO CARDOSO AGUIAR; 378/2003 - ELENILTON COELHO GONÇALVES; 417/2003 - JACKSON DE ARRUDA SANTOS; 444/2003 - CARLOS JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA; 466/2003 - ADILSON DIAS DE OLIVEIRA; 476/2003 - EDMAR MUNIZ DA SILVA; 477/2003 - GIVALDO DE CAIRES DONATO; 513/2003 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS; 527/2003 - JONAS ALVES FIGUEREDO; 649/2003 - AIRTON FERREIRA;

705/2003 - FRANCISCO NAZARIO DE SOUSA; 742/2003 - JOÃO NABOR S. PORCILDÔNEO; 820/2003 - CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para que o permissionário relacionado apresente defesa circunstanciada em relação ao desrespeito cometido a dispositivo constante da Portaria-ST nº 161, de 9 de setembro de 2004.

Art. 3º. A não-manifestação por parte do permissionário, ou a não-aceitação das justificativas apresentadas tempestivamente, implicará cassação da autorização.

Art. 4º. A reincidência no mesmo cometimento resultará na cassação da autorização, independente do tempo transcorrido entre as duas notificações.

Art. 5º. O desrespeito à suspensão constante do art. 1º desta portaria resultará na cassação da autorização dos permissionários infratores.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO COSTA MENDES CATEB

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 208, de 29/10/2004, pág. 05.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 344, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, incisos II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288 de 29.05.2003, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 22 inciso I e VI, Artigo 160 parágrafo 1º e Artigo 256 inciso III, da Lei 9.503 de 23.09.1997, as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular. Interessado: VALDEIR PEREIRA DA SILVA, Processo nº: 055-002888/2004, Prontuário nº: 00366006336/DF, Categoria: “D”, CPF 381.667.391-00. Interessado: MARCELO DO VALE GOMES, Processo nº: 055-009972/2003, Prontuário nº: 00193341580/DF, Categoria: “B”, CPF 817.742.141-72. Interessado: MANOEL RODRIGUES CAVALCANTE, Processo nº: 055-006767/2004, Prontuário nº: 01191382379/DF, Categoria: “AD”, CPF 239.931.031-49.

OSNI BUENO DE FREITAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 350, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, Resolve: I – DESIGNAR para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 1 de novembro de 2004, nas seguintes funções: 1 – Coordenadores (Banca Comum, Banca Especial): a) Por três meses: Frederico Abraham, Israel Barbosa Fritz, Jayme Amorim de Sousa e Lourdes Avelino dos Santos, 2 – Examinadores (Banca Comum, Banca Especial, Escola Pública de Trânsito): a) Por três meses: Acaasio Teixeira Machado, Adenildo Tavares dos Santos, Adhemar Bayer Valle, Adilino Delmiro Sousa, Adilton de Almeida, Adriane Barboza Fritz, Adriane Cardoso de Oliveira, Alan Rogerio Arcanjo Teotonho, Albano de Oliveira Lima, Alexandre Hamilton do Carmo Costa, Alexandre Magno de Barros Alves, Ana Amelia Marques de Carvalho, Antonio Carlos Bernabe Oliveira, Antonio de França Leite, Antonio Lacerda Azevedo, Cintia Gontijo Cordeiro, Cleonice Pereira dos Santos, Cleonice Rabelo da Silva, Cloves Fonseca de Menezes, Debora Regina Nobrega Silva, Demetrius Nunes, Diony Pereira da Cunha, Divino Arnaldo de Oliveira, Durval Martins de Souza, Edival Vieira Lins, Edvaldo Paz dos Santos, Eliano Dias de Oliveira, Elias Paulino da Costa, Elione Pereira Lima Lopes, Elton Alves de Oliveira, Emivaldo Jose da Silva, Enilva Cerqueira Ramos Seba, Fabia Maria Aquino de Carvalho, Fabio Fernandes Cota, Francisco de Freitas, Gaudencio Joao da Luz Junior, Geraldo Andre Barbosa, Giovanni da Silva Branquinho, Gislene Ferreira de Souza, Gloraci Lustosa Barreira, Hailton Saraiva de Freitas, Hilma Dolores Lopes Arrais, Idailson Luiz Barcelos Domingues, Inah Lucena Pontes, Ivone Teixeira da Silva, Jalmir Silva Torres, Jaqueline Maria Gomes da Costa, Joao Evangelista Feitosa Rodrigues, Joelma Oliveira Dias, Jose Espirito Santo Oliveira, Jose Farias dos Santos, Juliana Eliza de Assis Lobo, Kelya Cristina Alves da Silva, Lucia Helena Marcellino, Luiz Rocha Neiva, Luzimar Alves Bezerra Filho, Magda Augusta da Silva, Marco Aurelio Meireles Rodrigues, Maria Aldeide Jales Cirino, Maria Aparecida Alves Vieira Santos, Maria do Rosario N Serpa Viana, Maria Janete Silveira Correa, Maria Rege Sodre Dias Rodrigues, Marilia Silva Santos Mesquita, Marta Cleria Lima, Matozinhos Figueiredo, Meyre Francinete Araujo Bastos, Moysalvo Albergaria Perez, Neide Sales de Oliveira, Oscar Ribeiro de Lima, Osmayr Fabiano de Almeida, Otavia Pais de Jesus, Patricia de Mendonça Dantas, Paulo Pereira de Paiva, Paulo Sergio Rodrigues, Raquel Alves Moreira, Renato Rodrigues Regis, Rivailton Gomes de Araujo, Roberto Carlos Ribeiro Santos, Roberto Rosa Lopes, Robson Raimundo Santos de Oliveira, Romilton Nunes dos Santos, Rosemary Rocha Ferreira da Fonseca, Sandra Cristina Lopes,

Sandra Regina Goncalves de Mendonca, Sebastiao Divino Cardoso, Sheyla Aparecida Rodrigues Figueiredo Oliveir, Shirley Rodrigues de Oliveira, Tania Lucia de Paiva, Valda Martins da Silva de Oliveira, Wiliam Raufran Guedes, William Miranda Balbino, Zilmar Alves do Nascimento, Lusinete Pas da Rocha Saraiva, Leila das Neves Silva e Jose Mario da Costa. 3- Secretários (Banca Comum, Banca Especial, Escola Pública de Trânsito): a) Por três meses: Adriana Maria do Nascimento, Alexandre Soares de Araujo, Aline Maria Natividade Silva, Anginete Maria da Silva, Bruna Araujo Amorim, Bruno Vasconcelos Farias, Chamon Fosenca de Lima, Clarisse Maria de Freitas Costa, Cleandro Marcelo Alves Ramos, Daniela Maria do Nascimento Araujo, Danny Silveira Correa, Edigarg Rafael Silva Machado, Eliane de Lima Costa, Elizete da Silva Barbosa, Francelina Claudia da Silva, Francielio Rios Mendes, Genilson Neiva Vitorino, Gilberto Anderson Bose de Moura, Jean Goncalves da Silva, Joanice Martins da Silva, Joedson Trindade Lima, Jose Goncalves da Silva Neto, Karina Reis dos Santos, Lis de Paula Moreira Alves, Lucia Helena de Brito Sales, Luis de Assis Xavier, Marcelo Magalhaes Uchoa, Marcio Neiva dos Santos, Maria Nascimento Pereira dos Santos, Roberto Feitosa de Sant Anna Junior, Robinson Luciano Rosa da Conceição, Sebastiana Pereira Reis, Vagner dos Reis, Valeria do Vale Candido Machado, Wagner Claudio da Silva, Glaucia Maria de Oliveira Soares, Josefa Pereira de Alencar, Rosangela Soares de Melo, Vanderlucy Pereira Rocha, Vanai Gardenia Santos, Veronica Aparecida das Chagas, Cátia Patrícia de Freitas, Daniel Vieira Alves, Daniela Fernandes da Cruz, Edson Martins da Silva, Elis Cristina Ferreira de Carvalho Silva, Elizangela Amaro de Sousa, Emerson Dave Martins Nunes, Gesanilda Araujo Carvalho, Giane da Silva, Gisele Barbosa de Jesus, Gleiciane de Souza Braga, Ivelma J. Amorim do Carmo, Izabel Cristina Evangelista Ferreira, Jane Noemia Pereira Sousa, Leandro Correa Morais, Leonilde Alves da Cruz, Márcia Ferreira Rosa, Maria de Lourdes Sousa Nascimento, Maria Francinete M da Silva, Marileide C. dos Reis Gomes, Mario Cezar Saraiva Lima, Maurício Mendes Martins, Mauro Magalhães Uchoa, Queide Elias Ribeiro, Renata Gonçalves de Mendonça, Robson da Silva Carvalho, Rogério Pereira dos Santos, Rosangela Fernandes Lima, Rossana de Souza Maia, Silvia do Espirito Santo Freitas, Tereza Cristina de Lima Oliveira, Valdirene Alves da Silva, Witor Oliveira, Nidia Paula Rosa Leitao, Eliana Maria de Jesus Santos, Rodrigo da Silva Oliveira, Claudete Guedes Evangelista, Karla Alves da Silva e Cintia Noletto Coelho. II - Exonerar a partir de 1 de novembro na função I- Examinador: Madson Flávio Santana Costa e Itamara Ferreira de Almeida Souza.

OSNI BUENO DE FREITAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 356, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

O DIRETOR GERAL, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 81 incisos IV e XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 e em observância a Instrução de Serviço nº 161/2003 – DETRAN/DF, pelo período de doze meses a partir da data da assinatura dos respectivos Termos de Adesão, o acesso ao sistema DETRAN/DF às seguintes Concessionárias de Veículos do Distrito Federal: ESAVE VEÍCULOS LTDA, CNPJ04.451.421/0001-90; (Proc. 055-020600/2004); TAGUATINGA MOTOS LTDA, CNPJ 03.044.878/0001-17 (Proc. 055-021394/2004); ÚNICA BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 04.754.987/0001-90 (Proc. 055-021396/2004);CVP COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 00.569.905/0001-87 (Proc. 055020598/2004); PLANETA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 03.296.378/0004-15 (Proc. 055020726/2004); MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A, CNPJ 00.003.228/0002-16 (Proc. 055-020597/2004); DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A, CNPJ 00.001.388/0001-45 (Proc. 055-020964/2004); SMAFF AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 01.582.044/0001-30 (Proc. 055-021395/2004); SINCODIV-DF, CNPJ 04.854.988/0001-07 (Proc. 055-020596/2004); AGENCIAUTO-DF, CNPJ 01.619.097/0001-88 (Proc. 055-020601-2004) e SINDIAUTO DF, CNPJ 00.113.639.0001-83 (Proc.055.020725.2004).

OSNI BUENO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, Resolve: I - AUTORIZAR a concessão de apoio na forma da Portaria Normativa nº 05, para a realização do evento “Encontro Cultural de Capoeira”, conforme parecer da Diretoria de Difusão Cultural constante do processo nº 150.002717/2004. II - Encaminhe-se à Diretoria Administrativa para publicação e demais providências.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 29 de outubro de 2004

PROCESSO: 150.000.761/2004; INTERESSADO: MARCOS PERRONE CAMPOS; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARCOS PERRONE CAMPOS, no valor de R\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais), especificada na Nota de Empenho nº 00195/2004-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “LONGA ESTRADA”, apoiado pelo Fundo

da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001.536/2004; INTERESSADO: JOÃO SANTANA MAUGER; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOÃO SANTANA MAUGER, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00196/2004-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “REPENTE NA ESCOLA”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001.246/2004; INTERESSADO: NILTON DOS SANTOS SILVA; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de NILTON DOS SANTOS SILVA, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00197/2004-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “RENÊ E RONALDO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001.579/2004; INTERESSADO: MÁRCIA DUARTE PINHO; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MÁRCIA DUARTE PINHO, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00198/2004-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “CENA CONTEMPORÂNEA 2004”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001.615/2004; INTERESSADO: SÔNIA MARIA FERREIRA; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de SÔNIA MARIA FERREIRA, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00199/2004-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “COMPOTA DE POESIAS E CALDAS”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001.535/2004; INTERESSADO: CENTRO DE CULTURA DA REGIÃO CENTRO-OESTE; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CENTRO DE CULTURA DA REGIÃO CENTRO-OESTE, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00200/2004-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “POESIAS, CORES E NOTAS NO BRASIL CENTRAL”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001.319/2004; INTERESSADO: COMPANHIA DE TEATRO NÚ TRÁGICO; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de COMPANHIA DE TEATRO NÚ TRÁGICO, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00201/2004-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “CÍRCULO DE TEATRO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001.403/2004; INTERESSADO: GUSTAVO DE OLIVEIRA MAGALHÃES; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GUSTAVO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00202/2004-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “PANORAMA BRASÍLIA”, apoiado pelo Fundo da

Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001.371/2004; INTERESSADO: HENDEL BEZERRA DE MIRANDA; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de HENDEL BEZERRA DE MIRANDA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00203/2004-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "ELAS, DO COR-DE-ROSA AO AZUL-MARINHO", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001.380/2004; INTERESSADO: AIRTON MASCIANO DA SILVA; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de AIRTON MASCIANO DA SILVA, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00204/2004-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "TEATRO EM MOVIMENTO", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000.869/2004; INTERESSADO: MUNDIN TRÍATRE – CIA DE TEATRO; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MUNDIN TRÍATRE – CIA DE TEATRO, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00205/2004-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "MOSTRA – REPERTÓRIO – MUNDIN 2004", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001.048/2004; INTERESSADO: IALDEÍDES TEIXEIRA ALVES; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de IALDEÍDES TEIXEIRA ALVES, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00206/2004-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "MAMULENGANDAMULECADA", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001.253/2004; INTERESSADO: MARISA BARBOSA OLIVEIRA GOMES SANTOS; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARISA BARBOSA OLIVEIRA GOMES SANTOS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00207/2004-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "LEONOR DE MENDONÇA", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 162, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004.

Cancela incentivo das empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao

cumprimento do prazo estipulado no artigo 23, § 3º; e Considerando que às empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 3º, art 23, do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, Resolve:

- 1 - CANCELAR incentivos econômicos concedidos às empresas: SUDOESTE COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS E SERVIÇOS LTDA ME - Processo nº 160.002.043/2001. Através da exclusão das empresas da Resolução nº 01/02 – CPDI/DF, de 05/02/2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28 de 08 de fevereiro de 2002.
- 2 - DETERMINAR que seja dado conhecimento às empresas acima mencionadas do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 27 de outubro de 2004.

Processo 140.000.448/2004. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ. Assunto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO – COMEMORAÇÃO AO 44º ANIVERSÁRIO DO PARANÓ. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III, artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 286/2004, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em favor de LIDUGERIO JOSÉ DE OLIVEIRA - ME. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá para as providências complementares.

Processo 132.000.010/2004. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA. Assunto: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII, artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 567/2004, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga para as providências complementares.

Processo 134.000.977/2002. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO. Assunto: ASSINATURA DE PERIÓDICO. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 426/2004, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em favor da MEIO & MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho para as providências complementares.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: INSTAURAR SINDICÂNCIA visando apurar os fatos contidos no processo 142.002.430/2002, referente ao desaparecimento de peças de computador desta Região Administrativa, tendo em vista que a Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço nº 100, de 30/11/2002, não observou os princípios constitucionais da ampla defesa, além de cometer outros erros técnicos insanáveis. A Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do feito, prorrogável por igual período.

MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004.

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 49 do Decreto 22.338, de 27 de agosto de 2001, resolve: DESIGNAR o Chefe da Assessoria de Comunicação Social para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços de revelação e ampliação de filmes positivos e negativos e revelação de cromos e ampliações avulsas, realizados nesta Administração Regional, conforme nota de empenho nº 298/2004, processo 144.000.445/2004, cabendo ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º e incisos I a VII do Decreto 16.098/94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

PORTARIA Nº 28, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

O PRESIDENTE DA JUNTA DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO - JJA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei nº 3.281, de 8 de janeiro de 2004, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 3117 de 30 de dezembro de 2002 e artigo 10º do regimento interno, de 1º de março de 2004.

I – Torna publico a pauta de julgamento da 1ª e 2ª Câmara do mês de novembro de 2004.

JUNTA DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

1ª CÂMARA

Data: 09 de novembro de 2004, terça-feira - primeira sessão. Horário: a partir das 08:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50, Sobreloja.

Recurso: 716/2004. Processo: 141.002.651/2000. Recorrente: Associação de Apoio a Verticalização da Pequena Produção Rural. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso.

Recurso: 723/2004. Processo: 141.002.059/2000. Recorrente: Cantina da Massa. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso.

Recurso: 719/2004. Processo: 141.003.040/2000. Recorrente: Carlos Pedro Dal Col. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso.

Recurso: 735/2004. Processo: 141.001.031/2000. Recorrente: Isolados Lanchonete e Mercaria Ltda. - Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Recurso: 729/2004. Processo: 141.000.579/2000. Recorrente: Tiburcio Macedo de Carvalho. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Recurso: 706/2004. Processo: 141.005.126/2000. Recorrente: Fabio Lisboa Saldanha. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Data: 09 de novembro de 2004, terça-feira - segunda sessão. Horário: a partir das 08:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 722/2004. Processo: 141.002.647/2000. Recorrente: Contatos Veículos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso.

Recurso: 554/2004. Processo: 141.004.842/2000. Recorrente: Www. Com. Informática Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso.

Recurso: 600/2004. Processo: 141.006.939/1999. Recorrente: Gustavo Henrique de Souto Silva. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Recurso: 699/2004. Processo: 141.002.483/2000. Recorrente: Marli Soares de Castro Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Recurso: 712/2004. Processo: 141.004.239/2000. Recorrente: Miramar da Silveira Rocha Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso.

Recurso: 708/2004. Processo: 141.001.979/2000. Recorrente: João Alves de Oliveira. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso.

Data: 09 de novembro de 2004, terça-feira - terceira sessão. Horário: a partir das 08:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 646/2004. Processo: 141.007.310/1999. Recorrente: Luiz Roberto P. Lins. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Recurso: 750/2004. Processo: 141.005.422/1999. Recorrente: International English School Inst. De Línguas Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Recurso: 748/2004. Processo: 141.006.219/1999. Recorrente: Rodricar Veículos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso.

Recurso: 599/2004. Processo: 141.006.928/1999. Recorrente: Jose Galdino da Silva. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso.

Recurso: 746/2004. Processo: 141.006.940/1999. Recorrente: LC Gemas e Jóias Com. Serviços e Rep. Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso.

Recurso: 688/2004. Processo: 141.001.972/2000. Recorrente: Roselio Paulo de Arruda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Data: 09 de novembro de 2004, terça-feira – quarta sessão. Horário: a partir das 08:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 674/2004. Processo: 141.001.166/2000. Recorrente: Tattis Bar e Restaurante Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Recurso: 666/2004. Processo: 141.000.182/1999. Recorrente: L'Uomo Moda Masculina Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Recurso: 601/2004. Processo: 141.001.583/1999. Recorrente: Martins Moveis. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Recurso: 725/2004. Processo: 141.002.281/2000. Recorrente: Carlos Pedro Dal Col. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Recurso: 679/2004. Processo: 141.004.326/2000. Recorrente: Brazilian Car Veículos Ltda-Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso.

Recurso: 680/2004. Processo: 141.001.730/2000. Recorrente: Neide Elias Barbosa. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Data: 23 de novembro de 2004, terça-feira – primeira sessão. Horário: a partir das 08:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 739/2001. Processo: 141.002.695/2000. Recorrente: Coyote Agência de Viagens Turismo e Representações Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto.

Recurso: 702/2004. Processo: 141.001.265/2000. Recorrente: RMRC Diversões Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto.

Recurso: 721/2004. Processo: 141.004.046/2000. Recorrente: Domingos José Batista. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Recurso: 731/2004. Processo: 141.004.100/2000. Recorrente: Rancho Bar e Rest. Sabor Caipira Com. de Alimentos Ltda-Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto.

Recurso: 741/2004. Processo: 141.004.250/2000. Recorrente: Centro de Ensino Unificado de BSB. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto.

Recurso: 743/2004. Processo: 141.003.523/2000. Recorrente: Eurides Leite Gonçalves. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto.

Data: 23 de novembro de 2004, terça-feira – segunda sessão. Horário: a partir das 08:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 678/2004. Processo: 141.003.928/2000. Recorrente: Aprescol Assessoria e Prestação de Serviço Centro Oeste Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto.

Recurso: 683/2004. Processo: 141.004.485/2000. Recorrente: Maria do Socorro da S. Diniz. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto.

Recurso: 736/2004. Processo: 141.003.531/2000. Recorrente: Pedro Correia da Silva. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Recurso: 676/2004. Processo: 141.002.485/2000. Recorrente: Achilles Dall Col. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Gilson Lobo.

Recurso: 733/2004. Processo: 141.004.099/2000. Recorrente: Rancho Bar e Restaurante Sabor Caipira Comércio de Alimentos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Gilson Lobo.

Recurso: 737/2004. Processo: 141.001.364/2000. Recorrente: Losango Painés Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto.

Data: 23 de novembro de 2004, terça-feira – terceira sessão. Horário: a partir das 08:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 697/2004. Processo: 141.002.490/2000. Recorrente: Hong Kong Auto Alarme Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto.

Recurso: 693/2004. Processo: 141.004.093/2000. Recorrente: Drogaria Drogazan Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto.

Recurso: 691/2004. Processo: 141.004.503/2000. Recorrente: Vidro Show Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso.

Recurso: 695/2004. Processo: 141.003.737/2000. Recorrente: Coencil Comércio e Indústria Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso.

Recurso: 710/2004. Processo: 141.002.064/2000. Recorrente: Mauricio Vieira Bicalho. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso.

Recurso: 745/2004. Processo: 141.007.081/1999. Recorrente: Rio Grande do Sul Representação. e Importação. Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso.

Data: 23 de novembro de 2004, terça-feira – quarta sessão. Horário: a partir das 08:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 752/2004. Processo: 141.006.745/1999. Recorrente: Disbrave – Distribuidora Brasileira de Veículos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Recurso: 602/2004. Processo: 141.002.367/1999. Nome: Telétrica Telecomunicações Elétricas e Serviços Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Recurso: 672/2004. Processo: 141.006.931/1999. Recorrente: Citibank Leasing As. Arr. Mercantil. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto.

Recurso: 686/2004. Processo: 141.001.171/2000. Recorrente: Antártida Choperia Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso.

Recurso: 670/2004. Processo: 141.001.977/2000. Recorrente: Adevaldo Teles de Almeida. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso.

Recurso: 668/2004. Processo: 141.002.832/2000. Recorrente: Francisco de Souza Araújo. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto.

2ª CÂMARA

Data: 08 de novembro de 2004, segunda-feira – primeira sessão. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 598/2004. Processo: 141.002.328/1999. Recorrente: Aurora Nunes Boutique. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 667/2004. Processo: 141.001.935/2000. Recorrente: Condomínio do Bloco K SQS

111. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 677/2004. Processo: 141.002.834/2000. Recorrente: Confederal Vigilância e Transporte Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 682/2004. Processo: 141.000.760/2000. Recorrente: Banco do Brasil. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 681/2004. Processo: 141.002.826/2000. Recorrente: Barc Music Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 689/2004. Processo: 141.004.095/2000. Recorrente: Boon Alimentos Bebidas e Representações Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Data: 08 de novembro de 2004, segunda-feira – segunda sessão. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 684/2004. Processo: 141.001.858/2000. Recorrente: Isolad's Lanchonete e Mercaria Ltda-Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Glauco Oliveira Santana.

Recurso: 685/2004. Processo: 141.002.652/2000. Recorrente: Machado e Associados Consultoria e Negócios Contratuais Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 687/2004. Processo: 141.002.904/2000. Recorrente: Credijusta – Cooperativa de Economia e Crédito Serviço. Justiça Trab. DF. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 700/2004. Processo: 141.003.041/2000. Recorrente: Ernesto Rocha Silva. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 738/2004. Processo: 141.003.626/2000. Recorrente: Rosana Maria Peres. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 732/2004. Processo: 141.002.709/2000. Nome: Flavio Acauan Souto. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Data: 08 de novembro de 2004, segunda-feira – terceira sessão. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 671/2004. Processo: 141.002.654/2000. Recorrente: Anna Paula de S. L. Barbosa. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 607/2004. Processo: 141.002.703/2000. Recorrente: Cláudio da Silva Santos. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 734/2004. Processo: 141.004.493/2000. Recorrente: Guo Hai Xia. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 690/2004. Processo: 141.000.277/2000. Recorrente: Maria Selma Mendonça. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 692/2004. Processo: 141.002.850/2000. Nome: Músicos Associados Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 694/2004. Processo: 141.002.697/2000. Recorrente: HADGO – Comércio de Alimentos. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Data: 08 de novembro de 2004, segunda-feira – quarta sessão. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 696/2004. Processo: 141.004.591/2000. Recorrente: Citibank Leasing S/A Arrendamento. Mercantil. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 698/2004. Processo: 141.002.412/2000. Recorrente: Sesc. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 701/2004. Processo: 141.002905/2000. Recorrente: Lanchonete Filicolor Ltda. – Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 728/2004. Processo: 141.002663/2000. Recorrente: AFS Automóveis Comércio Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 730/2004. Processo: 141.004548/2000. Recorrente: Djuliane Dupim Costa. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 740/2004. Processo: 141.0001458/2000. Recorrente: Brasília Painéis Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Data: 22 de novembro de 2004, segunda-feira – primeira sessão. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 669/2004. Processo: 141.003.927/2000. Recorrente: Aprescol Assessoria e Prestação de Serviços Centro Oeste Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Glauco Oliveira Santana.

Recurso: 744/2004. Processo: 141.002.903/2000. Recorrente: Passos Veículos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 742/2001. Processo: 141.000.583/2000. Recorrente: Neide Elias Barbosa. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 718/2004. Processo: 141.002.277/2000. Recorrente: Maria José B. Amaral Cotrim. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 720/2004. Processo: 141.003.945/2000. Recorrente: Sergy Comercio de Produtos e Derivados de Petróleo Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 717/2004. Processo: 141.002.699/2000. Recorrente: Waldir da Silva Martines. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Henrique José Cruz Laender.

Data: 22 de novembro de 2004, segunda-feira – segunda sessão. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 711/2004. Processo: 141.002.202/2000. Recorrente: Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 726/2004. Processo: 141.003.550/2000. Recorrente: Vanusa A. Coutinho Cia Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 751/2004. Processo: 141.001.817/1999. Recorrente: A Italianinha – Panificadora e Confeitaria H&E Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Henrique José Cruz Laender.

Recurso: 709/2004. Processo: 141.002.845/2000. Recorrente: Grupo de Apoio Aprendizizes do Amor Cristão GAAAC. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 713/2004. Processo: 141.002.413/2000. Recorrente: Sesc. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 661/2004. Processo: 141.006586/1999. Recorrente: Evandro José Sperotto. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Data: 22 de novembro de 2004, segunda-feira – terceira sessão. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 747/2004. Processo: 141.008.332/1999. Recorrente: RP Alimentação e Diversões Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 707/2004. Processo: 141.000.507/2000. Recorrente: Hot Locadora de Vídeo Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 604/2004. Processo: 141.004.483/1999. Recorrente: Notebook City / Brasília Informática. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 749/2004. Processo: 141.005.424/1999. Recorrente: Forties Sistema e Treinamento. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 544/2001. Processo: 141.006.101/2001. Recorrente: Dayse de Sousa e Silva Batista. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 647/2004. Processo: 141.006.930/1999. Recorrente: Raquel Vila Nova Lins. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Data: 22 de novembro de 2004, segunda-feira – quarta sessão. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 673/2004. Processo: 141.004.802/2000. Nome: Auto Posto 314 Norte Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 675/2004. Processo: 141.005.063/2000. Recorrente: Maria Leni da Silva Soares. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 753/2004. Processo: 141.008.426/1999. Recorrente: Brasal – Brasília Serviços Automotores S/A. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 715/2004. Processo: 141.003.876/2000. Recorrente: São Jorge Veículos Ltda. – Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 724/2004. Processo: 141.008683/1999. Recorrente: Victoria Moda Feminina Ltda-Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 714/2004. Processo: 141.002669/2000. Recorrente: A Casa da Energia Solar Ltda. – Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR MAIA RIBEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 29, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

O PRESIDENTE DA JUNTA DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO – JJA, VINCULADA SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei nº 3117 de 30 de dezembro de 2002 e artigo 10º do regimento interno, de 1º de março de 2004. I – Torna publico as atas das sessões de 1ª e 2ª Câmara do mês de outubro de 2004.

JUNTA DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

1ª CÂMARA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DA JUNTA DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2004.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às oito horas e trinta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da primeira câmara senhor Paulo José da Silva declarou aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de membros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os membros

Paulo José da Silva, Agnus Modesto de Sousa, João Alves Cardoso, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson de Oliveira Neto e Gilson Lobo. Totalizando 6 (seis) membros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir. Recurso: Recurso: 563/2004. Processo: 134.001.533/1999. Recorrente: José Evandro de Melo. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA V. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 566/2004. Processo: 134.000.147/2000. Recorrente: Idelson Moura da Silva. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA- V. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 594/2001. Processo: 141.006.265/1999. Recorrente: Marcelo Silva. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 596/2004. Processo: 141.004.324/1999. Recorrente: Calheiros e Lima Comércio de Alimentos Ltda. – Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 615/2004. Processo: 141.001.936/2000. Recorrente: Condomínio do BL J SQS 111. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 608/2004. Processo: 141.000.980/1999. Recorrente: Credsystem Consultoria e Assessoria Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator Agnus Modesto de Sousa. Após a sua leitura, o presidente procedeu ao julgamento dos processos, Recurso Voluntário 563/2004, Recurso Voluntário 566/2004, Recurso Voluntário 594/2004, Recurso Voluntário 596/2004, Recurso Voluntário 615/2004 e Recurso Voluntário 608/2004, que por votação unânime foram negados provimento, tornando inalteradas as decisões de primeira instância. A Seção foi presidida pelo Presidente da 1ª câmara da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Paulo José da Silva, Secretariado pelo Secretário Executivo da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Thales Mendes Ferreira. Às nove horas da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira, Secretário Executivo da Junta Julgamento Administrativo, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Membros da Junta de Julgamento Administrativo que compareceram.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINARIA DA 1ª CÂMARA DA JUNTA DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2004.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, nove horas, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da primeira câmara senhor Paulo José da Silva declarou aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de membros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os membros Paulo José da Silva, Agnus Modesto de Sousa, João Alves Cardoso, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson de Oliveira Neto e Gilson Lobo. Totalizando 6 (seis) membros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir. Recurso: 567/2004. Processo: 134.000.847/2000. Recorrente: Palmira da Silva. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA V. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 612/2004. Processo: 141.004.127/2000. Recorrente: Nene's Veículos / Costa Cimbra Veículos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 446/2004. Processo: 141.005.460/2001. Recorrente: Sesc. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 631/2004. Processo: 141.006.459/1999. Recorrente: Scape Bar Boate e Promoções de Eventos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Recurso: 530/2004. Processo: 141.003545/2001. Recorrente: Restaurante e Lanchonete Seveneves. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto. Recurso: 605/2004. Processo: 141.000.535/1999. Recorrente: Ângela Maria Aguiar Matias. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator Agnus Modesto de Sousa. Após a sua leitura, o presidente procedeu ao julgamento do processo, Recurso Voluntário 567/2004, Recurso Voluntário 612/2004, Recurso Voluntário 446/2004, Recurso Voluntário 631/2004 e Recurso Voluntário 605/2004, que por votação unânime foram negados provimento e tornando inalteradas as decisões de primeira instância o Recurso Voluntário 530/2004 o membro relator solicitou ao presidente que adiasse a data de julgamento para a próxima sessão por não ter concluído as diligências necessárias. A Seção foi presidida pelo Presidente da 1ª câmara da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Paulo José da Silva, Secretariado pelo Secretário Executivo da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Thales Mendes Ferreira. Às nove horas e trinta minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira, Secretário Executivo da Junta Julgamento Administrativo, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Membros da Junta de Julgamento Administrativo que compareceram.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA 1ª CÂMARA DA JUNTA DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2004.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, nove horas e trinta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da primeira câmara senhor Paulo José da Silva declarou aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de membros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os membros Paulo José da Silva, Agnus Modesto de Sousa, João Alves Cardoso, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson de Oliveira Neto e Gilson Lobo. Totalizando 6 (seis) membros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir. Recurso: 559/2004. Processo: 134.000.494/1999. Recorrente: Maria Mazzarello de Carvalho Santos. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização

– RA V. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 642/2004. Processo: 141.006.758/1999. Recorrente: Nilo César Nogueira. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 586/2004. Processo: 141.006.975/1999. Recorrente: Carlos Euler C. Perpetuo. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 634/2004. Processo: 141.007684/1999. Recorrente: Achilles Dal Col. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Recurso: 655/2004. Processo: 141.006.030/1999. Recorrente: Locadora de Vídeos Destro Ltda. – Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto. Recurso: 657/2004. Processo: 141.006.593/1999. Recorrente: Sociedade de Educação Infante Juvenil. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto. Após a sua leitura, o presidente procedeu ao julgamento dos processos, Recurso Voluntário 559/2004, Recurso Voluntário 642/2004, Recurso Voluntário 586/2004, Recurso Voluntário 634/2004, que por votação unânime foram negados provimento e tornando inalteradas as decisões de primeira instância. Recurso Voluntário 655/2004 e Recurso Voluntário 657/2004 o membro relator solicitou ao presidente que adiasse o julgamento para a próxima sessão por não ter concluído as diligências necessárias. A Seção foi presidida pelo Presidente da primeira câmara da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Paulo José da Silva, Secretariado pelo Secretário Executivo da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Thales Mendes Ferreira. Às dez horas e vinte minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira, Secretário Executivo da Junta Julgamento Administrativo, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Membros da Junta de Julgamento Administrativo que compareceram.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINARIA DA 1ª CÂMARA DA JUNTA DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2004.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, dez horas e trinta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da primeira câmara senhor Paulo José da Silva declarou aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de membros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os membros Paulo José da Silva, Agnus Modesto de Sousa, João Alves Cardoso, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson de Oliveira Neto e Gilson Lobo. Totalizando 6 (seis) membros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir. Recurso: 643/2004. Processo: 141.005.040/1999. Recorrente: Marlene Martins de Sousa. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 564/2004. Processo: 134.000.920/1999. Recorrente: Wilson Esteves Magalhães. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA V. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 576/2004. Processo: 141.007.838/1999. Recorrente: Mittos Restaurante e Lanchonete. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 570/2004. Processo: 141.006.933/1999. Recorrente: Wanderley Gonzaga Jaime. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 650/2004. Processo: 141.003.766/1999. Recorrente: SOIC Sociedade de Interação Cultural Ltda. – Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 591/2004. Processo: 141.006.127/1999. Recorrente: Condomínio do Edifício Lausanne. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Após a sua leitura, o presidente procedeu ao julgamento dos processos. Recurso Voluntário 643/2004, Recurso Voluntário 564/2004, Recurso Voluntário 576/2004, Recurso Voluntário 570/2004, Recurso Voluntário 650/2004 e Recurso Voluntário 591/2004 que por votação unânime foram negados provimento tornando inalteradas as decisões de primeira instância. Foram distribuídos 48 processos para serem julgados no mês de novembro conforme a seguir: Data: 09 de novembro de 2004, terça-feira - primeira sessão. Recurso: 716/2004. Processo: 141.002.651/2000. Recorrente: Associação de Apoio a Verticalização da Pequena Produção Rural. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 723/2004. Processo: 141.002.059/2000. Recorrente: Cantina da Massa. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 719/2004. Processo: 141.003.040/2000. Recorrente: Carlos Pedro Dal Col. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 735/2004. Processo: 141.001.031/2000. Recorrente: Isolados Lanchonete e Mercearia Ltda. - Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 729/2004. Processo: 141.000.579/2000. Recorrente: Tiburcio Macedo de Carvalho. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 706/2004. Processo: 141.005.126/2000. Recorrente: Fabio Lisboa Saldanha. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Data: 09 de novembro de 2004, terça-feira - segunda sessão. Recurso: 722/2004. Processo: 141.002.647/2000. Recorrente: Contatos Veículos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 554/2004. Processo: 141.004.842/2000. Recorrente: Www. Com. Informática Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 600/2004. Processo: 141.006.939/1999. Recorrente: Gustavo Henrique de Souto Silva. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 699/2004. Processo: 141.002483/2000. Recorrente: Marli Soares de Castro Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 712/2004. Processo: 141.004239/2000. Recorrente: Miramar da Silveira Rocha Ltda. Recorrido: Divisão Regional

de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 708/2004. Processo: 141.001979/2000. Recorrente: João Alves de Oliveira. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Data: 09 de novembro de 2004, terça-feira - terceira sessão. Recurso: 646/2004. Processo: 141.007.310/1999. Recorrente: Luiz Roberto P. Lins. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 750/2004. Processo: 141.005.422/1999. Recorrente: International English School Inst. De Línguas Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 748/2004. Processo: 141.006.219/1999. Recorrente: Rodricar Veículos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 599/2004. Processo: 141.006.928/1999. Recorrente: Jose Galdino da Silva. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 746/2004. Processo: 141.006.940/1999. Recorrente: LC Gemas e Jóias Com. Serviços e Rep. Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 688/2004. Processo: 141.001.972/2000. Recorrente: Roselio Paulo de Arruda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA-I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Data: 09 de novembro de 2004, terça-feira – quarta sessão. Recurso: 674/2004. Processo: 141.001.166/2000. Recorrente: Tattis Bar e Restaurante Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 666/2004. Processo: 141.000.182/1999. Recorrente: L'Uomo Moda Masculina Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 601/2004. Processo: 141.001.583/1999. Recorrente: Martins Moveis. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 725/2004. Processo: 141.002281/2000. Recorrente: Carlos Pedro Dal Col. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 679/2004. Processo: 141.004326/2000. Recorrente: Brazilian Car Veículos Ltda-Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 680/2004. Processo: 141.001730/2000. Recorrente: Neide Elias Barbosa. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Data: 23 de novembro de 2004, terça-feira – primeira sessão. Recurso: 739/2001. Processo: 141.002.695/2000. Recorrente: Coyote Agência de Viagens Turismo e Representações Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Recurso: 702/2004. Processo: 141.001.265/2000. Recorrente: RMR Diversões Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Recurso: 721/2004. Processo: 141.004.046/2000. Recorrente: Domingos José Batista. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 731/2004. Processo: 141.004.100/2000. Recorrente: Rancho Bar e Rest. Sabor Caipira Com. de Alimentos Ltda-Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Recurso: 741/2004. Processo: 141.004.250/2000. Recorrente: Centro de Ensino Unificado de BSB. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto. Recurso: 743/2004. Processo: 141.003.523/2000. Recorrente: Eurides Leite Gonçalves. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto. Data: 23 de novembro de 2004, terça-feira – segunda sessão. Recurso: 678/2004. Processo: 141.003.928/2000. Recorrente: Aprescol Assessoria e Prestação de Serviço Centro Oeste Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Recurso: 683/2004. Processo: 141.004.485/2000. Recorrente: Maria do Socorro da S. Diniz. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Recurso: 736/2004. Processo: 141.003.531/2000. Recorrente: Pedro Correia da Silva. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 676/2004. Processo: 141.002.485/2000. Recorrente: Achilles Dall Col. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Gilson Lobo. Recurso: 733/2004. Processo: 141.004099/2000. Recorrente: Rancho Bar e Restaurante Sabor Caipira Comércio de Alimentos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Gilson Lobo. Recurso: 737/2004. Processo: 141.001.364/2000. Recorrente: Losango Painés Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto. Data: 23 de novembro de 2004, terça-feira – terceira sessão. Recurso: 697/2004. Processo: 141.002.490/2000. Recorrente: Hong Kong Auto Alarme Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto. Recurso: 693/2004. Processo: 141.004.093/2000. Recorrente: Drogaria Drogazan Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto. Recurso: 691/2004. Processo: 141.004.503/2000. Recorrente: Vidro Show Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 695/2004. Processo: 141.003.737/2000. Recorrente: Coencil Comércio e Indústria Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 710/2004. Processo: 141.002.064/2000. Recorrente: Mauricio Vieira Bicalho. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 745/2004. Processo: 141.007.081/1999. Recorrente: Rio Grande do Sul Representação. e Importação. Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Data: 23 de novembro de 2004, terça-feira – quarta sessão. Recurso: 752/2004. Processo: 141.006.745/1999. Recorrente: Disbrave – Distribuidora Brasília de Veículos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA-I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 602/2004. Processo: 141.002.367/1999. Nome: Telétrica Telecomunicações Elétricas e Serviços Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 672/2004. Processo: 141.006.931/1999. Recorrente: Citibank Leasing As. Arr. Mercantil. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Recurso: 686/2004.

Processo: 141.001.171/2000. Recorrente: Antártida Choperia Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 670/2004. Processo: 141.001.977/2000. Recorrente: Adevaldo Teles de Almeida. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 668/2004. Processo: 141.002.832/2000. Recorrente: Francisco de Souza Araújo. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto. A Seção foi presidida pelo Presidente da 1ª câmara da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Paulo José da Silva, Secretariado pelo Secretário Executivo da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Thales Mendes Ferreira. Às onze horas e vinte minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira, Secretário Executivo da Junta Julgamento Administrativo, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Membros da Junta de Julgamento Administrativo que compareceram.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA 1ª CÂMARA DA JUNTA DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2004.

Aos vinte seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às oito horas e trinta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da primeira câmara senhor Paulo José da Silva declarou aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de membros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os membros Paulo José da Silva, Agnus Modesto de Sousa, João Alves Cardoso, Cesar Augusto Bruneto, José Edmilson de Oliveira Neto e Gilson Lobo. Totalizando 6 (seis) membros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir. Recurso: 652/2004. Processo: 141.006.750/1999. Recorrente: Jorge Rolan Teixeira. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 582/2004. Processo: 141.008.300/1999. Recorrente: Tratoria Bambina – Restaurante e Pizzaria Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 524/2004. Processo: 141.002930/2001. Recorrente: Alonso José da Silva Filho. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 645/2004. Processo: 141.005.041/1999. Recorrente: Marcos Epaminondas Roriz Morais. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 664/2004. Processo: 141.001.943/1999. Recorrente: Estação do Sapato. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Recurso: 613/2004. Processo: 141.002.668/2000. Recorrente: Instituto Euro Americano Educação e Tecnologia. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Após a sua leitura, o presidente procedeu ao julgamento dos processos, Recurso Voluntário 652/2004, Recurso Voluntário 524/2004, Recurso Voluntário 645/2004, Recurso Voluntário 664/2004, Recurso Voluntário 613/2004, que por votação unânime foram negados provimento, tornando inalteradas as decisões de primeira instancia, o Recurso Voluntário 582/2004 o membro relator informou que o recurso do referido processo encontra-se intempestivo, por este fato, encaminho o processo para a secretaria Executiva para as devidas providências. A Seção foi presidida pelo Presidente da 1ª câmara da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Paulo José da Silva, Secretariado pelo Secretário Executivo da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Thales Mendes Ferreira. Às nove horas da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira, Secretário Executivo da Junta Julgamento Administrativo, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Membros da Junta de Julgamento Administrativo que compareceram.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINARIA DA 1ª CÂMARA DA JUNTA DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2004.

Aos vinte seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, nove horas, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da primeira câmara senhor Paulo José da Silva declarou aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de membros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os membros Paulo José da Silva, Agnus Modesto de Sousa, João Alves Cardoso, Cesar Augusto Bruneto, José Edmilson de Oliveira Neto e Gilson Lobo. Totalizando 6 (seis) membros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir. Recurso: 578/2004. Processo: 141.006.749/1999. Recorrente: Maria de Jesus Ferreira L. Santos. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 623/2004. Processo: 141.006.936/1999. Recorrente: José Reginaldo Gomes de Macedo. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 622/2004. Processo: 141.006.574/1999. Recorrente: Bwv Vídeo S/A Blockbuster Vídeos. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 580/2004. Processo: 141.003.155/1999. Recorrente: Cia Color Reportagens Fotográficas. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 541/2004. Processo: 141.003.532/2000. Recorrente: Marilena Cunha Leme Berbert. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Recurso: 637/2004. Processo: 141.002543/1999. Recorrente: Antonia Oliveira Martins. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto. Após a sua leitura o presidente procedeu ao julgamento do processo, Recurso Voluntário 578/2004, Recurso Voluntário 623/2004, Recurso Voluntário

622/2004, Recurso Voluntário 580/2004, Recurso Voluntário 541/2004 e Recurso Voluntário 637/2004, que por votação unânime foram negados provimento e tornando inalteradas as decisões de primeira instancia. A Seção foi presidida pelo Presidente da 1ª câmara da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Paulo José da Silva, Secretariado pelo Secretário Executivo da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Thales Mendes Ferreira. Às nove horas e trinta minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira, Secretário Executivo da Junta Julgamento Administrativo, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Membros da Junta de Julgamento Administrativo que compareceram.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA 1ª CÂMARA DA JUNTA DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2004.

Aos vinte seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, nove horas e trinta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da primeira câmara senhor Paulo José da Silva declarou aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de membros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os membros Paulo José da Silva, Agnus Modesto de Sousa, João Alves Cardoso, Cezar Augusto Bruneto José Edmilson de Oliveira Neto e Gilson Lobo. Totalizando 6 (seis) membros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir. Recurso: 549/2004. Processo: 141.002.813/2000. Recorrente: Bar Music Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 589/2004. Processo: 141.002.327/1999. Recorrente: Centro Automotivo Araújo Ltda. – Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 639/2004. Processo: 141.006.755/1999. Recorrente: Francisco Ferreira da Silva. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto. Recurso: 627/2004. Processo: 141.008.632/1999. Recorrente: Casa de Carne Bom Boi Ltda. – Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 561/2004. Processo: 134.001.532/1999. Recorrente: José Evandro de Melo. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA V. Relator Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 557/2004. Processo: 134.000.761/2000. Recorrente: Móveis Marajá Ltda. – Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA V. Relator Agnus Modesto de Sousa. Após a sua leitura o presidente procedeu ao julgamento dos processos. Recurso Voluntário 549/2004, Recurso Voluntário 589/2004, Recurso Voluntário 639/2004, Recurso Voluntário 627/2004 e Recurso Voluntário 557/2004, que por votação unânime foram negados provimento, tornando inalteradas as decisões de primeira instancia. Recurso Voluntário 561/2004, por votação unânime foi decidido o sobrestamento do processo e o envio a primeira instância para providências cabíveis. A Seção foi presidida pelo Presidente da primeira câmara da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Paulo José da Silva, Secretariado pelo Secretário Executivo da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Thales Mendes Ferreira. Às dez horas e vinte minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira, Secretário Executivo da Junta Julgamento Administrativo, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Membros da Junta de Julgamento Administrativo que compareceram.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINARIA DA 1ª CÂMARA DA JUNTA DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2004.

Aos vinte seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, dez horas e trinta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da primeira câmara senhor Paulo José da Silva declarou aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de membros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os membros Paulo José da Silva, Agnus Modesto de Sousa, João Alves Cardoso, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson de Oliveira Neto e Gilson Lobo. Totalizando 6 (seis) membros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir. Recurso: 573/2004. Processo: 141.005.739/1999. Recorrente: Joaquina Costa Aires Seabra. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 584/2004. Processo: 141.006.934/1999. Recorrente: João David Santos. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: João Alves Cardoso. Recurso: 543/2004. Processo: 141.002.895/2000. Recorrente: Francisco Batista Neto. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto. Recurso: 555/2004. Processo: 141.000.821/2000. Recorrente: Moisés Jorge dos Santos. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 553/2004. Processo: 141.001.371/2000. Recorrente: IOT Instituto Ortop. e Traumatológico do DF. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 551/2004. Processo: 141.003.740/2000. Recorrente: Silco Engenharia Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 530/2004. Processo: 141.003.545/2001. Recorrente: Restaurante e Lanchonete Seveneves. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto. Recurso: 655/2004. Processo: 141.006.030/1999. Recorrente: Locadora de Vídeos Destro Ltda. – Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto. Recurso: 657/2004. Processo: 141.006.593/1999. Recorrente: Sociedade de Educação Infante Juvenil. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Cesar Augusto Bruneto. Após a sua leitura o presidente procedeu ao julgamento dos proces-

sos. Recurso Voluntário 573/2004, Recurso Voluntário 584/2004, Recurso Voluntário 543/2004, Recurso Voluntário 555/2004, Recurso Voluntário 553/2004 e Recurso Voluntário 551/2004, Recurso Voluntário 530/2004, Recurso Voluntário 655/2004 e Recurso Voluntário 657/2004, que por votação unânime foram negados provimento tornando inalteradas as decisões de primeira instancia. A Seção foi presidida pelo Presidente da 1ª câmara da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Paulo José da Silva, Secretariado pelo Secretário Executivo da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Thales Mendes Ferreira. Às onze horas e vinte minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira, Secretário Executivo da Junta Julgamento Administrativo, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Membros da Junta de Julgamento Administrativo que compareceram.

2ª CÂMARA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA 2ª CÂMARA DA JUNTA DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2004.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da câmara senhor Jânio Rodrigues dos Santos declarou-se aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de membros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os membros Uvilde Fonteles da Silva Junior, Glauco Oliveira Santa, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender e Rogério Galvão dos Santos, totalizando 5 (cinco) membros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 558/2004. Processo: 134.001.521/1999. Recorrente: Mônica Aparecida Lopes Costa. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA V. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 560/2004. Processo: 134.001.198/1999. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA V. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 562/2004. Processo: 134.001.222/2000. Recorrente: Pety Labelle Confecções Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA V. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 595/2004. Processo: 141.006.929/1999. Recorrente: Sebastião Gonçalves de Lima. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 545/2004. Processo: 141.003.552/2000. Recorrente: Internacional English School Instituto de Línguas Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 579/2004. Processo: 141.000.528/1999. Recorrente: Cozinha das Minas Indústrias e Comércio Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Após a leitura, o presidente procedeu ao julgamento dos processos, Recurso Voluntário 558/2004, Recurso Voluntário 562/2004, Recurso Voluntário 595/2004, Recurso Voluntário 545/2004, que por unanimidade foram negados provimento tornando inalteradas as decisões de primeira instancia, Recurso Voluntário 560/2004 por unanimidade foi dado provimento parcial, tornando alterada a decisão de primeira instancia o Recurso Voluntário 579/2004 o membro relator solicitou ao presidente autorização para realizar diligencia do referido processo, solicitação esta que foi atendida pelo presidente. A Seção foi presidida pelo Presidente Jânio Rodrigues dos Santos, Secretariada pelo Secretário Executivo da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Thales Mendes Ferreira. Às quinze horas da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira, Secretário Executivo da Junta Julgamento Administrativo, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Membros da Junta de Julgamento Administrativo que compareceram.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINARIA DA 2ª CÂMARA DA JUNTA DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2004.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às quinze horas, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da segunda câmara senhor Jânio Rodrigues dos Santos declarou aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de membros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os membros Uvilde Fonteles da Silva Junior, Glauco Oliveira Santa, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender e Rogério Galvão dos Santos, totalizando 5 (cinco) membros presentes. O presidente solicitou que fosse feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 565/2004. Processo: 134.000.760/2000. Recorrente: Interline Turismo Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA V. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 568/2004. Processo: 134.000.779/2000. Recorrente: Antonio Pedro Galas Brito. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA V. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 571/2004. Processo: 141.000.597/1999. Recorrente: Osvani Pereira. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 665/2004. Processo: 141.006.943/1999. Recorrente: Duboc e Figueiredo Ltda. – Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 620/2004. Processo: 141.003.530/1999. Recorrente: Churrascaria Floresta Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 546/2004. Processo: 141.002.825/2000. Recorrente: Bar Music Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Após a leitura, o presidente procedeu ao julgamento dos processos, Recurso Voluntário 565/2004, Recurso Voluntário 568/2004,

Recurso Voluntário 571/2004, Recurso Voluntário 665/2004, Recurso Voluntário 620/2004 que por unanimidade foram negados provimento, tornando inalteradas as decisões de primeira instância o Recurso Voluntário 546/2004 o membro relator solicitou ao presidente autorização para realizar diligência e transferir a data de julgamento para o dia 8 de novembro de 2004, solicitação que foi aceita pelo presidente. A Seção foi presidida pelo Presidente Jânio Rodrigues dos Santos, Secretariada pelo Secretário Executivo da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Thales Mendes Ferreira. Às quinze horas e trinta minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira, Secretário Executivo da Junta Julgamento Administrativo, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Membros da Junta de Julgamento Administrativo que compareceram.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA 2º CÂMARA DA JUNTA DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2004.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às quinze horas e trinta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da segunda câmara senhor Jânio Rodrigues dos Santos declarou aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de membros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os membros Uvilde Fonteles da Silva Junior, Glauco Oliveira Santa, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender e Rogério Galvão dos Santos, totalizando 5 (cinco) membros presentes. O presidente solicitou que fosse feita à leitura do expediente a seguir: Recurso: 585/2004. Processo: 141.008.184/1999. Recorrente: Carlos Luiz Colombo. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 590/2004. Processo: 141.002.092/1999. Recorrente: José Paulo Arruda – Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 618/2004. Processo: 141.002.904/1999. Recorrente: Camisa 10 Importação e Exportação Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 611/2004. Processo: 141.001.170/2000. Recorrente: Romar de Assis Machado. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 609/2004. Processo: 141.005.061/2000. Recorrente: Mutua de Assistência Profissional Engenharia Arq. Agronomia. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 614/2004. Processo: 141.001.034/2000. Recorrente: Real Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Após a leitura, o presidente procedeu ao julgamento dos processos, Recurso Voluntário 585/2004, Recurso Voluntário 590/2004, Recurso Voluntário 618/2004 e Recurso Voluntário 609/2004 que por unanimidade foram negados provimento mantendo inalteradas as decisões de primeira instância. Recurso Voluntário 611/2004 e Recurso Voluntário 614/2004, foram solicitados pelos membros relatores dos referidos processos autorização para realizar diligência, solicitação esta que foi aceita pelo presidente. A Seção foi presidida pelo Presidente Jânio Rodrigues dos Santos, Secretariada pelo Secretário Executivo da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Thales Mendes Ferreira. Às quinze horas e quarenta e cinco minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira, Secretário Executivo da Junta Julgamento Administrativo, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Membros da Junta de Julgamento Administrativo que compareceram.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINARIA DA 2º CÂMARA DA JUNTA DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2004.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às quinze horas e cinquenta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da segunda câmara senhor Jânio Rodrigues dos Santos declarou aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de membros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os membros Uvilde Fonteles da Silva Junior, Glauco Oliveira Santa, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender e Rogério Galvão dos Santos, totalizando 5 (cinco) membros presentes. O presidente solicitou que fosse feita à leitura do expediente a seguir: Recurso: 619/2004. Processo: 141.008.602/1999. Recorrente: Maria Florença Rodrigues da Costa Aragão. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 621/2004. Processo: 141.008.056/1999. Recorrente: Alcercy de Castro Barbachan. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 644/2004. Processo: 141.002.541/1999. Recorrente: A Educativa Papelaria e Livraria Ltda. – Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 651/2004. Processo: 141.006.751/1999. Recorrente: Eugênio Rodrigues Neri. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 659/2004. Processo: 141.006.275/1999. Recorrente: Scape Bar Boate e Promoções de Eventos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 649/2004. Processo: 141.002357/1999. Recorrente: Lanchonete e Bar Tranquilo Ltda. – Me.

Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 461/2004. Processo: 141.005.417/2001. Recorrente: Antoninho das Graças Estevam. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA- I Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 491/2004. Processo: 141.004.755/2001. Recorrente: Radiobras Empresa Brasileira de Comunicação S/A. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA- I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso Voluntário: 535/2004. Processo: 141.002.063/2000. Recorrente: Neio Lucio Rosa Cruz. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA- I. Relator: Henrique José da Cruz Laender.. Após a leitura, o presidente procedeu ao julgamento dos processos, Recurso Voluntário 619/2004, Recurso Voluntário 501/2004, Recurso Voluntário 621/2004, Recurso Voluntário 644/2004, Recurso Voluntário 651/2004, Recurso Voluntário 461/2004, Recurso Voluntário 491/2004, que por unanimidade foram negados provimento aos recursos, tornando inalteradas as decisões de 1ª instância, o Recurso Voluntário 649/2004 e Recurso Voluntário 659/2004, foi solicitado pelo membro relator autorizações para realizar diligências dos referidos processos, solicitações estas que foram aceitas pelo presidente, o Recurso Voluntário 535/2004, foi solicitado pelo membro relator prorrogação do prazo de diligência por não ter concluído, transferindo o julgamento para a próxima sessão dia 25 de outubro de 2004, solicitação que foi aceita pelo presidente. Foram distribuídos 48 processos para serem julgados no mês de novembro conforme a seguir: Data: 08 de novembro de 2004, segunda-feira – primeira sessão. Recurso: 598/2004. Processo: 141.002.328/1999. Recorrente: Aurora Nunes Boutique. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 667/2004. Processo: 141.001.935/2000. Recorrente: Condomínio do Bloco K SQS 111. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 677/2004. Processo: 141.002.834/2000. Recorrente: Confederal Vigilância e Transporte Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 682/2004. Processo: 141.000.760/2000. Recorrente: Banco do Brasil. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 681/2004. Processo: 141.002.826/2000. Recorrente: Barc Music Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 689/2004. Processo: 141.004.095/2000. Recorrente: Boon Alimentos Bebidas e Representações Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Data: 08 de novembro de 2004, segunda-feira – segunda sessão. Recurso: 684/2004. Processo: 141.001.858/2000. Recorrente: Isolad's Lanchonete e Merceria Ltda-Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Glauco Oliveira Santana. Recurso: 685/2004. Processo: 141.002.652/2000. Recorrente: Machado e Associados Consultoria e Negócios Contratuais Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 687/2004. Processo: 141.002.904/2000. Recorrente: Credijusta – Cooperativa de Economia e Crédito Serviço. Justiça Trab. DF. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 700/2004. Processo: 141.003.041/2000. Recorrente: Ernesto Rocha Silva. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 738/2004. Processo: 141.003.626/2000. Recorrente: Rosana Maria Peres. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 732/2004. Processo: 141.002.709/2000. Nome: Flavio Acauan Souto. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Data: 08 de novembro de 2004, segunda-feira – terceira sessão. Recurso: 671/2004. Processo: 141.002.654/2000. Recorrente: Anna Paula de S. L. Barbosa. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 607/2004. Processo: 141.002.703/2000. Recorrente: Cláudio da Silva Santos. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 734/2004. Processo: 141.004.493/2000. Recorrente: Guo Hai Xia. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 690/2004. Processo: 141.000.277/2000. Recorrente: Maria Selma Mendonça. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 692/2004. Processo: 141.002.850/2000. Nome: Músicos Associados Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 694/2004. Processo: 141.002.697/2000. Recorrente: HADGO – Comércio de Alimentos. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Data: 08 de novembro de 2004, segunda-feira – quarta sessão. Recurso: 696/2004. Processo: 141.004.591/2000. Recorrente: Citibank Leasing S/A Arrendamento. Mercantil. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 698/2004. Processo: 141.002.412/2000. Recorrente: Sesc. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 701/2004. Processo: 141.002905/2000. Recorrente: Lanchonete Filicolor Ltda. – Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 728/2004. Processo: 141.002663/2000. Recorrente: AFS Automóveis Comércio Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 730/2004. Processo: 141.004548/2000. Recorrente: Djuliane Dupim Costa. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 740/2004. Processo: 141.0001458/2000. Recorrente: Brasília Painéis Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Data: 22 de novembro de 2004,

segunda-feira – primeira sessão. Recurso: 669/2004. Processo: 141.003.927/2000. Recorrente: Aprescol Assessoria e Prestação de Serviços Centro Oeste Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Glauco Oliveira Santana. Recurso: 744/2004. Processo: 141.002.903/2000. Recorrente: Passos Veículos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 742/2001. Processo: 141.000.583/2000. Recorrente: Neide Elias Barbosa. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 718/2004. Processo: 141.002.277/2000. Recorrente: Maria José B. Amaral Cotrim. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 720/2004. Processo: 141.003.945/2000. Recorrente: Sergy Comercio de Produtos e Derivados de Petróleo Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 717/2004. Processo: 141.002.699/2000. Recorrente: Waldir da Silva Martines. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Henrique José Cruz Laender. Data: 22 de novembro de 2004, segunda-feira – segunda sessão. Recurso: 711/2004. Processo: 141.002.202/2000. Recorrente: Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 726/2004. Processo: 141.003.550/2000. Recorrente: Vanusa A. Coutinho Cia Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 751/2004. Processo: 141.001.817/1999. Recorrente: A Italianinha – Panificadora e Confeitaria H&E Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Henrique José Cruz Laender. Recurso: 709/2004. Processo: 141.002.845/2000. Recorrente: Grupo de Apoio Aprendizes do Amor Cristão GAAAC. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 713/2004. Processo: 141.002.413/2000. Recorrente: Sesc. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 661/2004. Processo: 141.006586/1999. Recorrente: Evandro José Sperotto. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Data: 22 de novembro de 2004, segunda-feira – terceira sessão. Recurso: 747/2004. Processo: 141.008.332/1999. Recorrente: RP Alimentação e Diversões Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 707/2004. Processo: 141.000.507/2000. Recorrente: Hot Locadora de Vídeo Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 604/2004. Processo: 141.004.483/1999. Recorrente: Notebook City / Brasília Informática. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 749/2004. Processo: 141.005.424/1999. Recorrente: Forties Sistema e Treinamento. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 544/2004. Processo: 141.006.101/2001. Recorrente: Dayse de Sousa e Silva Batista. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 647/2004. Processo: 141.006.930/1999. Recorrente: Raquel Vila Nova Lins. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Data: 22 de novembro de 2004, segunda-feira – quarta sessão. Recurso: 673/2004. Processo: 141.004.802/2000. Nome: Auto Posto 314 Norte Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 675/2004. Processo: 141.005.063/2000. Recorrente: Maria Leni da Silva Soares. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 753/2004. Processo: 141.008.426/1999. Recorrente: Brasal – Brasília Serviços Automotores S/A. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 715/2004. Processo: 141.003.876/2000. Recorrente: São Jorge Veículos Ltda. – Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 724/2004. Processo: 141.008683/1999. Recorrente: Victoria Moda Feminina Ltda-Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 714/2004. Processo: 141.002669/2000. Recorrente: A Casa da Energia Solar Ltda. – Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. A Seção foi presidida pelo Presidente Jânio Rodrigues dos Santos, Secretariada pelo Secretário Executivo da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Thales Mendes Ferreira. Às dezesseis horas da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira, Secretário Executivo da Junta Julgamento Administrativo, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Membros da Junta de Julgamento Administrativo que compareceram.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA 2º CÂMARA DA JUNTA DE
JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL,
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2004.

Aos vinte cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da câmara senhor Jânio Rodrigues dos Santos declarou-se aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de membros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os membros Uvilde Fonteles da Silva Junior, Glauco Oliveira Santa, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender e Rogério Galvão dos Santos, totalizando 5 (cinco) membros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 548/2004. Proce-

so: 141.002.411/2000. Recorrente: Luiz Carlos Botelho Ferreira. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 554/2004. Processo: 141.001.476/2000. Recorrente: Maria da Conceição Barbosa de Sousa. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 588/2004. Processo: 141.005.208/1999. Recorrente: Contrat Representação e Consultoria Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 519/2004. Processo: 141.002.476/2001. Recorrente: Associação de Arte e Dança Ltda. – Assad. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 581/2004. Processo: 141.006.271/1999. Recorrente: Scape Bar Boate e Promoções de Eventos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 583/2004. Processo: 141.005.051/1999. Recorrente: Mauricio da Silva Azevedo. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Após a leitura, o presidente procedeu ao julgamento dos processos, Recurso Voluntário 588/2004, Recurso Voluntário 519/2004, Recurso Voluntário 581/2004, Recurso Voluntário 583/2004, que por unanimidade foram negados provimento tornando inalteradas as decisões de primeira instancia, o Recurso Voluntário 554/2004 por unanimidade foi dado provimento ao recurso tornando alterada a decisão de primeira instancia, o Recurso Voluntário 548/2004 o membro relator informou ao presidente que o referido processo será devolvido a secretaria executiva da Junta para que sejam tomadas às devidas providencias, pois o recurso foi assinado por pessoa não competente. A Seção foi presidida pelo Presidente Jânio Rodrigues dos Santos, Secretariada pelo Secretário Executivo da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Thales Mendes Ferreira. Às quinze horas da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira, Secretário Executivo da Junta Julgamento Administrativo, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Membros da Junta de Julgamento Administrativo que compareceram.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINARIA DA 2º CÂMARA DA JUNTA DE
JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL,
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2004.

Aos vinte cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às quinze horas, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da segunda câmara senhor Jânio Rodrigues dos Santos declarou aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de membros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os membros Uvilde Fonteles da Silva Junior, Glauco Oliveira Santa, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender e Rogério Galvão dos Santos, totalizando 5 (cinco) membros presentes. O presidente solicitou que fosse feita à leitura do expediente a seguir: Recurso: 593/2004. Processo: 141.006.592/1999. Recorrente: Auto Baterias Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 624/2004. Processo: 141.002.348/1999. Nome: Gp – Lanchonete Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 629/2004. Processo: 141.006.732/1999. Recorrente: Altair Godoi. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 569/2004. Processo: 141.007.683/1999. Recorrente: Condominio do BL ‘E’ da SQN 407. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 575/2004. Processo: 141.006.038/1999. Recorrente: Marco Marchetti S/A Hotéis. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 577/2004. Processo: 141.008.562/1999. Recorrente: Achilles Dal Col. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Após a leitura o presidente procedeu ao julgamento dos processos, Recurso Voluntário 593/2004, Recurso Voluntário 624/2004, Recurso Voluntário 629/2004, Recurso Voluntário 569/2004, Recurso Voluntário 575/2004, que por unanimidade foram negados provimento, tornando inalteradas as decisões de primeira instancia, o Recurso Voluntário 577/2004 foi solicitado pelo membro relator ao presidente autorização para realizar diligência do referido processo e transferência da data de julgamento para o dia 08 de novembro, solicitação que foi aceita pelo presidente. A Seção foi presidida pelo Presidente Jânio Rodrigues dos Santos, Secretariada pelo Secretário Executivo da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Thales Mendes Ferreira. Às quinze horas e trinta minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira, Secretário Executivo da Junta Julgamento Administrativo, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Membros da Junta de Julgamento Administrativo que compareceram.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA 2º CÂMARA DA JUNTA DE
JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL,
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2004.

Aos vinte cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às quinze horas e trinta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da segunda câmara senhor Jânio Rodrigues dos Santos declarou aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de mem-

bros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os membros Uvilde Fonteles da Silva Junior, Glauco Oliveira Santa, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender e Rogério Galvão dos Santos, totalizando 5 (cinco) membros presentes. O presidente solicitou que fosse feita à leitura do expediente a seguir: Recurso: 630/2004. Processo: 141.002.050/1999. Recorrente: Schover e Schover Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 632/2004. Processo: 141.006734/1999. Recorrente: Robson Ramos de Azevedo. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 635/2004. Processo: 141.007314/1999. Recorrente: José Frederico Álvares. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 556/2004. Processo: 141.007.025/2000. Recorrente: LD Móveis e Decorações Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 552/2004. Processo: 141.001.032/2000. Nome: Clube Cultural e Recreativo Nipo Brasileiro. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 550/2004. Processo: 141.002.199/2000. Recorrente: Contad Contabilidade e Auditoria Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Após a leitura, o presidente procedeu ao julgamento dos processos, Recurso Voluntário 630/2004, Recurso Voluntário 632/2004, Recurso Voluntário 635/2004, Recurso Voluntário 556/2004, Recurso Voluntário 552/2004 que por unanimidade foram negados provimento mantendo inalteradas as decisões de primeira instância, o Recurso Voluntário 550/2004, foi solicitado pelo membro relator ao presidente autorização para realizar diligência do referido processo e transferência da data de julgamento para o dia 08 de novembro, solicitação que foi aceita pelo presidente. A Seção foi presidida pelo Presidente Jânio Rodrigues dos Santos, Secretariada pelo Secretário Executivo da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Thales Mendes Ferreira. Às quinze horas e quarenta e cinco minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira, Secretário Executivo da Junta Julgamento Administrativo, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Membros da Junta de Julgamento Administrativo que compareceram.

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DA JUNTA DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL,
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2004.**

Aos vinte cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às quinze horas e cinqüenta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobrelaja, em Brasília-DF, o presidente da segunda câmara senhor Jânio Rodrigues dos Santos declarou aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de membros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os membros Uvilde Fonteles da Silva Junior, Glauco Oliveira Santa, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender e Rogério Galvão dos Santos, totalizando 5 (cinco) membros presentes. O presidente solicitou que fosse feita à leitura do expediente a seguir: Recurso: 638/2004. Processo: 141.002086/1999. Recorrente: JSA – Loterias e Representações Comerciais – Me Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 653/2004. Processo: 141.008.304/1999. Recorrente: Instituto Euro Americano de Educação, Ciência e Tecnologia. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 610/2004. Processo: 141.002.473/2000. Recorrente: Reinaldo Barbosa da Silva. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Henrique José Cruz Laender. Recurso: 654/2004. Processo: 141.002.098/1999. Recorrente: Raimundo Nonato de Sousa. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Glauco Oliveira Santana. Recurso: 531/2001. Processo: 141.002.347/2000. Recorrente: Distribuidora Brasília de Veículo Disbrave S/A. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Henrique José Cruz Laender. Recurso: 539/2004. Processo: 141.002.418/2000. Recorrente: Maura Ferreira dos Santos Costa e Silva. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Glauco Oliveira Santana. Recurso: 659/2004. Processo: 141.006.275/1999. Recorrente: Scape Bar Boate e Promoções de Eventos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 535/2004. Processo: 141.002.063/2000. Recorrente: Neio Lucio Rosa Cruz. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Henrique José da Cruz Laender. Recurso: 579/2004. Processo: 141.000528/1999. Recorrente: Cozinha das Minas Indústrias e Comércio Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 611/2004. Processo: 141.001.170/2000. Recorrente: Romar de Assis Machado. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 614/2004. Processo: 141.001.034/2000. Recorrente: Real Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 649/2004. Processo: 141.002357/1999. Recorrente: Lanchonete e Bar Tranqüilo Ltda. – Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Após a leitura o presidente procedeu ao julgamento dos processos, Recurso Voluntário 638/2004, Recurso Voluntário 653/2004, Recurso Voluntário 610/2004, Recurso Voluntário 654/2004, Recurso Voluntário 539/2004, Recurso Voluntário 659/2004, Recurso Voluntário 535/2004, Recurso Voluntário 579/2004, Recurso Voluntário 611/2004, Recurso Voluntário 614/2004, que por unanimidade foram negados provimento aos recursos, tornando inalteradas as decisões de 1ª instância, o Recurso Voluntário 531/2004 e Recurso Voluntário 649/2004, foram solicitados pelos membros relatores autorizações para realizar diligências dos referidos processos, solicitações estas que foram aceitas pelo presidente. A Seção foi presidida pelo Presidente Jânio Rodrigues

dos Santos, Secretariada pelo Secretário Executivo da Junta de Julgamento Administrativo, Senhor Thales Mendes Ferreira. Às dezesseis horas da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira, Secretário Executivo da Junta Julgamento Administrativo, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Membros da Junta de Julgamento Administrativo que compareceram.

ALMIR MAIA RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO ORDENADOR

Em 28 de outubro de 2004.

Na forma do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, e considerando as instruções contidas no processo 210.000.830/2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa pelas emissões de Nota de Empenho – NE, Nota de Lançamento – NL, e Previsão de Pagamento – PP, em favor de MARTA ROSSI e ILVA ZORZANELLO FEIRAS E EMPREENDIMENTO LTDA., no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente a despesa com taxa de licença e localização da Prefeitura Municipal de Gramado. Orçamento: Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. Exercício: 2004; programa de trabalho: 04.122.0100.8517.0089; natureza da despesa: 33.90.92; fonte de recurso: 100.

JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 207, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988 e o que consta dos processos n.ºs: 060.014.052/2004, 056.000.621/2004, 030.005.011/2004, 146.000.688/2004, Resolve:

I - PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL			
			REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
160903/16903 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF				807.366		
12.361.0100.6035 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001704 0053 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DF (DOCC)	33.90.30	100	807.366			
				807.366		
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				2.889		
14.421.0196.2191 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO						
Ref. 000433 0015 ASSISTÊNCIA AO PRESO	33.90.30	421	15			
	33.90.30	432	216			
	33.90.39	432	2.658			
				2.889		
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES				15.000		
26.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000574 0084 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	33.90.39	100	15.000			

190118/00001	38118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL			15.000	
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			30.000	
Ref. 000501	0090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.39	120	30.000	
					30.000	
2004AC00535					TOTAL	855.253

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
		REDUÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				18.000	
10.302.0400.2145 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS					
Ref. 001189 0013 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES.	33.90.39	138	18.000	18.000	
2004AC00535				TOTAL	18.000

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		
		ACRÉSCIMO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160903/16903 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF				807.366	
12.361.0100.6035 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 001704 0053 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA DO DF (DOCC)	33.90.39	100	807.366		
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				807.366	
14.421.0196.2191 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO				2.889	
Ref. 000433 0015 ASSISTÊNCIA AO PRESO	33.90.36	421	15		
	33.90.36	432	2.874		
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES				2.889	
26.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				15.000	
Ref. 000574 0094 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	33.90.14	100	5.000		
	33.90.33	100	10.000		
190118/00001 38118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				15.000	
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				30.000	
Ref. 000501 0090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.30	120	30.000		
2004AC00535				TOTAL	855.253

ANEXO IV		DESPESA		RS 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
		ACRÉSCIMO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				18.000	
10.302.0400.2145 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS					
Ref. 001189 0013 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES.	33.90.92	138	18.000	18.000	
2004AC00535				TOTAL	18.000

PORTARIA Nº 209, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, Resolve:

I - PROMOVER, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, de acordo com a Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
		REDUÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				2.337.000	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000896 0029 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.90.03	106	2.337.000	2.337.000	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				2.337.000	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 001677 0038 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA	31.90.03	100	2.337.000	2.337.000	
2004AC00537				TOTAL	4.674.000

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
		ACRÉSCIMO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				2.337.000	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000896 0029 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.90.01	100	1.947.000		
	31.90.03	100	390.000		
2004AC00537				TOTAL	2.337.000

130103.00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			2.337.000	
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL			2.337.000	
Ref. 001677	0038	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA	31.90.03	106	2.337.000	
					2.337.000	
2004AC00537					TOTAL	4.674.000

PORTARIA Nº 210, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, Resolve:

I - PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL		
REDUÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
230101.00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				18.000		
13.392.1300.2305 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				18.000		
Ref. 000331 0046 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	33.90.39	100	18.000	18.000		
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				6.712		
18.122.3400.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				6.712		
Ref. 001693 0047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.30	100	6.712	6.712		
250101.00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO				150.672		
11.333.0116.2706 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA				150.672		
Ref. 000683 0066 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA	33.90.39	132	150.672	150.672		
190104.00001 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				50.000		
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				50.000		
Ref. 000794 0114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	33.90.39	120	50.000	50.000		
2004AC00539					TOTAL	225.384

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
REDUÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101.00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				10.063	

08.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000208	0040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	33.90.30	100	5.000	
					5.000	
14.244.2400.6030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER					
Ref. 000898	0034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA MULHER	33.90.39	100	5.063	
					5.063	
2004AC00539					TOTAL	10.063

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
230101.00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				18.000		
13.392.1300.2305 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				18.000		
Ref. 000331 0046 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	33.90.31	100	18.000	18.000		
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				6.712		
18.122.3400.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				6.712		
Ref. 001693 0047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.36	100	6.712	6.712		
250101.00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO				150.672		
11.333.0116.2706 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA				150.672		
Ref. 000683 0066 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA	33.90.99	132	150.672	150.672		
190104.00001 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				50.000		
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				50.000		
Ref. 000794 0114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	33.90.30	120	50.000	50.000		
2004AC00539					TOTAL	225.384

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ACRÉSCIMO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101.00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				10.063	
08.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				10.063	
Ref. 000208	0040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	33.90.33	100	5.000
					5.000

14.244.2400.6030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER				
Ref. 000898 0034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA MULHER	33.90.47	100	5.063	5.063
2004AC00539	TOTAL				10.063

PORTARIA Nº 212, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, Resolve:

I - PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				140.000
15.451.3300.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002328 0081 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NA REGIÃO DA RIDE	44.90.51	107	140.000	140.000
2004AC00544	TOTAL			140.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101.00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				140.000
08.244.0071.7044 CADASTRO ÚNICO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS				
Ref. 001822 0001 CADASTRO ÚNICO DOS BENEFÍCIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	140.000	140.000
2004AC00544	TOTAL			140.000

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				140.000
15.451.3300.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				

Ref. 002328 0081 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NA REGIÃO DA RIDE	44.90.51	100	140.000	140.000
2004AC00544	TOTAL			140.000

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101.00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				140.000
08.244.0071.7044 CADASTRO ÚNICO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS				
Ref. 001822 0001 CADASTRO ÚNICO DOS BENEFÍCIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	107	140.000	140.000
2004AC00544	TOTAL			140.000

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

Em 27 de outubro de 2004.

PROCESSO: 141.007.373/76; INTERESSADO: CONDOMÍNIO DO ED. BRASÍLIA FLAT; ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO. Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

PROCESSO: 132.000.848/86; INTERESSADO: WALTER PFRIMER NETO E ALMINDA RAMOS; ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO. Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

PROCESSO: 141.002.449/2004; INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB E PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA.; ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO. Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

PROCESSO: 139.000.499/1994; INTERESSADO: CONDOMÍNIO DO ED. EM CONSTRUÇÃO MAISON MONDRIAN – (SQSW 104 – BLOCO “C”); ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO. Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

IVALDO DE SOUZA DA SILVA

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

Em 18 de outubro de 2004

PROCESSO Nº 020.004.539/2004; INTERESSADO: PRG; ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. A Diretoria de Apoio Operacional desta Procuradoria, tendo em vista a justificativa constante do presente processo e o parecer favorável da Assessoria Jurídica (fls. 14/22), deste mesmo processo, reconheceu a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO PARÁ, para custear despesas com a inscrição de 4 (quatro) procuradores no XXX Congresso Nacional dos Procuradores de Estado, no valor de R\$ 1.520,00 (mil e quinhentos e vinte reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira/DAO, para as providências cabíveis.

IVALDO DE SOUZA DA SILVA